

PROGRAMA DO XIV GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA





Índice

Introdução	7
I AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO	11
II EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, MIGRAÇÕES, DESPORTO, CIÊNCIA E	ETECNOLOGIA. 15
Educação e Formação	20
Migrações	24
Desporto	28
Ciência e Tecnologia	30
Comunicação Social	31
Administração da Justiça	32
III ECONOMIA, MAR E PESCAS	33
Desenvolvimento Empresarial e Sistemas de Incentivos	
Comércio	37
Metrologia	39
Indústria	40
Qualidade	40
Inspeção e Controlo de Atividades Económicas	42
I&DT e Inovação Empresarial	42
Transportes e Mobilidade Marítima	44
Mar e Pescas	45
Pescas	48
Aguicultura	51



IV FINANÇAS, AUTONOMIA FISCAL E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL53	3
Política Fiscal	7
Política Orçamental	8
Gestão da Dívida Pública	9
Informação Orçamental e Estatística	0
Inspeção de Finanças 62	2
Relacionamento Institucional com a República	3
Relacionamento Institucional com as Autarquias Locais	4
Planeamento Regional e União Europeia	5
Planeamento e Fundos Europeus	6
Relacionamento com as Instituições Europeias	8
Administração Pública, Modernização Administrativa e Digitalização7	1
Administração Pública72	2
Modernização Administrativa	3
Transição Digital e Tecnologias de Informação	5
Proteção Geral de Dados e <i>Cibersegurança</i>	7
Património Regional	7
Porto Santo	0
V SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	3
Demografia e Economia da Longevidade	5
Segurança e Proteção Civil	0
Porto Santo	3

VI TURISMO E CULTURA	105
Turismo	106
Cultura	108
Mobilidade aérea	112
VII AGRICULTURA E AMBIENTE Desenvolvimento Rural	
Agricultura	118
Pecuária e Veterinária	121
Bem-estar Animal	122
Vinho, Bordado, Artesanato, Artes e Oficios Tradicionais	123
Bordado, Artesanato, Artes e Outros Oficios Tradicionais	125
Programa Operacional (PEPAC)	129
Ambiente e Ação Climática	130
Economia Circular, Prevenção e Gestão de Resíduos	132
Gestão dos Recursos Hídricos	133
Avaliação da Qualidade das Águas Subterrâneas, Costeiras, Ribeiras e Le	evadas 135
Planeamento e Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeir	ra 135
Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano	135
Planeamento e Gestão dos Riscos de Inundações	136
Gestão da Qualidade das Águas Balneares	137
Litoral	137
Educação e Sensibilização Ambiental	139
Inspeção Ambiental	139
Gestão de Residuos	140



Florestas e Conservação da Natureza
Ordenamento do Território, Urbanismo e Paisagem
Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral
VIII EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Obras Públicas
Laboratório Regional de Engenharia Civil
Edificios e Equipamentos Públicos
Hidráulica Fluvial
Transportes Terrestres, Viação, Mobilidade, Prevenção e Segurança Rodoviária 159
Habitação
Energia 168
IX INCLUSÃO E JUVENTUDE
Inclusão
Juventude
Emprego
Trabalho

Introdução

O Programa de Governo para a Legislatura 2023-2027 constitui-se como um seguimento lógico das políticas e medidas desenvolvidas nas legislaturas anteriores.

A legislatura anterior foi marcada por uma pandemia que provocou uma queda abrupta em todos os índices económicos, levou à contração de 14% do PIB, o dobro do que sofremos aquando da crise financeira 2009-2012.

Mas foi também um período durante o qual, em consequência da boa gestão da crise sanitária, dos apoios concedidos e da mobilização dos agentes económicos e sociais, foi iniciada uma recuperação excecional.

Em 2021 a Região recuperou 8 pontos no PIB. E em 2022 atingiu um novo máximo de sempres no PIB da Região, ultrapassando os 5,6 mil milhões de euros. Em 2023 é esperado atingir o valor nunca antes alcançado de seis mil milhões de euros. Não obstante o surto inflacionista e a subida das taxas de juro.

O Turismo, o imobiliário, as novas tecnologias e, em geral, quase todos os sectores da nossa economia, bateram recordes de crescimento em 2022. E. em 2023, prosseguem esses bons resultados.

Este foi, portanto, um período que significou a retoma e o crescimento da atividade económica, a diminuição do desemprego (com níveis sempre em decrescendo e com mínimos com semelhança apenas há 17 anos), o reequilíbrio das contas públicas e a redução da dívida para rácios inferiores, em função do PIB, às médias europeia e nacional.

Mas, também foram quatro anos em que se continuou a fazer a devolução de rendimentos aos cidadãos, às famílias e às empresas (mais de 80% das famílias, na Madeira, têm, neste momento, uma devolução de rendimentos, pela via fiscal e o mesmo se aplica às empresas, onde o diferencial é de 30% relativamente ao continente, ou seja, uma devolução de rendimentos na ordem dos 95,8 milhões de euros»), o reforço das políticas sociais, a finalização de projetos estruturantes, a reafirmação do investimento público e a adoção de um conjunto de políticas inovadoras e socialmente relevantes.



Na sequência de todas estas conquistas, poderemos agora avançar para a consolidação de antigas aspirações ainda por concretizar e novas prioridades e objetivos, ainda mais ambiciosos, que permitam executar um Programa de Governo que vá ao encontro do que são as legítimas aspirações e os anseios da população da Madeira e do Porto Santo e, por outro lado, que proponha e execute soluções políticas ambiciosas e qualitativamente significativas para o futuro da Região.

Para isso é fundamental prosseguir-se com a estabilidade governativa e parlamentar alcançada e que é crucial para a execução de um Programa ambicioso.

Temos como pano de fundo o quão fundamental é o projeto europeu para que possamos atingir as metas perspetivadas ao nível do desenvolvimento económico, social e territorial da Região e ainda a importância da afirmação da Madeira no espaço Atlântico, com destaque para a Macaronésia e para as parcerias com Açores e Canárias. Uma afirmação que se joga também no quadro das regiões ultraperiféricas, como forma de afirmar política e estrategicamente a presença da Europa para além do seu território continental.

Para o próximo quadriénio em traços gerais as prioridades enquadram-se nas seguintes vertentes:

- A defesa intransigente da Autonomia e do respeito que a República deve ter pela Região Autónoma da Madeira.
- A continuidade de uma política de boas contas públicas.
- A aposta clara na coesão social, com garantias de mais inclusão e melhores oportunidades para todos.
- A Saúde, a segurança e o bem-estar das populações como eixos prioritários das políticas a desenvolver
- Clara assunção da necessidade da defesa do território, da proteção do Ambiente e dos recursos naturais e ainda da promoção das produções regionais.

- A relevância do conhecimento, a projeção e promoção da cultura e a preservação e divulgação da identidade Madeirense.
- O reconhecimento e importância da cidadania, a valorização de políticas vocacionadas para juventude e uma resposta ao desafio demográfico e geracional.
- O compromisso inequívoco com o reforço de ações que pugnem pela melhoria das respostas no que à causa animal diz respeito, envolvendo toda a população.



I AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

A Autonomia é evolutiva no tempo e no espaço. A forma omnipresente como se faz sentir e como erradia as suas variadas influências no espaço político regional, obriga a que sejamos pragmáticos e eficazes promovendo uma crescente participação da população no seu ideário e na sua defesa.

A Autonomia precisa de ser um instrumento que dê respostas cabais aos problemas e desafios dos madeirenses e porto-santenses, ao mesmo tempo que deve contar, de uma forma alargada e acessível, com a participação das pessoas e das instituições no seu processo de construção.

A Autonomia, todos o aceitam, é a expressão maior da nossa organização política, sendo abraçada, de forma consensual, unânime, pela população. Assenta em muito, na procura incessante pelas soluções políticas que melhor a sustentem e a financiem.

Para os madeirenses, a Autonomia é a fórmula principal para que possam alcançar o seu bem-estar e é o caminho principal para o desenvolvimento integral, o crescimento e a solidificação da democracia.

Desta forma, o futuro da Autonomia bem como o da Madeira e do Porto Santo, necessita de uma conjugação de vontades, de esforços e de trabalho permanentes, de todos os partidos políticos, mas igualmente das instituições autonómicas, das instituições públicas e privadas, das associações representativas da sociedade civil, da concertação e mobilização dos Homens e das Mulheres para as decisões que venham a definir o seu futuro.



Estamos hoje, perante um mundo novo, em que as mudanças sociais nas sociedades ocidentais têm cada vez mais impacto na forma como se governa. Os governos têm de reconhecer e de estar atentos a esta realidade dinâmica e saber adaptar os recursos existentes – independentemente da sua origem ou natureza – a uma resposta proativa e eficiente às necessidades reais das populações e à resolução o mais plena possível dos seus reais problemas.

Toda esta resposta dependerá, certamente, da forma como os cidadãos participarem, ponderarem e debaterem os assuntos da Autonomia, fazendo com que se criem instrumentos que ajudem a aproximar os cidadãos da política, com o intuito de tornar essa mesma aproximação – e participação – mais objetiva, apelativa e integradora.

A Autonomia é o conceito que melhor serve os interesses da nossa população. Um facto que obriga a que o Governo Regional tenha atenção redobrada e continue com o trabalho incisivo que possibilite a reforma do nosso sistema político, nomeadamente com uma evolução perene dos mecanismos disponíveis e também dos métodos, processos e regras para o normal e salutar funcionamento democrático.

Uma Autonomia cada vez mais forte e estável só se estivermos perante um quadro de estabilidade autonómica no plano interno – com um governo que represente a vontade da maioria dos seus cidadãos – e no plano externo – com um cumprimento integral das obrigações da República – de forma que se possa assegurar que a Madeira não é discriminada relativamente ao restante território português.

Só com esta estabilidade é que poderemos criar pontes de entendimento, estabelecer compromissos e definir estratégias coerentes, que permitam à Autonomia afirmar-se como princípio de afirmação regional e nacional.

Tudo isto, obrigará a uma aclaração do papel do Estado relativamente às suas competências e atribuições em relação às suas regiões insulares, a par da salvaguarda do Princípio da Subsidiariedade, delimitando e definindo, sem tibiezas, o papel e a função do Estado e o papel e a função da Região.

A Autonomia que temos, nos moldes atuais, garante-nos alguma capacidade de governação, mas não é a suficiente. Queremos mais, porque queremos ir mais longe.

Ao Estado, conforme estabelece a Constituição, compete garantir a igualdade de oportunidades para todos os seus cidadãos, situação que no caso das Regiões Autónomas só pode ser efetiva com a consagração do Princípio da Continuidade Territorial, ou seja com uma real e efetiva mobilidade de pessoas, bens e mercadorias. E ainda com a materialização do Princípio da Solidariedade – arcando com as responsabilidades partilhadas nas áreas que exigem às Regiões Autónomas os seus maiores investimentos, como a Educação e a Saúde, por exemplo.

Estes dois últimos sectores, lembre-se, têm um peso que tem representado entre 56% e 58% do Orçamento da Região, absorvendo uma boa parte do investimento realizado por cá e que ajudou a que se tenha podido reduzir, ao longo do período autonómico, as fortes assimetrias registadas entre os portugueses residentes nas ilhas e os portugueses residentes no continente. Uma redução que também deveria ser não só responsabilidade como ponto de honra do Estado Português.

Também importa, ao abrigo da Autonomia, assumir como um dos mais importantes objetivos a redução, ao máximo, dos efeitos da dupla insularidade do Porto Santo.

A defesa da Autonomia e do respeito da República pela Madeira é o princípio primeiro para este Governo Regional. Reforçamos objetivos de aprofundamento dos poderes da Região, da criação de um sistema fiscal regional, da comparticipação do Estado nos sistemas regionais de saúde e educação quando no exercício de tarefas fundamentais do Estado nos termos constitucionais, do cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial, da resolução da Mobilidade aérea e marítima, da negociação da redução dos juros do empréstimo do Estado à Região, dos assuntos pendentes entre a Região e o Estado e da defesa do Centro Internacional de Negócios.

É preciso assumir-se, sem receios e de forma clara, um pressuposto que deve ser-nos sempre primeiro: o povo da Madeira e do Porto Santo não abdica da sua liberdade de pensamento e das livres escolhas que faz em Democracia.



Ao longo de todo este hiato, desde 1976, os madeirenses e os porto-santenses vêm assumindo e tomado opções claras e conscientes sobre o que querem para estas e para as futuras gerações. Uma posição que traz ao Governo Regional a responsabilidade acrescida de não poder, nunca, defraudar as expetativas em si depositadas, como também o compromisso de prosseguir com uma liderança capaz e competente de forma que possa dar uma resposta eficaz e eficiente aos desafios que são colocados no presente.

Um Governo que prossiga com a capacidade de saber dar voz aos anseios legítimos da população e de definir e orientar sabiamente a sua ação de modo a proporcionar a todos os Madeirenses e Porto-santenses uma melhoria visível e constante da qualidade de vida e do crescimento, da prosperidade e de afirmação, no contexto europeu e mundial, da Região Autónoma da Madeira.

- Continuar-se a aprofundar a Autonomia, concluir-se a revisão do Estatuto Político-Administrativo e definir como objetivo uma revisão da Constituição que possa vir a reforçar as competências legislativas da Região e eliminar as atuais limitações da República.
- Rever a Lei de Finanças Regionais e consagrar o Sistema Fiscal Regional.
- Impor à República o cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial, no transporte marítimo e aéreo de pessoas e mercadorias, nas comunicações, na cultura e no desporto.
- Consagrar a condição de dupla insularidade da ilha do Porto Santo, acautelada pelo Estado.
- Rever a Lei Eleitoral.

II EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, MIGRAÇÕES, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Incumbem à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, adiante abreviadamente referida por SRE, os setores da Educação e Formação, das Migrações, do Desporto, da Ciência e Tecnologia, bem como a organização de dinamização da intervenção governativa regional nos setores da Comunicação Social e da Administração da Justiça.

Apresentam-se abaixo, os elementos que caraterizam a situação e o nível de desenvolvimento de cada um desses setores, juntando-se a essa análise uma visão prospetiva para os mesmos; são apresentadas, por fim, um conjunto de Orientações Estratégicas em cada um desses setores, dimensionadas no horizonte temporal do mandato do XIV Governo Regional da Madeira.

As diversas unidades orgânicas que estruturam os recursos da SRE traçarão Metas e Objetivos específicos, dos quais resultarão as iniciativas e as intervenções que concretizarão o Programa do Governo para este conjunto de setores.

As políticas prosseguidas nos mandatos anteriores assentaram no postulado de que a Educação e a Formação são imprescindíveis à capacitação dos jovens, contribuindo decisivamente para que aqueles que hoje são estudantes possam encarar, de modo competente, o desafio permanente de construção de uma sociedade justa e em contínuo progresso.

Dessa experiência governativa resulta igualmente que a Educação e a Formação são indispensáveis na estruturação e desenvolvimento dos projetos pessoais de vida de todo e cada um dos cidadãos que, atingindo a conclusão da escolaridade obrigatória ao mesmo



tempo que a maioridade, decide como contribuirá para esse futuro coletivo que todos desejam melhor.

Sinal inequívoco do sentido de tais motivações, a Região Autónoma da Madeira testemunhou, nos últimos anos, um significativo crescimento do número de jovens que decidem dar continuidade à escolaridade obrigatória, procurando, na frequência da Educação e Formação de grau superior, a capacitação que eleva as respetivas aptidões científicas, técnicas e sociais.

As gerações que antecederam estes jovens veem, desse modo, os seus esforços e sacrifícios compensados. Apesar de não deter competências sobre esse nível de ensino, a Região tem sabido corresponder a essas opções dos jovens e das Famílias, evitando que os madeirenses sejam, por omissão de quem detém as ditas competências, ostracizados além do que a condição insular e ultraperiférica justificaria.

A mesma observação sobre os indicadores registados ao longo dos mandatos anteriores evidencia as melhorias inequívocas do sistema de Educação e Formação. O abandono foi erradicado e a transição de nível de ensino acontece cada vez mais em idade ideal de frequência; a estratégia de mitigação das consequências da quebra da natalidade favoreceu a socialização e as aprendizagens das crianças; a transição digital iniciou-se e desenvolveu-se de modo irreversível.

As referências atrás descritas são compagináveis com a existência de uma Escola que funciona, na qual o clima de paz social estrutura a intervenção docente, numa Escola aberta a todos, plural na oferta formativa, inovadora nas metodologias, motivante nos seus projetos e consequente nas suas estratégias.

O desenvolvimento social, económico e cultural resultante do advento da Autonomia, tendo representado um assinalável progresso para a Região mantém-se como a mais firme esperança do seu futuro, ainda que a mesma permaneça sujeita a condições que que a permitem caraterizar como espaço de fluxos migratórios.

Diversos fatores, com particular expressão para os de natureza sociodemográfica, contribuem para que assim seja, fazendo com a Região se constituía como uma plataforma rotativa de migrações, recebendo cada vez mais imigrantes, num fenómeno que se acentuou de forma sustentada nos últimos quatro anos, mas sendo porto de abrigo,

igualmente, para emigrantes e luso-descendentes que regressam à terra-natal, que aqui se reestabelecem, constituem família e investem.

Às Comunidades que contribuíram para distinguir e perpetuar o nome, os hábitos, tradições, costumes, e falares da nossa Terra, nunca faltaram os esforços da governação regional para reforçar contatos, estreitar laços e garantir uma ligação que a todos levou a realidade de uma Madeira renovada, que vem atingindo patamares de desenvolvimento progressivamente mais elevados.

No setor desportivo a realidade é consonante com a consolidação, nos últimos mandatos, de um nível de desenvolvimento que, assente no modelo criado sob o advento da Autonomia, manteve a oportunidade de prática das modalidades prediletas, garantiu apoios diferenciados para as diversas situações desportivas, e construiu um parque desportivo que manteve a satisfação do essencial da procura.

A expressão nacional e internacional nos campos da especialização e rendimento desportivo foi assegurada, em larga medida, pelos apoios públicos que permitiram esbater os constrangimentos da insularidade e da ultraperiferia, os quais se revelaram exemplares no que respeita à integração nacional e ao direito de participação em provas fora da Região.

Essa representatividade desportiva tem sido um dos elos de ligação às Comunidades Madeirenses espalhadas pelo mundo, sem que o vínculo dos que partiram e sempre ansiaram o melhor para as suas vidas e para a terra que os viu nascer se esgote nesse campo. Pelo contrário, esse vínculo ganhou mais formas, raízes mais vigorosas e aprofundou-se significativamente.

Os últimos mandatos registaram igualmente progresso nas atividades relacionadas com o setor da Ciência e Tecnologia, tanto do ponto de vista organizacional como dos recursos humanos e financeiros necessários ao reforço das apostas em tão importante área, contribuindo-se assim, em harmonia com o setor privado, para a promoção de emprego altamente qualificado e para o melhor aproveitamento possível dos sempre escassos fundos nacionais e europeus disponíveis.

Relativamente à Comunicação Social a administração regional definiu um quadro de apoios que contribuíram para a criação e manutenção de um espaço informativo livre e



plural à escala regional, bem como uma mais proficua intervenção na aplicação dos apoios do Estado aos órgãos de comunicação social regional.

O quadro de competências associadas à Administração da Justiça na Região Autónoma da Madeira consolidou-se e tem permitido manter a perspetiva dos interesses autonómicos nessa mesma administração, sem prejuízo das reservas que em tal matéria incumbem ao Estado.

Importa aos madeirenses que estas realidades sejam analisadas com noção de dever cumprido. Indubitavelmente, as condições de vida dos madeirenses são hoje claramente distintas das gerações que nos precederam. Mas importa igualmente que olhemos para as situações concretas que temos pela frente, sem prescindir da perspetiva crítica que alimente a ambição de se ir mais longe, percorrendo o trilho do desenvolvimento e do progresso.

Na área da Educação a concretização desses desígnios é assumida através do aprofundamento de um sistema próprio, em cujos padrões se encontra inscrita a integração de todas as valências com responsabilidade de apoio à formação integral de crianças e jovens, a cobertura territorial dos equipamentos de modo a garantir que a escolaridade se faz, designadamente nos ciclos iniciais da escolaridade obrigatória, em grupos sociais relevantes do ponto de vista numérico. O reconhecimento efetivo da importância da classe docente no processo de educação e formação das gerações mais jovens e a continuação da transição digital no setor são outros dois vetores essenciais na futura ação governativa.

Impõe-se que a concretização destes desígnios assente na progressiva gratuidade da escolaridade obrigatória, na diversidade da oferta educativa e formativa, contemplando os vetores da integração e da flexibilidade, no aprofundamento dos processos de inovação nos campos técnicos, científicos e pedagógicos, e na excelência das condições de realização dos processos de ensino-aprendizagem, avaliada nas dimensões de adequação tecnológica e infraestrutural, de conforto e bem-estar, de concretização efetiva de projetos formativos, por parte dos estudantes, e de realização socioprofissional, por parte de todos os demais recursos humanos, em particular os docentes.

A intervenção de enquadramento das Migrações constitui um espaço vital para a continuação da afirmação das singularidades regionais, projetadas, desde logo, pelos nossos emigrantes nas mais diversas paragens do mundo, impondo-se o reforço das relações com as suas organizações sociais, culturais e desportivas, cujas atividades se revelam de grande relevância para o aprofundamento da interação com as gerações de descendentes. Com o mesmo grau de importância se dimensiona o desenvolvimento das atividades relativamente ao regresso de emigrantes e ao acolhimento de imigrantes.

No campo desportivo, atentas as realidades demográficas nos segmentos etários que coincidem com os da população estudantil, importa assegurar as melhores condições possíveis aos trajetos de iniciação, formação e especialização, na certeza de que entre as práticas desportivas que acontecem na Escola e as que têm lugar no campo federado é possível e desejável uma interação mais proficua.

Importará ainda a contínua afirmação da Região enquanto espaço particularmente vocacionado para a realização de eventos desportivos de dimensão nacional e internacional, tanto em infraestruturas construídas como em espaços naturais, assumindo os mesmos como geradores de riqueza para a economia regional e como espaço de crescente interesse para a formação e afirmação dos valores desportivos madeirenses.

A participação desportiva nacional e internacional, por se projetar em áreas cada vez mais exigentes e sujeitas a modelos de suporte financeiro dependentes de lógicas de investimento que ultrapassam as competências e as disponibilidades do setor público, exigem a manutenção dos apoios em que a Região foi pioneira, encarados na lógica de complemento às iniciativas das organizações desportivas envolvidas.

O desenvolvimento científico, técnico, cultural e social da Região continuará a exigir uma no setor da Ciência e Tecnologia que viabilize a promoção de emprego altamente qualificado e o aproveitamento apropriado dos fundos nacionais e europeus disponíveis, numa lógica de intervenção que concilie projetos e intervenções das instituições públicas e privadas.

O apuramento dos mecanismos de apoio à comunicação social regional não poderá deixar de constituir um contributo no sentido de todos os cidadãos acederem a uma informação livre e plural, essencial para a formação de uma opinião pública consistente e



democrática, condições a que se impõe aliar a perspetiva dos diversos organismos implicados na mesma contribuírem significativamente para a retenção de talento numa Região sujeita aos constrangimentos da insularidade e da ultraperiferia.

No quadro de responsabilidades da SRE afigura-se ainda de inegável interesse assegurar a continuidade das intervenções que permitam agilizar a administração da justiça, respeitando os limites decorrentes da tutela do Estado sobre a mesma sem prejuízo da agilização que se justifique por força da integração de recursos e estruturas no tecido político-administrativo regional.

Educação e Formação

No setor da Educação é imperioso dar continuidade às trajetórias que colocaram a Região num plano de desenvolvimento consonante com os padrões nacionais e internacionais, patente nos resultados escolares obtidos pelos alunos, no nível de regular funcionamento de todos os estabelecimentos, na dignificação da carreira docente, no reforço dos demais recursos humanos das escolas, no crescente envolvimento das famílias, na adequação do reordenamento da rede às transformações sociodemográficas e na exemplaridade da transição digital já percorrida e a dar continuidade com sentido prospetivo.

A lógica de melhoria contínua que sempre animou a intervenção neste setor concretizarse-á num primeiro pilar, onde se objetiva a progressiva gratuidade do acesso a todos os níveis de Educação e Formação no âmbito da escolaridade obrigatória, domínio em que serão desenvolvidos igualmente esforços no apoio aos estudantes madeirenses que façam a opção pelo Ensino Superior.

A diversidade da oferta formativa, na qual se incluem as dimensões da integração e da flexibilidade, mantém-se como elemento central da satisfação da procura, assegurando respostas suscetíveis de proporcionar processos educativos e formativos que preparem as novas gerações para os desafios dos tempos que correm.

O edificio educativo, alvo de demandas permanentes dos ambientes em que se integra, não pode prescindir do pilar da inovação, essencial para dimensionar adequadamente as componentes técnica, científica e pedagógica, determinantes para a projeção de processos

de ensino e aprendizagem adequados a facultar a melhor expressão das potencialidades de todos e cada um dos envolvidos em tal processo.

A conquista e consolidação do perfil de competências dos alunos à saída da escolaridade obrigatória deverá assentar no pilar da excelência dos recursos humanos, técnicos e materiais a disponibilizar a todos quantos acedem ao sistema de ensino regional, cuja frequência e conclusão, na continuidade do que já acontece, não como ponto final de uma trajetória pessoal obrigatória, mas como ponto de partida para elevação das possibilidades de realização dos sonhos pessoais e de contributo para o continuado desenvolvimento da Região.

- Reforçar as condições gerais de melhoria dos níveis de qualificação dos estudantes madeirenses, viabilizando a conquista e consolidação de competências tanto para a continuidade de estudos como para a entrada no mercado de trabalho.
- Adotar projetos de mobilidade de estudantes no espaço nacional e comunitário, incentivando através da estrutura organizativa das escolas o conhecimento de espaços socioeconómicos distintos da Região.
- Dinamizar intervenções que promovam a diversidade da oferta formativa, aprofundando o modelo de uma Escola Inclusiva e de currículo flexível, no qual as diferentes expressões das áreas das Artes e do Desporto assumem espaço destacado.
- Aprofundar o processo de transição digital educativa, mantendo a gratuitidade do acesso aos equipamentos e às condições de uso de manuais digitais, alcançando a cobertura integral de todos os matriculados nos 2.º e 3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- Adotar medidas que mantenham e aprofundem a dignificação do trabalho dos educadores e professores afetos aos quadros da Região, objetivando a criação de favoráveis e motivadoras condições no exercício da profissão docente na Região.



- Valorizar a envolvência das Famílias no percurso escolar dos alunos, promovendo a definição participada de percursos formativos e as condições de envolvimento dos encarregados de educação na vida das escolas.
- Manter e reforçar os apoios sociais aos matriculados em níveis de ensino não integrantes da escolaridade obrigatória, nomeadamente no que respeita aos estudantes do Ensino Superior e aos inscritos nas valências de creche e préescolar.
- Manter a apropriação contextualizada do currículo que permita às escolas responder à diversidade dos alunos, às especificidades regionais, aos contextos locais de implantação, aos desafios da realidade social e ao desenvolvimento das aprendizagens e ofertas educativas e formativas de qualidade.
- Manter a qualidade da oferta da Escola a Tempo Inteiro e atualizar a sua organização e funcionamento, enquanto resposta promotora da igualdade de oportunidades e de equidade.
- Apoiar a implementação e o desenvolvimento de projetos educativos significativos, definidos no âmbito da autonomia das escolas, capazes de mobilizar diversidades enriquecedoras e apoios específicos adequados a todos e a cada um.
- Incentivar e apoiar as escolas, intensificando a sua autonomia, iniciativa e responsabilização na identificação das estratégias mais eficientes e eficazes para a qualidade das aprendizagens.
- Colaborar com as escolas para que estas, em articulação com a comunidade local
 e outras entidades, se assumam como espaços privilegiados para a formação e
 capacitação contextualizada do seu pessoal docente e não docente.
- Manter o programa de apetrechamentos, manutenções e reparações em edificios escolares, proporcionando condições de trabalho, segurança, comodidade e bemestar a todos os elementos das comunidades educativas.

- Adaptar espaços escolares existentes de acordo com as necessidades resultantes das dinâmicas demográficas, definindo as intervenções que promovam a rendibilização dos mesmos.
- Manter e reforçar a capacidade de intervenção, assente em recursos de tecnicidade adequada a uma atuação eficaz visando a manutenção dos espaços escolares numa perspetiva de combate ao desgaste provocado pelo uso.
- Dotar a Plataforma da Comunidade Educativa de recursos que permitam dinamizar a sua importância no âmbito geral do setor da educação, reforçando os respetivos serviços com recursos humanos e melhorando a respetiva infraestrutura tecnológica.
- Manter o direito das famílias à escolha do estabelecimento e ao tipo de ensino que pretendem proporcionar aos seus descendentes, através de um sistema de apoios que concilie a oferta pública com a particular e privada.
- Promover o aumento dos níveis de qualificação e de competências da população da RAM, diversificando a oferta de educação e formação para população jovem e adulta da Região, através de vias profissionalizantes e de oferta de cursos profissionalizantes de dupla certificação escolar e profissional.
- Promover a percentagem da população adulta abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida e garantir a formação em competências digitais básicas, necessárias ao mercado de trabalho.
- Dinamizar o papel dos Centro de Qualifica como porta de entrada da população ativa da RAM no sistema de educação e formação para posterior reinserção e progressão no mercado de trabalho.
- Dinamizar a realização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, para efeitos de obtenção de um nível de escolaridade e qualificação ou posicionamento em percursos de qualificação.



- Criar uma carreira especial de técnico de formação, com o objetivo de dotar a RAM de técnicos qualificados para exercerem funções de formador(a), com carácter permanente e contínuo.
- Dar continuidade ao processo de renovação dos equipamentos e infraestruturas de Formação Profissional, tendo como objetivo ir ao encontro das necessidades de formação do tecido empresarial madeirense.
- Interagir com as tutelas nacionais com o objetivo de favorecer a melhoria das condições de instalação dos jovens universitários madeirenses a estudar fora da Região, dados os constrangimentos advindos da origem em região insular e ultraperiférica.

Migrações

Historicamente, a Madeira foi uma Região de emigração, cujos imigrantes eram, na sua maioria, empresários e residentes estrangeiros de classe média alta, que aqui passavam longas temporadas. Na balança migratória, eramos uma Região claramente emissora.

Com o advento da Autonomia e do consequente desenvolvimento social, económico e cultural, o fenómeno sociológico e demográfico foi-se alterando. Hoje, a Região continua a ser central nos fluxos migratórios, constituindo-se como uma plataforma rotativa de migrações, recebendo cada vez mais imigrantes, num fenómeno que se acentuou de forma sustentada nos últimos quatro anos, mas sendo porto de abrigo, igualmente, para emigrantes e luso-descendentes que regressam à terra-natal, que aqui se reestabelecem, constituem família e investem.

Por outro lado, da Região continuam a sair pessoas, fruto do dinamismo do mercado laboral, onde as oportunidades podem estar em qualquer lado. De facto, muitos dos que, hoje, saem da Região, não se fixam num qualquer território, antes adotam uma atitude quase nómada, perseguindo as melhores oportunidades, estejam elas onde estiverem.

Esta alteração ao paradigma migratório tradicional traz novos desafios e novas oportunidades.

As Comunidades Madeirenses na Diáspora integram a Madeirensidade e fazem parte do povo madeirense, ainda que não residindo no arquipélago.

Assim sendo, partilham dos direitos associados à cidadania e são também beneficiários das políticas desenvolvidas pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, que as acompanha de forma atenta e permanente.

Mas, como anteriormente afirmado, o fenómeno das migrações tem um perfil profundamente distinto do existente no passado, fruto da globalização, do maior e melhor acesso a transportes e da dinâmica do mercado de trabalho. Ora, tendo em atenção que as comunidades não se estão a renovar com "sangue novo", para garantir a sua continuidade, é fundamental apostar na proximidade e em ganhar as novas gerações. Apenas existem Comunidades Madeirenses na Diáspora, se se mantiver viva a origem cultural comum, como a língua, as tradições, a religião, a gastronomia. São estes laços culturais, étnicos e linguísticos que são fundamentais para preservar e garantir o futuro das Comunidades.

Porque a Madeira ganha dimensão global e afirma-se externamente através das suas Comunidades espalhadas pelo mundo.

Por outro lado, também temos sido procurados por inúmeros imigrantes, que entre nós decidem fixar residência, contribuindo para o desenvolvimento integral da sociedade madeirense. Conforme nos indica a informação estatística, o número de estrangeiros a estabelecer residência na Madeira tem vindo a crescer progressivamente e de forma sustentada. Assim, é fundamental que seja aprofundado o trabalho que já vinha sendo prosseguido pelo anterior Governo, com o desenvolvimento de medidas que facilitem a integração, ao nível da informação e reencaminhamento, educação, proteção e apoio social, integração no mercado de trabalho e apoio ao investimento. Mas é fundamental também que a Região saiba aproveitar as competências destes migrantes, quer sejam ao nível das habilitações académicas e conhecimento que trazem, quer seja ao nível do empreendedorismo e da sua capacidade de investimento.



- Pugnar pelo direito ao voto dos emigrantes nas eleições legislativas regionais, viabilizando a respetiva participação ativa na vida política regional, através de apresentação de proposta de alteração à Lei Eleitoral da Região Autónoma da Madeira.
- Assegurar a representação da Região junto das autoridades nacionais e internacionais que tratam do fenómeno das migrações, assegurando a participação da Região nos Protocolos existentes quer com o Governo da República, quer com outras entidades públicas ou privadas, tendentes ao acompanhamento dos fluxos migratórios e de apoio ao migrantes.
- Continuar a desenvolver estratégias de captação de investimento estrangeiro, com especial incidência sobre as comunidades madeirenses residentes no estrangeiro que pretendam investir na Região, facilitando os processos burocráticos de instalação de novas empresas, na medida em que as competências regionais assim o permitam;
- Implementar políticas de incentivo ao empreendedorismo, facilitando o apoio técnico e financeiro aos madeirenses que queiram investir na Região.
- Continuar a ser uma voz reivindicativa junto do Governo da República, em defesa dos interesses das comunidades migrantes, ao nível do reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros em Portugal, do funcionamento dos consultados e embaixadas, da promoção da língua portuguesa, da melhoria das ligações entre a Região e os destinos onde existem comunidade, da promoção de políticas de acolhimento e integração, tudo isto, garantindo os princípios de equidade e igualdade entre cidadãos.
- Continuar a apoiar as Casas da Madeira em território nacional, enquanto extensão da Região no nosso país e enquanto polos de integração e apoio aos madeirenses deslocados.

- Valorizar, reconhecer e estudar a relevância histórica que os movimentos migratórios têm representado para o desenvolvimento da Região, bem como a importância do reforço da "madeirensidade" entre as comunidades madeirenses residentes fora da Região.
- Reforçar, no âmbito das atribuições estabelecidas no Estatuto Político-Administrativo, a interação com as nossas comunidades, visando o seu empoderamento e contribuindo para o reconhecimento da sua importância social, cultural, promocional e económica.
- Intermediar a relação entre os migrantes e os serviços públicos regionais e nacionais e zelar para que estes serviços permitam dar respostas ao nível do acolhimento, integração e resolução dos seus problemas.
- Assegurar a promoção do "destino Madeira" junto da diáspora madeirense, estabelecendo parcerias para o desenvolvimento de programas de intercâmbio e cooperação com o movimento associativo sediado fora da Região.
- Cooperar com instituições sem fins lucrativos, sediadas dentro e fora da Região, dedicadas ao desenvolvimento de projetos de apoio à população migrante mais vulnerável.
- Manter um diálogo contínuo com o movimento associativo, por forma a realizar uma avaliação constante do impacto das políticas desenvolvidas na área das migrações.
- Incentivar o intercâmbio cultural, mantendo uma relação próxima com as comunidades madeirenses, garantindo presença física do Governo Regional, apoiando o movimento associativo e as redes locais de apoio, e acompanhando as efemérides que se assinalam em cada uma dessas comunidades.
- Contribuir para a preservação da língua, a cultura, as tradições e os valores madeirenses na Diáspora, mantendo uma ligação e articulação estreita com a cultura do país anfitrião.



- Desenvolver e apoiar iniciativas que promovam a aproximação dos lusodescendentes à cultura, aos valores e à herança identitária madeirense, de modo a garantir a vitalidade das comunidades madeirenses.
- Fortalecer, agilizar e potenciar as geminações, com benefícios para a promoção da diversidade cultural, para a afirmação da identidade cultural madeirense, para a promoção turística e para a captação de investimento.
- Reforçar o processo de integração na Região, promovendo e apoiando iniciativas
 com vista à formação pessoal e social, escolar, profissional e parental, cívica e
 cultural, garantindo que esse processo decorre de forma pacífica e serena, onde
 todos são valorizados e têm acesso a todos os direitos com base no princípio da
 equidade.
- Intermediar a relação entre os migrantes e o seu respetivo movimento consular e diplomático, com vista à sua proteção e, na prossecução deste objetivo, manter relações diplomáticas com as diversas instituições dos diferentes países de acolhimento e de origem.
- Valorizar a diversidade cultural existente da Região, garantindo o necessário diálogo intercultural.

Desporto

A promoção de hábitos de atividade física e de prática desportiva regulares manter-se-ão como referência da SRE, percorrendo todos os segmentos populacionais e abarcando a diversidade organizativa dessa oferta e enquadrando as diferentes finalidades. Será dada particular atenção aos grupos etários infantojuvenis, independentemente das distintas formas de participação em atividades de sensibilização, animação, formação e especialização desportivas, as quais deverão ocorrer, neste caso, preferencialmente em conciliação entre as atividades federadas e as que ocorrem no âmbito da Escola, ambas como conteúdo indissociável da formação integral do indivíduo.

A competição desportiva regional, por se manter o entendimento de que constitui pedraangular do sistema desportivo de natureza federada, justifica o aperfeiçoamento do quadro específico de apoios públicos, de modo a responder-se igualmente à identificação, seleção e orientação de talentos, bem como uma permanente intervenção e dinamização no parque desportivo regional.

Por outro lado, impõe-se a otimização das condições que favoreçam a presença de formações regionais e atletas madeirenses em competições nacionais e internacionais, esforços que deverão ser concomitantes ao reforço das intervenções de manutenção do parque regional de infraestruturas desportivas, objetivando a manutenção de padrões de qualidade para as diferentes categorias de utentes e níveis de prática, e garantindo a adequação às exigências de realização de atividades de nível nacional e internacional na Região.

As atividades desportivas de natureza profissional, justificando um quadro de apoios cuja principal função centra-se na ultrapassagem das limitações impostas pela insularidade e ultraperiferia, permanecerá como elemento importante na afirmação da Região, a par da realização de eventos desportivos de elevada projeção nacional e internacional no seu território.

- Implementar projetos específicos de adesão e manutenção em programas de atividade física, de exercício e de desporto, adaptados aos diferentes grupos sociais e adequadamente distribuídos no território.
- Incrementar a prática desportiva através da progressiva interação entre o Desporto
 Escolar e o setor federado, esbatendo as consequências da baixa natalidade e
 maximizando as mais-valias oferecidas pela Escola no plano do enquadramento
 técnico, dos equipamentos e do apetrechamento.
- Aperfeiçoar o quadro regulamentar de apuramento às competições desportivas escolares e federadas de nível nacional e internacional, favorecendo a melhor expressão das competências apuradas no plano regional e nacional.



- Assegurar a manutenção das infraestruturas desportivas da Região e contribuir para a manutenção do parque desportivo pertença de entidades desportivas, visando a respetiva valorização e intervenções que promovam a sua qualidade.
- Apoiar a promoção de planos de formação dos praticantes e demais agentes desportivos, objetivando desempenhos competitivos, diretivos, técnicos e outros, por via da capacitação teórico-prática.
- Dinamizar o regime de incentivos à realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais, e assegurando a notoriedade da Região enquanto espaço de excecional qualidade para acolhimento dos mesmos.
- Manter o quadro de apoios ao Desporto Profissional, beneficiando a visibilidade e a notoriedade das respetivas atividades e provas, e potenciando a divulgação favorável ao incremento da prática desportiva.

Ciência e Tecnologia

A Ciência e Tecnologia deve assumir uma função de otimização das potencialidades instaladas nos diferentes setores da sociedade madeirense, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Região, num quadro de aproveitamento integral dos fundos nacionais e europeus disponíveis.

A dinamização do processo de criação de emprego especializado em torno de intervenções nas áreas da Educação, do Turismo, da Saúde, da Agricultura e do Mar, deve assentar, cada vez mais, na elevação da despesa em IDT, em percentagem do PIB que permita à Região ultrapassar as condicionantes socioeconómicas próprias de uma Região insular e ultraperiférica.

Orientações estratégicas

- Dinamizar a estratégia regional de especialização inteligente, desenvolvida através da articulação dos contributos das instituições públicas e privadas, procurando-se que as respetivas intervenções contribuam positivamente para a criação de um espaço de desenvolvimento técnico e científico com efeitos positivos no desenvolvimento da Região.
- Continuar o processo de desenvolvimento do sistema regional de Ciência e
 Tecnologia, dando continuidade às anteriores intervenções no setor, identificando
 e promovendo uma gestão eficiente dos recursos existentes e apoiando o
 funcionamento de unidades especializadas.

Comunicação Social

A existência de Comunicação Social livre e independente é uma condição basilar das sociedades democráticas e fonte de informação e formação de comunidades locais, nacionais e transnacionais. O processo de produção, os critérios de noticiabilidade e a indispensável responsabilidade dos indivíduos que operam nesses meios de comunicação, constituem fator de credibilidade indispensável para a formação da opinião pública.

O advento de novas tecnologias digitais, que possibilitam a divulgação de informação sem critério nem responsáveis ou indivíduos inimputáveis em relação à mesma, tem perturbado o paradigma de produção jornalística em que assenta a liberdade de imprensa e o direito dos cidadãos a informação fidedigna e suscetível de ser confrontado com o apuramento da respetiva veracidade. Indubitavelmente, importa ao desenvolvimento da Região a existência de uma comunicação social livre, condição essencial para o seu fortalecimento social, económico, cultural e político.



Orientações estratégicas

- Aperfeiçoar o quadro de apoio às empresas proprietárias de órgãos de comunicação social de âmbito regional, nos termos da legislação em vigor, procurando a criação de condições facilitadoras da qualidade da sua produção.
- Gerir e aplicar, a nível regional, o sistema de apoios e do Estado à comunicação social e de incentivo à leitura, nos termos da legislação em vigor, contribuindo para o reforço de condições facilitadoras da qualidade da sua produção.
- Desenvolver iniciativas visando a formação, em particular dos setores estudantis, nos campos da produção e consumo de notícias, bem como no que respeita à identificação e renúncia de estratégias de manipulação da comunicação.

Administração da Justiça

A administração da Justiça constitui um espaço de articulação entre as competências da Região, nas mais diversas áreas, e as responsabilidades da República nesta área específica, marcado pelo respeito pela unidade nacional do sistema judicial e da independência das Magistraturas, tendo em perspetiva a melhoria do desempenho e a eficácia da prestação de serviços, a favor do cidadão.

- Aperfeiçoar o quadro de intervenção, visando, no âmbito das respetivas competências político-administrativas, a adoção de soluções que contribuam para a melhoria do funcionamento do setor na Região.
- Reforçar a cooperação com o Governo da República, procurando a valorização do quadro de pessoal ao serviço da administração da justiça e objetivando a melhoria de desempenho e a eficácia da prestação de serviços ao cidadão.

III ECONOMIA, MAR E PESCAS

O Governo Regional da Madeira, e mais concretamente, a Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas tem como objetivo o estímulo do crescimento económico regional sustentado, tornando a Região Autónoma da Madeira uma área geográfica de excelência para constituir e operar empresas, apostando ainda no ordenamento do espaço marítimo e no reforço da Política Regional do Mar, assim como das atividades da pesca, que assumem um papel socioeconómico regional marcante.

Note-se que a Região Autónoma da Madeira, região ultraperiférica do território português, apresenta, à semelhança de outras regiões com características similares, uma economia altamente terciarizada com elevados custos de produção, fortemente dependente do setor do Turismo e com um tecido empresarial composto, essencialmente, por microempresas de cariz familiar. Estas e outras características tornam a Região altamente vulnerável e exposta a choques económicos externos.

Neste sentido, torna-se necessário impulsionar as micro e pequenas empresas para continuarem os seus processos de transformação e capacitação organizacional, apostando igualmente na Inovação e Tecnologia, assim como na economia digital.

Por outro lado, importa privilegiar uma especialização inteligente que siga as diretrizes dos planos Europeus, Nacionais e Regionais e que procure, dentro destes, as vantagens competitivas necessárias para a valorização do nosso tecido empresarial, dos nossos recursos humanos e que seja, ao mesmo tempo, capaz de atrair capital estrangeiro de valor acrescentado.

Tendo presente estas premissas, seguem-se os contributos desta Secretaria Regional para o XIV Programa do Governo Regional da Madeira.



Desenvolvimento Empresarial e Sistemas de Incentivos

- Promover o lançamento e a execução dos Sistemas de Incentivo e dos Instrumentos Financeiros integrados no Programa Madeira 2030.
- Estimular a inovação como componente de desenvolvimento e competitividade empresarial.
- Fomentar a diversificação da atividade económica e do tecido empresarial regional.
- Apoiar a transição digital dos negócios e das empresas, como meio para o reforço da sustentabilidade e a competitividade das empresas regionais.
- Apoiar a maximização da exportação de produtos e serviços regionais e a multiplicação das iniciativas de internacionalização das empresas regionais
- Delinear um modelo colaborativo que incentive a candidatura conjunta de agrupamentos de empresas regionais aos programas nacionais e europeu
- Antecipar os principais vetores dos fundos comunitários e de outros programas europeus, permitindo a conceção atempada de projetos empresariais compatíveis.
- Reforçar a realização de sessões regulares entre as estruturas regionais de suporte aos incentivos nacionais e comunitários e as empresas de prestação de serviços.
- Assegurar o acesso das empresas regionais às informações, aos estudos e às iniciativas empresariais realizadas em Portugal e/ou em mercados externos.
- Procurar instituir e dinamizar uma rede internacional de empresários madeirenses na diáspora.

- Aumentar a familiaridade das empresas regionais com os instrumentos de reforço de capital (ex. crowdfunding, seed capital, angel investing, venture capital, growth capital, private equity, mezzanine capital, Alternext).
- Elencar e estruturar os instrumentos de capital de risco regional.
- Criar e comunicar um ranking anual de inovação empresarial, distinguindo projetos empresariais inovadores e disruptivos.
- Criar e motivar uma rede regional de financiadores para projetos de empreendedores e jovens talentos.
- Assegurar que as operações e os instrumentos financeiros disponibilizados pelo Banco Português de Fomento, são acessíveis a empresas sediadas na RAM.
- Assegurar a realização de missões em mercados geográficos relevantes, captando entidades de venture capital e de business angels com potencial para operarem na RAM.
- Prosseguir e diversificar a aposta no financiamento de capital de risco, promovendo o acesso ao financiamento de capital de risco para projetos inovadores com atividade na RAM.
- Continuar a aposta em linhas de crédito bonificadas como fonte de financiamento complementar aos atuais Sistemas de Incentivos e aperfeiçoar o regulamento de modo a majorar investimentos realizados em concelhos de baixa densidade populacional, de elevado desemprego ou/e inseridos em Parques Empresarias.
- Manter a Emissão de Garantias Autónomas necessárias aos pedidos de pagamento de projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos.
- Implementar e regulamentar o conceito de Canditatura Única para as empresas emergentes associadas ao empreendedorismo tecnológico e qualificado.
- Estimular protocolos com as autarquias da Costa Norte e do Porto Santo para permitir vantagens adicionais para captação de investimento.



- Apoiar a transição digital dos negócios e das empresas, como meio para o reforço da sustentabilidade e a competitividade das empresas regionais.
- Realizar programas de ideação e aceleração, dedicados a áreas emergentes nos diferentes setores (Mar, Gaming, Turismo e lazer, Energia, Economia Circular, Ambiente e Sustentabilidade, Mobilidade, Logística, etc.).
- Participar em feiras nacionais e internacionais, potenciando o posicionamento das nossas empresas e Região.
- Desenvolver um apoio simplificado ("Exportar Tecnologia") para acesso a feiras e eventos, permitindo decisões individuais rápidas e com reembolsos automatizados.
- Potenciar a proteção da propriedade industrial (registo de marcas, patentes ou design), designadamente, através de ações de sensibilização onde possam ser divulgados os mecanismos disponibilizados pela UE para esse efeito.
- Melhorar a automatização, monitorização e introdução de inteligência artificial na avaliação de candidaturas a apoios, de forma a permitir agilidade na avaliação e acesso online aos processos em tempo real.
- Apostar em recursos Humanos qualificados de forma a permitir adequar a oferta formativa às necessidades do mercado e à realidade empresarial (áreas STEAM, Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática, literacia digital).
- Aceder a dados públicos na região através de a API's públicas com vista a
 potenciar o aparecimento de novas empresas tecnológicas na Madeira, sem
 colocar em causa o Regulamento de Proteção de dados.
- Construir novos pavilhões pela Madeira Parques Empresariais, S.A., no sentido de garantir o apoio à deslocalização da pequena indústria que atualmente se encontra sediada nos grandes centros urbanos de alguns dos Concelhos da RAM:

Comércio

- Apoiar a criação de uma plataforma digital transversal, multilingue (Marketplace), que agregue e promova no mercado interno/externo os produtos e os serviços regionais.
- Estimular a modernização e atratividade do comércio local em concertação com as autarquias.
- Incentivar o associativismo empresarial regional como suporte à produção, à valorização qualitativa e ao escoamento nas melhores condições de produtos regionais.
- Reforçar as soluções logísticas já existentes, de forma integrada e intermodal, que permita às empresas regionais colocar os seus produtos no mercado, de forma simples, rápida, estandardizada e competitiva.
- Promover a cooperação entre as empresas do setor produtivo e as do setor de distribuição de forma a estabelecerem-se estratégias e parcerias comuns de distribuição, comercialização e promoção.
- Promover medidas de compensação à mobilidade da carga (de e até) ao continente português, desde que de forma integrada em processos de transformação de produtos a realizar na Região.
- Assegurar a adoção e implementação de metodologias de análise económica, de modo a garantir a monitorização da formação e evolução dos preços ao longo de cadeias de valor.
- Incentivar o mapeamento das vantagens competitivas e comparativas da Região face ao exterior, no intuito de detetar oportunidades de posicionamento com valor acrescentado para as empresas regionais.



- Incentivar os projetos e as atividades empresariais que reduzam o volume das importações por produção regional, contribuindo para o incremento do valor acrescentado e a autossuficiência regional.
- Maximizar a exportação de produtos e serviços regionais e a multiplicação das iniciativas de internacionalização das empresas regionais.
- Incentivar os projetos e atividades empresariais que recorram a matérias-primas e recursos naturais existentes na Região ou a subprodutos e desperdícios provenientes quer do setor primário, quer da economia verde/circular.
- Sensibilizar os empresários para a importância da utilização de ferramentas digitais de modo a facilitar o acesso a novos mercados, melhorar a gestão e incrementar a eficiência na relação com os clientes e com os fornecedores.
- Modernizar os sistemas de informação estatística dos estabelecimentos de comércio da RAM.
- Garantir as medidas de apoio ao aprovisionamento de mercadorias à Região, otimizando as vantagens resultantes dos benefícios ao abastecimento em aplicação do regime comunitário POSEI, instituído para a Região Ultraperiférica da Madeira, bem como, modernizando as suas ferramentas informáticas de gestão, simplificando os procedimentos para a importação ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, através da implementação de um sistema de gestão global, avaliando as cadeias de fornecimento externo à Região e a criação (ou reforço) de reserva estratégica regional e mantendo atualizado o Plano de Abastecimento da RAM.
- Simplificar administrativamente, desmaterializando os procedimentos necessários ao licenciamento das atividades abrangidas pela Diretiva Serviços, continuação dos trabalhos para a adesão dos serviços públicos regionais ao "balcão do empreendedor", contribuindo para a simplificação e desburocratização dos procedimentos necessários ao licenciamento de atividades de comércio, serviços e restauração.

Metrologia

- Robustecer a atuação da metrologia legal, reforçando a aplicação da regulamentação relativa ao controlo metrológico de taxímetros, de sistemas de medição e distribuição de combustíveis, instrumentos de pesagem de funcionamento não automático e instrumentos de pesagem de funcionamento automático (doseadoras e separadoras ponderais), parquímetros, sistemas de gestão de parques de estacionamento, manómetros, vacuómetros e manovacuómetros, manómetros para pneumáticos, analisadores de gases de escape, opacímetros, massas e quantidade dos produtos pré-embalados, tendo por objetivo atingir os 100% de grau de cobertura nos domínios onde ainda não é possível atingir e fortalecendo a atuação da Metrologia Legal, promovendo a melhoria da qualidade dos instrumentos, meios e métodos de medição.
- Sensibilizar e mobilizar os agentes económicos e a sociedade em geral para a
 importância da metrologia, promovendo ações de sensibilização e informação
 junto dos agentes económicos, sociedade e cidadãos, sobre a importância da
 metrologia, dando especial ênfase à relevância da exatidão das medições nas
 transações comerciais, operações fiscais, segurança, proteção do ambiente e
 saúde.
- Reforçar a colaboração com o IPQ, fortalecendo a colaboração com o IPQ, relativamente à qualificação de entidades e posterior acompanhamento, nomeadamente de Serviços Municipais e Concelhios de Metrologia, Organismos de Verificação Metrológica e Instaladores Reparadores de instrumentos de medição.

Equipamentos sob pressão, recipientes sob pressão e cisternas de transporte rodoviário de mercadorias perigosas

 Promover o Licenciamento de equipamentos sob pressão, recipientes sob pressão simples e cisterna para transporte rodoviário de matérias perigosas, através do



controlo rigoroso da periodicidade das inspeções intercalares e periódicas, assim como através de ações de acompanhamento e sensibilização junto dos proprietários, dotando-os de toda a informação necessária, relativa aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, dando continuidade à atitude proativa, no que diz respeito às notificações automáticas e posterior acompanhamento, no sentido de alertar os clientes da necessidade de realizar as inspeções obrigatórias.

Indústria

- Fortalecer a sustentabilidade e competitividade das empresas regionais continuando a incentivar, valorizar e modernizar as micro e pequenas empresas, indispensáveis na organização social e económica regional.
- Fomentar a simplificação e desburocratização de processos, apostando na simplificação administrativa, através da desmaterialização de procedimentos associados ao licenciamento industrial e licenciamento de pedreiras, mantendo uma fiscalização pró-ativa, no que respeita às condições de laboração desenvolvidas nas unidades industriais, com particular enfoque nas atividades de transformação alimentar, dando continuidade às ações de fiscalização às explorações de massas minerais (pedreiras), no que concerne ao cumprimento dos respetivos Planos de Lavra e fomentando uma política de proximidade com os agentes económicos, através de ações de sensibilização e informação, sobre o processo de licenciamento industrial.

Qualidade

 Fomentar boas práticas no domínio da Qualidade de Serviço, acompanhando e dinamizando o Sistema de Reconhecimento da Qualidade e Excelência de Serviço - QESM, bem como o alargamento do sistema a outras regiões, desenvolvendo o conceito e práticas de gestão da Hospitalidade.

- Divulgar e dar a conhecer, em Portugal e no estrangeiro, as boas práticas e experiências de sucesso no âmbito da Qualidade na RAM, e ser reconhecido por isso.
- Avaliar e redefinir a Estratégia Regional para a Qualidade, providenciando mecanismos de recolha e análise da informação por forma a monitorizar a implementação da Estratégia para a Qualidade na RAM 2014-2020 e os progressos alcançados pela RAM no domínio da Qualidade e delinear novo plano estratégico.
- Providenciar a concretização do Barómetro Regional da Qualidade e Inovação, que consiste numa ação estruturante de acompanhamento da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM, envolvendo as questões associadas não só ao universo empresarial, mas também ao serviço público e à própria cidadania.
- Aumentar os níveis de penetração das práticas e Sistemas de Gestão da Qualidade na Administração Pública Regional e Local, apoiando a implementação de um "Modelo de Gestão da Qualidade" para os Serviços Públicos da RAM, simplificando e uniformizando os procedimentos dos serviços públicos e promovendo a partilha de informação, tendo por base as experiências, bemsucedidas, de implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade e sua Certificação em vários Organismos Públicos Regionais e Locais.
- Reforçar competências de gestão na RAM, robustecendo os serviços públicos e privados pela capacitação dos recursos humanos através da criação de módulos de formação específica nas competências de gestão.
- Divulgar e sensibilizar para a Qualidade, procedendo à consolidação da Marca e Mascote (Estrela da Qualidade) e realização de nova campanha de sensibilização: "Faça Parte Deste Sorriso! Pela Qualidade na Madeira", reeditando a Campanha de Sensibilização para a Qualidade junto das Escolas da RAM e incentivando e apoiando a realização periódica das Jornadas Regionais da Qualidade, bem como a realização de seminários/ações de sensibilização sobre Gestão da Qualidade e



áreas afins (Gestão Ambiental, Segurança e Saúde do Trabalho, Segurança Alimentar, Gestão do Risco, Responsabilidade Social, IDI, etc.).

Inspeção e Controlo de Atividades Económicas

- Atualizar a plataforma informática de gestão da ARAE (gestARAE), de forma a
 permitir um melhor funcionamento do serviço, melhor e mais rápido tratamento
 processual, desempenho dos inspetores no terreno e permitir uma maior interação
 do reclamante com o serviço.
- Criar protocolo SREMP/ARAE/UMA para criação de formação e pós-graduação em higiene e segurança alimentar, direcionada aos operadores económicos da restauração.
- Ações de informação públicas destinadas à população sobre matérias relacionadas com a higiene e segurança alimentar, gestão de stocks familiares e desperdício alimentar.

I&DT e Inovação Empresarial

- Equacionar um sistema de incentivos específico para cofinanciar projetos de I&D desenvolvidos conjuntamente entre a UMa, entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional e empresas regionais.
- Dinamizar hub de inovação empresarial e empreendedorismo via contratação de player internacional no setor da inovação (ex. Google, Microsoft, entre muitos outros) ou de incubação de early stage startups (ex. aceleradora pre seed capital).
- Procurar posicionar a Região como um hub digital internacional, com acessibilidade de comunicações, infraestruturas tecnológicas e qualidade de vida.

- Prosseguir o acolhimento de eventos nacionais e internacionais nas áreas de investigação e tecnologia, em sinergia com as ordens profissionais e associativismo empresarial, mantendo uma política de divulgação das nossas empresas em mercados externos, bem como potenciar sinergias com o setor do turismo.
- Continuar a aposta no apoio ao empreendedorismo, inovação, investigação e transferência de conhecimento, através da cooperação entre os principais atores regionais ARDITI, Startup Madeira e Universidade da Madeira, apostando no projeto "SIH Smart Island Hub", pólo de Inovação Digital que atuará como acelerador de Transição Digital e será uma interface entre a investigação tecnológica e inovação empresarial. nas áreas da Inteligência Artificial, Big Data, Cibersegurança e Computação de Alto Desempenho e a Inovação Empresarial na Região.
- Voucher Madeira para start-ups e empresas de base tecnológica (em fase de proposta e desenvolvimento envolvimento do IDE/IDR).
- Manter e renovar a aposta no projeto de sucesso dos Nómadas digitais, envolvendo as comunidades da Madeira e Porto Santo.
- Apostar em infraestrutura computacional avançada para facilitar a transição digital das empresas.
- Encontrar e fomentar soluções que promovam o acesso a equipamentos de teste entre laboratórios e empresas, envolvendo investigadores e especialistas nas áreas digitais.



Transportes e Mobilidade Marítima

- Promover a melhoria das infraestruturas portuárias existentes na Região,
 procurando adaptá-las aos contextos presentes e às exigências e critérios europeu.
- Exigir do Estado o cumprimento integral da revisão do Subsídio Social de mobilidade marítimo de forma simplificada, mais acessível, sem limitações e restrições burocráticas e operacionais.
- Reivindicar junto do Estado, e tal como é da sua responsabilidade, a ligação marítima de transporte de passageiros entre a Região e o continente português.
- Melhorar as condições operacionais do Porto do Caniçal.
- Promover melhores acessibilidades aos cais e portos no âmbito das atividades marítimo-turísticas.
- Acompanhar a implementação do pacote de propostas legislativas da União Europeia "Fit for 55" relacionados com os transportes e infraestruturas marítimas e exigir que, no domínio europeu, sejam tidas em conta as limitações do mercado e das condições das regiões ultraperiféricas (RUP).
- Assegurar a maximização das capacidades oferecidas pela Janela Única Logística – sistema nos portos regionais de modo a promover operações logísticas otimizadas.
- Promover a autossustentabilidade dos portos da Madeira em termos ambientais/energéticos e/ou económicos.
- Incentivar a cooperação e complementaridade com os portos da Macaronésia.
- Concluir o investimento na Marina do Funchal.
- Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional para facilitar o acesso à investigação e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis mais limpos.

- Estudar a criação de um projeto-piloto para produção de energia com aproveitamento de energia das ondas.
- Assegurar o projeto de eletrificação dos Portos fornecimento de energia elétrica aos Navios.
- Requalificar as infraestruturas marítimas e portuárias na Região.
- Promover o mercado de cruzeiros na Região, procurando minimizar os efeitos da sazonalidade e aumentando o número de turistas que nos visitam por essa via.
- Incentivar a transição digital dos portos de forma a aumentar a eficiência operacional, o planeamento estratégico assim como a experiência do utilizador do porto.
- Melhorar e reabilitar a eficiência dos equipamentos portuários de modo a dotar a RAM de um serviço marítimo portuário competitivo.
- Promover a participação da autoridade portuária em redes regionais, interregionais, nacionais e internacionais promovendo projetos de cooperação nos
 domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação na área da
 acessibilidade marítima e portuária.

Mar e Pescas

- Promover a criação de hubs de empreendedorismo na economia do mar, atraindo start-ups internacionais que trabalhem com as entidades locais e nacionais (áreas da robótica, do shipping e green shipping, pescas, monitorização dos oceanos e das energias offshore renováveis).
- Incluir, no Madeira 2030, uma linha de apoio dedicada à inovação na economia do mar.



- Criar o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento da Economia do Mar,
 envolvendo os centros de investigação e as entidades privadas que operam no mar.
- Desenvolver projetos de parceria que permitam atrair, para a Região, nomeadamente para a Maritime Protected Area das Ilhas Selvagens, projetos de investigação científica, estabelecendo parecerias científicas entre as entidades públicas e privadas a nível Regional, Nacional e Internacional.
- Atualizar o plano de Situação para o ordenamento do espaço marítimo da subdivisão da Madeira e operacionalizar uma plataforma digital aberta que concentre a informação relativa ao ordenamento do espaço marítimo, de acordo com a Diretiva Inspire, constituindo assim uma interface com potenciais promotores.
- Reportar o Bom Estado Ambiental das águas marinhas da subdivisão da Madeira
 no âmbito da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM). Reforçar os
 programas de monitorização da DQEM, para maior proteção do capital natural,
 recorrendo à digitalização e a novas ferramentas para a avaliação de tendências e
 de efeitos de medidas tomadas.
- Reforçar a promoção de estudos de segurança e de impacto ambiental rigorosos que sustentem a extração de inertes no mar.
- Promover e desenvolver a economia azul regional, concluindo e implementando o Plano Estratégico da Economia Azul da Madeira, em alinhamento com as entidades regionais envolvidas nos processos de licenciamento e financiamento.
- Reforçar a dimensão e posição geoestratégica do mar da RAM por via da captação de novos investimentos na área do mar.
- Reforçar o programa Escola Azul na Madeira contribuindo para que mais jovens optem por profissões ligadas ao Mar, fomentando e recuperando a cultura marítima.

- Modernizar, digitalizar a eficiência energética e adequação das infraestruturas, aos desafios relacionados com as exigências legislativas da União Europeia e adaptação à evolução em termos de dimensão dos navios de cruzeiros e às exigências operacionais, tecnológicas e energéticas destes.
- Desenvolver respostas científicas e tecnológicas de investimento e financiamento da economia da RAM, através de soluções sustentáveis integradas e certificadas, como os mercados de Créditos de Carbono, associados à Economia Azul e à Economia Verde.

Recifes Artificiais

- Criar polos de atração e dinamização da economia azul ligados à gestão e conservação da biodiversidade através dos recifes artificiais, ambientalmente sustentáveis, eficientes e inovadores, contribuindo para o aumento da resiliência económica da RAM.
- Promover com recurso a ferramentas digitais, os recifes artificiais existentes de forma a dinamizar a economia azul associada ao turismo subaquático, através da implementação de percursos subaquáticos virtuais e recriando a história dos navios da marinha portuguesa.
- Monitorizar os recifes artificias afundados no meio marinho, para caracterizar os
 efeitos benéficos para o turismo subaquático e para o sector das Pescas, bem
 como, avaliar o contributo dos recifes para a Economia Azul da Madeira.



Pescas

- Reforçar a I&D na área dos recursos pesqueiros e da bioquímica em colaboração com investigadores públicos/privados potenciando o incremento do conhecimento.
- Promover a preservação do ecossistema marinho, garantindo a exploração e a sustentabilidade dos recursos marinhos, particularmente aqueles que não estão sujeitos a sistemas de Regulamentação pela União Europeia ou em que estas possam ser complementadas.
- Monitorizar e proteger os recursos piscícolas em torno das regiões Ultraperiféricas garantindo a preservação da estrutura social, económica e cultural das comunidades piscatórias que continuem a retirar do mar o seu sustento.
- Estudar a viabilidade de instalação de sistemas automáticos de pesca visando a modernização e incremento da eficiência e eficácia das pescarias.
- Incentivar a pesca desportiva contribuindo para a promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos no sector. Melhorar a recolha de dados sistemáticos provenientes da monitorização das espécies alvo da pesca recreativa, de forma coerente com as diretivas europeias e com recurso às novas tecnologias digitais, de forma a colmatar as lacunas de informação existentes.
- Acrescentar valor ao pescado capturado na Região, reforçando a imagem de qualidade percecionada pelos consumidores internos e externos, através de criação de marcas e eco rótulos reconhecidos internacionalmente, nomeadamente a certificação de pescarias, a certificação oficial de produtos da pesca pela UE, a atribuição de identificação geográfica protegida do peixe-espada preto e denominação de origem protegida ao pescado mais emblemático da pesca madeirense.

- Implementar o programa de observadores a bordo, com observadores embarcados
 e sistemas digitais e automatizados, visando a monitorização e seguimento das
 principais pescarias da região e o cumprimento das obrigações regionais a nível
 nacional e europeu.
- Promover a monitorização de contaminantes com vista ao fornecimento de pescado seguro para consumo onde se incluem, a título de exemplo, os metais pesados, biotoxinas marinhas, aminas biogénicas e microplásticos.
- Promover a literacia do Oceano, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos marinhos e sensibilizando para as problemáticas associadas ao consumo de pescado, nomeadamente através de ações de sensibilização e iniciativas de formação técnica.
- Apoiar a valorização e modernização da atividade, criando condições, em terra, a nível das lotas, postos de receção de pescado e entrepostos frigoríficos, com o objetivo de ser assegurado pelos operadores económicos um regular escoamento do pescado. A este nível, será implementado o leilão online do pescado e o sistema de rastreabilidade, promovendo a digitalização do setor, e abrindo o mercado a novos operadores, tendo em vista o crescimento económico do setor e a confiança no consumidor.
- Incrementar e diversificar a formação dos pescadores e demais intervenientes na fileira das pescas, tendo em vista a adoção de determinadas práticas a bordo das embarcações, na descarga e etapas seguintes. Sinergia com organizações privadas que disponibilizem formação neste sector.
- Diligenciar para o aumento do emprego, a coesão territorial e o crescimento económico da atividade da pesca e sua representatividade no PIB regional.
- Estabelecer planos de gestão/recuperação de espécies em risco, diversificar os recursos explorados e fomentar a criação de nichos de mercado para pescado não convencional de maior valor gastronómico e económico.



- Implementar os regulamentos comunitários relativos à monitorização da qualidade alimentar dos produtos da pesca, com particular atenção às espécies que, pelas suas caraterísticas bio ecológicas, são mais suscetíveis de contaminação.
- Assegurar que a legislação aplicável seja adequada às especificidades da Região Autónoma da Madeira, considerando a natureza do mar, as espécies, as tradições e a identidade cultural.
- Implementar um regime de inspeção e controlo eficaz.
- Aprovar um plano de trabalho legislativo neste setor.
- Reforçar a clareza dos sumários dos diplomas publicados no JORAM, em concreto no que diz respeito a portarias.
- Providenciar o apoio técnico-científico à presença dos agentes representativos do sector em organizações onde se torna necessária a afirmação das caraterísticas e especificidades da pesca regional, no contexto das políticas de pesca europeias (Conselhos Consultivos Regionais de pescas da União Europeia).
- Estimular e apoiar o setor da indústria regional de transformação de pescado. O aumento do tecido empresarial no setor das pescas e aquicultura, para além de benefício social (criação de empregos) e económico para a Região, deverá ser de molde a reverter também para o produtor, valorizando o pescado. Utilização eficaz dos apoios comunitários, para compensação de custos acrescido e criação de circuitos e condições para a exportação.
- Reforçar junto da União Europeia a necessidade de promover a substituição da frota pesqueira, envelhecida e obsoleta, com particular ênfase para a que se dedica à pesca do peixe-espada-preto.
- Adequar a exploração pesqueira ao estado dos recursos, salvaguardando a reivindicação das quotas a que a Região tem por direito próprio, junto das

instâncias europeias e nacionais, evocando a sua condição ultraperiférica e o carácter artesanal e diferenciador das suas pescarias seletivas.

 Estudar as possibilidades de incremento do aproveitamento das rejeições da frota pesqueira no uso de rações.

Aquicultura

- Criar uma plataforma comum no Portal MarMadeira para gestão da informação dos estabelecimentos de aquicultura, que contemple a informação relativa à produção e monitorização e na qual se localizem os diversos habitats, servidões e estudos científicos;
- Apoiar a diversificação de espécies em aquacultura, com os devidos estudos de suporte;
- Promover o consumo de espécies provenientes da aquicultura produzidas na Região, através de programas de informação e sensibilização bem como ações de degustação e promoção;
- Fomentar tecnologias e equipamentos inovadores e a utilização de energias renováveis;
- Diligenciar a criação de programas de conservação de espécies locais, como as lapas, visando o repovoamento e manutenção da diversidade marinha existente;
- Promover sinergias de investigação e inovação protagonizada em centros experimentais, como o Centro de Maricultura da Calheta em colaboração com a investigação público/privada nacional e internacional, entre outros.



Infraestruturas

Concluir a reabilitação do Centro de Maricultura da Calheta e iniciar o projeto de modernização do mesmo no âmbito do novo quadro legislativo europeu executando a remodelação do Entreposto Frigorífico do Funchal, do Entreposto Frigorífico do Caniçal e da Lota do Caniçal - Fase II, concluindo a remodelação da Lota do Porto Santo e concretizando o reequipamento do Entreposto Frigorifico do Funchal.

Programa Operacional

Atualmente está em <u>fase de conclusão</u> o Programa Operacional MAR 2020, o qual é apoiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), que integra, todos os instrumentos financeiros de apoio ao sector das pescas e aquicultura existentes, assim como a política marítima integrada (PMI) na União Europeia (UE), estando garantido o aproveitamento integral das verbas colocadas à disposição da RAM, pela Comissão europeia.

Está também <u>em curso</u> a implementação do Programa MAR 2030, que pretende fomentar a sustentabilidade da atividade da pesca, o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo, assim, para a segurança alimentar da União Europeia, e promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, bem como o reforço da governação internacional dos oceanos e a promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável.

IV FINANÇAS, AUTONOMIA FISCAL E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL

Nos últimos anos, a Madeira tem apresentado uma trajetória das contas públicas notável a todos os níveis.

A apresentação de bons resultados orçamentais consecutivos tem credibilizado a Região e reforçado o seu capital de confiança e capacidade negocial.

Hoje, a Madeira atravessa uma fase particularmente favorável, sendo que esta realidade financeira regional tem sido grandemente favorecida pelo conceito político de Autonomia, uma das nossas maiores forças, que nos permite tomar medidas que melhoram a vida dos Madeirenses e Porto-Santenses acima da média do país.

À vista disso, o Programa do XIV Governo Regional identifica, com total precisão, o modelo de desenvolvimento que queremos cumprir na Região, para que continuemos a seguir e a determinar o nosso próprio caminho.

Um caminho assente na prossecução das boas contas públicas e na redução do rácio da dívida pública em percentagem do PIB, que assegure a evolução positiva das receitas próprias da Região, como condição essencial para a promoção da coesão e do desenvolvimento regional.

Um caminho que permita melhorar as condições de vida do Povo Madeirense, concorrendo para o incremento do rendimento disponível das famílias e das empresas regionais, através da gradual diminuição de impostos, ao mesmo tempo que diligencia por um sistema fiscal próprio, adequado às especificidades da Região e aos objetivos dos Madeirenses e Porto-Santenses.



Neste particular, o Centro Internacional de Negócios da Madeira assume especial importância, enquanto instrumento essencial de internacionalização e crescimento da economia regional.

Um caminho que preconiza uma Administração Pública moderna, capaz de garantir uma resposta rápida e eficiente às necessidades dos cidadãos e das empresas e que continua a valorizar e a motivar os seus trabalhadores, devolvendo benefícios e direitos merecidos.

Um caminho que prioriza a inovação e a investigação, em vista de uma maior diversificação económica, promotora do empreendedorismo e da competitividade regional, em alinhamento com a estratégia da União Europeia e aproveitando, com particular empenho, os Fundos Comunitários, para robustecer a economia regional e torná-la mais diferenciada.

Um caminho que volta a assumir o compromisso com a população do Porto Santo, procurando atenuar as dificuldades impostas pelo afastamento geográfico e promover o desenvolvimento económico, social e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural e o turismo e, sobretudo, a igualdade de oportunidades para todos.

- Prosseguir com o processo de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, em cooperação com os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de apresentar, na Assembleia da República, uma proposta de revisão da atual Lei, que se encontra desatualizada e que não dá uma resposta adequada aos enormes desafios do mundo atual.
- Dar continuidade às iniciativas conducentes a uma maior autonomia fiscal e política, materializada num sistema fiscal próprio, visando uma maior competitividade e mais eficiente recolha da receita fiscal própria.
- Concretizar a realização de estudos nas áreas da Saúde e da Educação com vista a determinar os sobrecustos suportados pelo Governo Regional, para assegurar os

direitos constitucionalmente consagrados aos madeirenses e porto santenses, em igualdade de circunstâncias com as populações residentes no território continental.

- Continuar o gradual desagravamento fiscal em sede de IRS, sem comprometer a
 consolidação orçamental e equilíbrio das finanças públicas, promovendo o
 aumento do rendimento disponível e a melhoria da qualidade de vida do
 contribuinte residente na RAM.
- Manter e, sempre que legalmente possível, desagravar o Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas, garantido uma maior competitividade fiscal do tecido económico regional conducentes a um maior crescimento económico, empregabilidade e coesão económica e social da RAM.
- Defender a redução das taxas do IVA em vigor na RAM, através do regime de capitação simples, de acordo com a proposta de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas aprovada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 24/2021/M, de 14 de julho.
- Exigir a regularização das dívidas ao Serviço Regional de Saúde relacionadas com a prestação dos cuidados de saúde aos utentes dos subsistemas públicos de Saúde da GNR, PSP, ADM e ADSE.
- Reivindicar o acerto das receitas fiscais relativas a anos anteriores que continuam em dívida, não obstante os valores já validados no decurso da criação da Comissão Técnica criada com o objetivo de rever o modelo de imputação adequado das receitas fiscais às diversas circunscrições territoriais e determinar o montante concreto dos valores de receitas fiscais de anos anteriores devidos à RAM.
- Continuar a reivindicar o integral cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Estado junto da Região Financiamento pelo Orçamento de Estado em 50% dos custos do novo Hospital Central da Madeira (construção, fiscalização e equipamento médico hospitalar), em conformidade com o custo efetivo da obra, devidamente atualizado.



- Dar continuidade ao processo de reestruturação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e finalizar o plano de desalavancagem das empresas públicas reclassificadas regionais do universo do setor empresarial regional.
- Reforçar a defesa do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), conferindo-lhe a correspondente segurança jurídica e subsequente estabilidade, que se afiguram imprescindíveis ao seu regular funcionamento, enquanto instrumento essencial de internacionalização e crescimento da economia regional.
- Dar continuidade à política de promoção e desenvolvimento do Centro Internacional de Negócios da Madeira, visando a implementação de um novo modelo, que preveja novas áreas de investimento, nomeadamente nas áreas de inovação e desenvolvimento, tecnológica, digital, e, bem assim, a atualização do estudo, e implementação do Registo Internacional de Aeronaves, tornando o CINM ainda mais atrativo à captação de investimento externo, enquanto vetor essencial de criação de emprego qualificado, de diversificação do tecido económico regional e de incremento de receita fiscal.
- Garantir a manutenção do Registo Internacional de Navios (RIN) como uma entidade que prestigia, em primeiro plano, a região e também o País, pela reputação internacional que tem ganho ao longo dos últimos anos, sendo visto como um registo de navios de qualidade e de futuro.
- No âmbito de uma intervenção direta e relacionada com a promoção comercial do Registo de Navios; fomentar e promover iniciativas de divulgação do Registo de Navios a novos mercados, assim como os mercados existentes, visando a manutenção dos Clientes que atualmente fazem do Registo de Navios o que ele é.

Política Fiscal

No âmbito da política fiscal, para além das essenciais questões de autonomia fiscal já referidas no ponto anterior, o Governo Regional da Madeira pretende continuar a desenvolver as diligências necessárias para a criação de um Sistema Fiscal Regional próprio e credível, abrangendo todo o território insular como um regime de baixa tributação, que salvaguarde a estabilidade e previsibilidade das regras relativas aos impostos incutindo a necessária confiança nas pessoas e empresas, visando uma maior competitividade fiscal da Região.

- Elaborar a proposta de normativo exigido para a implementação do sistema de baixa tributação pretendido.
- Proceder à divulgação e consolidação das competências da Região Autónoma da Madeira em matéria fiscal.
- Manter e desenvolver o indispensável e contínuo diálogo e relacionamento com a administração tributária nacional, assegurando-se nomeadamente o acesso total aos canais informáticos da cobrança e transferência de receitas fiscais da RAM.
- Implementar, no âmbito do combate ao crime e evasão fiscal, o desenvolvimento
 de investigações e ações internas e externas, debelando os problemas negativos
 que acarretam, comprometendo seriamente a capacidade dos recursos públicos, a
 distorção da concorrência e a estabilidade dos sistemas económicos.
- Prosseguir no esforço de prevenção e dissuasão permanente da economia informal
 e da eficaz cobrança dos impostos, promovendo um tratamento fiscal mais justo e
 o combate à fraude e evasão fiscal.
- Valorizar e qualificar os recursos humanos da administração fiscal regional, através da formação contínua, requalificação profissional e aquisição de novas



competências, promovendo o aumento da qualidade e a resposta atempada às solicitações dos agentes económicos e contribuintes em geral, promovendo, por essa via, também, a melhoria da eficiência na administração fiscal.

Política Orçamental

No âmbito da política orçamental o Governo regional pretende garantir o rigor na política orçamental e desempenho das contas públicas, de forma a assegurar que todos os compromissos são satisfeitos nos prazos contratualizados e/ou decorrentes da lei, consolidando, também por esta via, o capital de confiança no Governo Regional, por parte dos investidores e demais agentes da atividade económica.

- Promover uma revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, alinhando a política orçamental regional com as linhas estratégicas orçamentais nacionais, num quadro de contínua coordenação entre as regras orçamentais da Região e do Estado.
- Assegurar a manutenção de prazos médios de pagamento reduzidos, promovendo a celeridade nos pagamentos pugnando, em simultâneo, pela maior agilização dos processos e por uma dinâmica catalisadora da atividade económica.
- Promover a elaboração do quadro plurianual de programação orçamental para a
 presente legislatura, de acordo com as perspetivas macroeconómicas, compatível
 e em articulação com a estratégia orçamental nacional, mas sem descurar a
 realidade própria da Região.
- Diligenciar no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e de informação orçamental e no reforço da gestão orçamental flexível.
- Prosseguir no aperfeiçoamento e articulação dos sistemas de gestão de recursos humanos e de processamento de remunerações.

- Promover a valorização das Unidades de Gestão, assegurando o reforço das suas competências nas vertentes da coordenação e da verificação da execução orçamental e financeira em cada secretaria regional.
- Desmaterializar os procedimentos administrativos da gestão orçamental.
- Implementar medidas associadas à transformação digital nos procedimentos do processo orçamental e financeiro.

Gestão da Dívida Pública

No âmbito da política financeira e da gestão da dívida pública o Governo Regional pretende manter a política de redução global da dívida da Região no sentido de aproximar os rácios de dívida pública vs PIB em níveis abaixo dos registados no país e paulatinamente mais próximos dos critérios de Maastricht.

Orientações estratégicas

- Otimizar os encargos decorrentes da carteira de dívida pública regional através da deteção de oportunidades de mercado.
- Diligenciar na recuperação de créditos decorrentes de operações financeiras avalizadas pela RAM.
- Estabelecer um programa de redução de dívida financeira com recurso a receitas próprias, cumprido que está o programa de pagamento da dívida comercial.
- Assegurar a monitorização da estratégia de sustentabilidade da dívida financeira
 e de regularização de responsabilidades, de modo a garantir o adequado
 planeamento das necessidades financeiras, em ordem a que todos os
 compromissos sejam satisfeitos nos prazos acordados.



Informação Orçamental e Estatística

A informação estatística oficial, bem como a divulgação e transparência da informação da execução orçamental, têm vindo a assumir uma crescente preponderância na sociedade madeirense, fruto de um incremento significativo do número de indicadores disponibilizados, e de um forte investimento em novas formas de apresentação da informação, com o consequente aumento da visibilidade ao nível da divulgação de informação orçamental e estatística.

- Garantir a integração da informação contabilística nas vertentes orçamentais, patrimonial e analítica.
- Prestar contas de forma consolidada, integrando nas demonstrações financeiras ao nível patrimonial, todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- Proceder à implementação da Entidade Contabilística da Região Autónoma da Madeira, com o intuito de concentrar numa única entidade um conjunto de operações específicas e relevantes, dispersas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- Manter a divulgação mensal da execução orçamental, da evolução da dívida não financeira, do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas em contas nacionais.
- Assegurar a divulgação trimestral, e de forma integrada e sistematizada, da dívida global – financeira e comercial – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, bem assim a dívida de Maastricht e a dívida garantida, comparando, sempre que existam dados disponíveis, com a realidade nacional e europeia.

Consagrar as orientações estratégicas setoriais e específicas das empresas públicas regionais nos seus instrumentos previsionais de gestão, em consonância com o regime jurídico em vigor e com as orientações estratégicas globais para o setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, no sentido de garantir a otimização permanente dos seus níveis de eficiência, da qualidade do serviço prestado e da promoção de um crescimento equilibrado e sustentado para o setor empresarial regional.

Ao nível da informação estatística, o Governo Regional manterá a independência da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e continuará a garantir que este serviço dispõe condições necessárias quer ao nível de recursos humanos, quer ao nível dos recursos materiais e tecnológicos, que permitam não só a manutenção da atividade estatística já existente, mas também o desenvolvimento de novos projetos que possibilitem a expansão do leque de indicadores estatísticos.

- Promover o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz, fazendo uso das ferramentas tecnológicas disponíveis.
- Aproximar os procedimentos nos projetos de estatísticas regionais daqueles que são aplicados nos projetos nacionais da responsabilidade do INE.
- Aumentar o leque de informação estatística a divulgar, beneficiando da crescente disponibilidade de dados administrativos, priorizando as áreas que suscitam mais pedidos pelos utilizadores.
- Atualizar a Conta Satélite do Mar, produto estatístico determinante para avaliar o peso da economia azul no conjunto da economia da Região.



- Produzir com base anual, a partir de 2025, a Conta Satélite do Turismo, permitindo uma avaliação frequente do peso da principal atividade económica da Região.
- Modernizar/otimizar a infraestrutura de dados, de modo a possibilitar a automatização de processos inerentes, quer aos projetos de cariz interno, quer aos de difusão.
- Introduzir melhorias no portal de internet de estatísticas oficiais e na aplicação para smartphones (android e IOS), RAMStats, no sentido de tornar mais amigável para o utilizador a consulta de indicadores estatísticos, fazendo convergir a informação e funcionalidades disponibilizadas com as reais necessidades dos utilizadores.
- Generalizar a produção de dashboards nos diferentes domínios estatísticos, bem como a produção de vídeos curtos, que possibilitam ao utilizador uma perceção mais fácil e mais rápida da informação.
- Continuar a parceria com os organismos congéneres dos Açores e Canárias, no desenvolvimento de projetos de interesse regional.

Inspeção de Finanças

A Inspeção Regional de Finanças (IRF), tal como está consagrado nos diplomas que ao longo dos tempos regularam a sua intervenção, tem por missão fundamental assegurar o controlo financeiro da Administração Pública Regional (APR).

A atuação da IRF tem sobretudo um caráter preventivo, na medida em que a sua intervenção visa prevenir a ocorrência de irregularidades e apresentar recomendações que sejam pertinentes e exequíveis, na senda da melhoria contínua e do reforço do rigor e controlo das finanças públicas.

Orientações estratégicas

- Criar sinergias com outros organismos de controlo tendo em consideração que, numa região ultraperiférica, o reforço da colaboração e cooperação com outros organismos é deveras indispensável.
- Dinamizar e estabelecer parcerias que promovam a cooperação e colaboração com outros organismos, tanto no plano formal como informal, sendo este um fator capaz de induzir mais valias significativas naquilo que é a intervenção da IRF.
- Garantir a participação da IRF no Conselho de Coordenação do Sistema de Controlo Interno (CCSCI), presidido pela Autoridade de Auditoria, a Inspeção-Geral de Finanças, que integra as várias inspeções sectoriais nacionais além da Inspeção Regional da Região Autónoma dos Açores.
- Incrementar processos e procedimentos que introduzam a digitalização e uma maior racionalização na utilização de recursos.

Relacionamento Institucional com a República

Neste domínio, a Região não abdicará da defesa dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, sempre na perspetiva do melhor interesse para a Região e a sua população.

O relacionamento institucional com a República deverá, assim, ser assegurado na base do respeito institucional mútuo, do cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos e da defesa intransigente dos interesses da Região.



Orientações estratégicas

- Reclamar uma direta e efetiva participação nos processos de decisão e, ou legislativos que digam respeito à Região junto da República e também das Instituições da União Europeia competentes, garantindo-se assim a defesa dos interesses da do povo madeirense e a efetiva aplicação do Estatuto de Região Ultraperiférica.
- Exigir a regularização das dívidas, as transferências das receitas fiscais e o cumprimento dos compromissos assumidos, bem como a transferência atempada da participação das Autarquias Locais da RAM nos Impostos do Estado.
- Cumprir na sua plenitude o Princípio da Continuidade Territorial, constitucionalmente estabelecido, na mobilidade marítima e aérea.

Relacionamento Institucional com as Autarquias Locais

A manutenção de uma política de cooperação e de proximidade com as autarquias locais é fundamental como forma de concretizar o princípio da subsidiariedade, impulsionador da melhoria das condições de vida da população e da dinamização da economia local.

Impõe-se a procura de soluções comuns, de maior racionalidade, na perspetiva da concretização de investimentos locais de natureza estruturante, coordenadas com o Programa do Governo Regional, numa lógica de cooperação institucional mútua entre o poder regional e o local.

Orientações estratégicas

 Reforçar a cooperação técnica e financeira com as Autarquias Locais nos deveres de prestação de informação e na concretização de investimentos, segundo as formas, modalidades e comparticipações financeiras previstas no respetivo regime jurídico, entre a administração pública regional e a administração pública local da RAM;

- Verificar e providenciar junto da Administração Central as verbas relativas às
 Finanças Locais da Região transferidas do OE e a concretizar, através dos serviços
 da Administração Regional, as transferências atempadas da participação das
 Autarquias Locais da RAM, nos Impostos do Estado;
- Participar na elaboração e adaptação de medidas legislativas relativas às especificidades próprias das Autarquias Locais da Região, e a estudos de análise e caracterização da situação económico-financeira e contabilística, que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências e para o reforço da descentralização nos moldes que venham a ser previstos pelo Governo Regional.

Planeamento Regional e União Europeia

Foi com o recurso aos fundos europeus, que a Região Autónoma da Madeira soube alavancar iniciativas estruturantes que contribuíram para o desenvolvimento de políticas regionais de convergência com padrões económico-sociais da UE. Foi graças ao projeto europeu que a Madeira atingiu um desenvolvimento notável nas últimas décadas, que a catapultaram para níveis de bem-estar e de desenvolvimento social e económico impensáveis há 30 anos.

Após a estabilização da pandemia da COVID-19 e da consequente crise sanitária e económica, a UE lida, agora, com os desafios colocados à sua estabilidade geopolítica, ameaçada pela invasão russa à Ucrânia e do conflito no médio oriente desencadeado pelos ataques do Grupo terrorista Hamas ao Estado de Israel.

Neste contexto de incertezas, e tendo como foco a aplicação dos fundos decorrentes do PRR e do Quadro Financeiro Plurianual 21-27 (através do Programa Operacional Madeira 2030), a Região deve reforçar o seu posicionamento estratégico, além de continuar a marcar a diferença, pela positiva, agarrando, como sempre fez, esta janela de



oportunidade única e as potencialidades que se colocam, decorrentes dos processos de transição digital e ecológica (reforçada pelo Pacto Ecológico Europeu).

Orientações estratégicas

- Implementar as medidas necessárias para assegurar o integral aproveitamento dos fundos europeus, disponibilizados no âmbito dos diferentes instrumentos de programação, direcionando os apoios para projetos e iniciativas com comprovada mais-valia para o desenvolvimento regional.
- Definir e desenvolver, em articulação com as Autarquias Locais, áreas de acolhimento empresarial de nova geração e mecanismos de incentivo à fixação de empresas e à criação de postos de trabalho, designadamente nas zonas mais caracterizadas pelo despovoamento.
- Assegurar a execução do plano de investimentos públicos, cumprindo com critérios racionais do ponto de vista financeiro, económico e social e considerando a capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir e a equidade intergeracional.

Planeamento e Fundos Europeus

A gestão pública requer, nas suas diferentes fases, um quadro metodológico de procedimentos e um processo de planeamento bem definido, por forma a que sejam concretizados os objetivos estabelecidos no âmbito do desenvolvimento regional.

Neste enquadramento, a elaboração dos instrumentos de planeamento regional / setorial tem estado muito associada à fonte de financiamento, sendo importante assegurar que esse processo seja considerado em duas fases distintas: uma fase de programação de curto prazo destinada ao orçamento anual e uma fase de médio prazo, ambas alinhadas com o planeamento nacional e com o que decorre das exigências do Semestre Europeu.

- Fortalecer a estrutura governativa do Governo Regional com a criação/adaptação de uma entidade com a responsabilidade de definir as linhas orientadoras e o desenvolvimento da estratégia de planeamento regional bem como do acompanhamento da execução do Plano de Investimento da Região Autónoma da Madeira com especial enfoque nos projetos financiados por fundos comunitários.
- Dinamizar o planeamento regional estratégico, promovendo a elaboração dos instrumentos de programação e a concretização do plano de desenvolvimento económico e social definido para a RAM para o horizonte 2030, em linha com as estratégias definidas no seio da União Europeia.
- Preparar, coordenar e acompanhar os contributos da Região para os diferentes instrumentos de compromisso do Governo da República, designadamente no âmbito das políticas regionais e comunitárias.
- Acompanhar a implementação da política de desenvolvimento económico e social regional e proceder aos exercícios de avaliação das suas repercussões setoriais e espaciais e à elaboração dos estudos que se tornem necessários ao planeamento e programação do desenvolvimento regional.
- Contribuir para os planos globais de avaliação do Portugal 2020, do Portugal 2030 e do Programa Regional Madeira 2030 e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, bem como implementar outros exercícios de avaliação extraplano que se revelem necessários.
- Acompanhar e participar em processos de planeamento estratégico regional, nomeadamente a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 da RAM) e noutros setores essenciais para o cumprimento das Condições Habilitadoras impostas pelos regulamentos comunitários de acesso aos fundos europeus, em particular no quadro do Programa Regional Madeira 2030.



- Concretizar o encerramento do Programa Operacional Madeira 14-20 e a participação regional nos Programas de Coesão (POSEUR) e Cooperação (INTERREG V-MAC), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, assegurando a maximização do aproveitamento dos fundos disponíveis, de acordo com as orientações nacionais e europeias, respeito pela regularidade da despesa e primando pela eficiência.
- Assegurar a operacionalização plena dos Programas integrados no ciclo de programação 2021-2027 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para esse período, designadamente através da adaptação do quadro legal e regulamentar aplicável, da criação dos procedimentos e das estruturas técnicas que assegurem a gestão do desenvolvimento dos respetivos sistemas de gestão e controlo e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de apoio à gestão.
- Promover o acompanhamento e a monitorização global da aplicação dos Fundos
 Europeus e a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de
 desenvolvimento financiados, para que que possam ser otimizados os resultados
 da sua aplicação.

Relacionamento com as Instituições Europeias

No âmbito dos Assuntos Europeus e do relacionamento com as instituições europeias, o Governo Regional continuará a defender a manutenção de todas as disposições existentes a favor das Regiões Ultraperiféricas, o aprofundamento do tratamento da Ultraperiferia no quadro da política de coesão e o reforço da ação da União Europeia na aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

Orientações estratégicas

 Assegurar a defesa dos interesses da Região Autónoma da Madeira no âmbito da União Europeia, das organizações inter-regionais europeias e das organizações internacionais, bem como a promoção da cooperação com outras entidades regionais estrangeiras.

- Defender a aplicação do Estatuto da Ultraperiferia no quadro das políticas e ações da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas.
- Acompanhar a implementação da Nova Estratégia da UE para as RUP, nomeadamente a Comunicação adotada pela Comissão Europeia em 2022 "Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas da UE".,
- Acompanhar as prioridades políticas que forem emanadas pela nova Comissão Europeia resultante das eleições para o período 2024-2029, insistindo na maior abrangência da aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; tendo em conta que as primeiras propostas de regulamentos da Comissão Europeia para o Quadro Financeiro Plurianual 2028 2035 deverão ser divulgadas em 2025.
- Promover um conhecimento mais aprofundado em Assuntos Europeus proporcionando aos madeirenses e porto-santenses o acesso a uma bolsa de estudo para frequência de um curso de Pós-graduação em Assuntos Europeus no Colégio da Europa.
- Reforçar a presença de trabalhadores madeirenses e porto-santenses nas instituições e órgãos da União Europeia promovendo o destacamento temporário de trabalhadores como peritos nacionais destacados.
- Acompanhar as matérias de especial interesse para as Regiões Ultraperiféricas como a competitividade e o emprego, a acessibilidade (transportes e mobilidade), o ambiente, energia, o crescimento verde e azul, o acesso ao programa Horizonte Europa, assim como a abertura aos mercados regionais vizinhos, designadamente o impacto dos acordos comerciais.



- Acompanhar a operacionalização do Next Generation EU, do pacote "Fit for 55", da transição digital, e de medidas de mitigação dos efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia, de que é exemplo o RePowerEU.
- Acompanhar a resposta da UE aos desenvolvimentos associados à crise gerada pela COVID-19 e à crise económica gerada pela invasão da Ucrânia pela Rússia e, mais recentemente, pelo conflito no médio oriente, em particular no que se refere aos domínios energético e alimentar.
- Seguir a operacionalização do acordo político relativo ao quadro orçamental europeu 2021-2027, nomeadamente dos programas setoriais da RAM, ou nos quais a RAM está integrada.
- Promover ações para a defesa do Centro Internacional de Negócios (CINM) junto das Instituições Europeias, atendendo à importância do mesmo para o desenvolvimento regional, nomeadamente pela criação de emprego qualificado, pela receita fiscal que arrecada e pelo efeito multiplicador que induz na economia regional.
- Acompanhar as eventuais alterações do Semestre Europeu, nomeadamente, as que impliquem eventuais impactos nas ações da UE de maior incidência nas regiões.
- Seguir a revisão dos instrumentos de auxílios de Estado em curso, de modo a acomodar os novos compromissos políticos assumidos com a dupla transição ecológica e digital.
- Acompanhar a concretização das eventuais medidas relevantes para as RUP no âmbito do Programa para o Mercado Único, bem como a continuidade da defesa de uma maior integração das RUP no Mercado Interno e nos objetivos estratégicos da UE.
- Defender o respeito pelo Estatuto especial das Regiões Ultraperiféricas, nomeadamente no que se refere à utilização da base jurídica do Artigo 349.º do

TFUE relativamente à adoção de medidas específicas para as RUP, reforçado pela clarificação do Acórdão de Maiote do TJUE.

- Analisar a possibilidade de a RAM estabelecer e desenvolver cooperação com entidades regionais estrangeiras, bem como a realização de cooperação e o aprofundamento da cooperação já iniciada, de acordo com as orientações políticas.
- Acompanhar o reforço da participação portuguesa no âmbito da Convenção OSPAR para a proteção do meio marinho no Atlântico Nordeste e a proposta de alargamento da área da Convenção com o objetivo de integrar as águas em redor das Ilhas da Madeira, Porto Santo e Desertas.

Administração Pública, Modernização Administrativa e Digitalização

O Governo Regional preconiza uma Administração Pública Regional (APR) moderna e que, através de procedimentos simplificados, seja capaz de garantir uma resposta rápida e eficiente às solicitações e necessidades dos cidadãos, das empresas e de quaisquer outras entidades ou instituições.

Para assegurar a eficiência dos serviços prestados, é necessária uma APR tecnicamente qualificada ao nível dos seus recursos humanos. Simultaneamente, é necessário dar continuidade ao processo de modernização e simplificação da APR, adaptado aos novos paradigmas de organização e funcionamento em rede, suportado pelas tecnologias de comunicação e informação.

As oportunidades da transformação digital, contudo, também comportam riscos, sendo decisiva a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos na sua relação com a Administração, imperando a continuidade de uma política estratégica para as áreas de *ciber-segurança*, privacidade e proteção de dados pessoais.



O Governo Regional assume esse propósito de desenvolvimento através da tecnologia, com maior incorporação de conhecimento e literacia digital da população e de sustentabilidade, tendo como objetivos centrais a criação de condições que permitam aos cidadãos a capacitação e um acesso a serviços mais abrangentes e aos agentes económicos da Região uma maior capacidade de investimento e de expansão, e consequentemente, de criação de emprego e de inovação; de partilha de conhecimento e experiência.

Administração Pública

No seio da Administração Pública, é inegável o papel preponderante que o Governo Regional, não só na sua veste de autoridade pública, mas principalmente na qualidade de empregador público, deve e tem de assumir na gestão do interesse público.

Nesse âmbito, o Governo Regional dará continuidade à política de valorização, motivação e reforço das qualificações dos trabalhadores em funções públicas, assegurando os meios humanos necessários e imprescindíveis a uma gestão eficiente e eficaz dos serviços públicos, bem como a prestação de serviços públicos de qualidade, à dignidade e condições de desenvolvimento do profissional da administração pública regional (APR), com principal enfoque na formação profissional contínua geral e digital.

- Prosseguir o reforço e a renovação dos quadros da administração pública regional (APR), assegurando o número de recrutamentos necessários ao regular e eficaz funcionamento dos serviços, rejuvenescendo a APR, com recursos dotados de novas competências digitais, colmatando as necessidades de recursos nas áreas mais carenciadas.
- Assegurar e controlar o combate à constituição de situações de precariedade na APR, garantindo a plena eficácia e eficiência das medidas que foram tomadas nos anos de 2017 e 2018 na eliminação total destas situações e no esforço financeiro aplicado.

- Potenciar e reforçar as competências dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente através da formação inicial e contínua, incluindo dos quadros dirigentes, ajustada às novas exigências do mundo digital, nomeadamente nas áreas de inovação, competências digitais, e motivação para mudança/utilização de novas tecnologias.
- Promover e proporcionar a criação das condições físicas (instalações e equipamentos) para a realização da formação inicial e contínua dos trabalhadores em funções públicas.
- Valorizar e motivar os recursos humanos da APR, no âmbito dos poderes que estão legalmente conferidos às regiões autónomas, prosseguindo uma política de equidade e de justiça e de ajustamento à realidade regional.

Modernização Administrativa

O Governo Regional preconiza uma Administração Pública Regional (APR) moderna e que, através de procedimentos simplificados, seja capaz de garantir uma resposta rápida e eficiente às solicitações e necessidades dos cidadãos, das empresas e de quaisquer outras entidades ou instituições.

O Governo Regional assume esse propósito de desenvolvimento através da tecnologia, com maior incorporação de conhecimento, com reforço da literacia digital da população e preocupações de sustentabilidade, através da redução de papel, mas sem descurar outros modelos de prestação de serviço, sobretudo garantindo que as interações do cidadão, independentemente do canal pelo qual ocorram, são conhecidas e minimizam a necessidade de fornecer informação já anteriormente fornecida perante outro organismo da administração pública.



- Garantir meios de divulgação e proximidade dos serviços públicos aos cidadãos, incluindo a capacitação da população na utilização dos mesmos.
- Aumentar a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Pública Regional (APR).
- Fomentar maior celeridade, melhores acessos e uniformização do atendimento público e demais interações dos cidadãos e empresas com a APR.
- Simplificar os procedimentos dos serviços públicos e a partilha de informação entre entidades públicas.
- Facilitar o acesso aos serviços da APR a toda a população, em formato mais inclusivo e diversificado.
- Promover a disponibilização dos serviços mais procurados de forma integrada, proporcionando uma experiência de utilização única e mais consistente ao cidadão e às empresas, designadamente reforçando, dinamizando e uniformizando os serviços públicos oferecidos por via eletrónica no Portal de Serviços "SIMplifica".
- Dinamizar o funcionamento da Loja do Cidadão, criando condições para a reestruturação dos modelos de atendimento e alargamento das tipologias de serviços prestados.
- Alargar e reforçar os espaços de prestação de serviços ao cidadão em modelo de balcão multisserviço, enquanto espaços de atendimento digital assistido, sejam eles balcões de atendimento fixos e/ou itinerantes.

Transição Digital e Tecnologias de Informação

Na Região Autónoma da Madeira, encaramos diversos desafios que são cruciais para impulsionar o nosso desenvolvimento regional. Dentre eles, destacam-se a necessidade de promover a diversificação económica, fomentar o empreendedorismo e aumentar a competitividade.

Além disso, é essencial priorizar a inovação e a investigação, modernizar as infraestruturas de comunicação, promover a sustentabilidade ambiental e apoiar as Pequenas e Médias Empresas (PME) no processo de transição digital. Ao alinhar esses aspetos com uma visão estratégica de longo prazo, estaremos capacitados para enfrentar os desafíos da economia digital e impulsionar o progresso da nossa região ultraperiférica na União Europeia.

A chave para o progresso está na qualidade, inovação e conhecimento, que atuam como catalisadores para concretizar os nossos objetivos. Isso requer cidadãos e trabalhadores qualificados, uma administração pública eficiente e uma sociedade resiliente no cenário global.

- Fomentar a simplificação, desburocratização e digitalização do atendimento público e demais interações com a APR.
- Criar plataformas digitais multilingues de relacionamento entre a APR no âmbito da emigração e da imigração.
- Dar seguimento ao desenvolvimento e a implementação dos projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na dimensão da transição digital, nomeadamente na componente de transição digital da Administração Pública da



RAM e no programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM, de onde se destaca investimentos em diversas áreas e em diferentes setores.

- Definir um modelo global de governação de dados na Administração Pública Regional (APR), permitindo maior confiança na tomada de decisão. Dar continuidade à expansão da plataforma de apoio à decisão (*Data Analytics* e *Business Intelligence*, alavancada pela Inteligência Artificial) do Governo Regional da Madeira a diversas áreas de atuação, como a de recursos humanos, financeira, educação, saúde, formação, IT, entre outras;
- Criar uniformidade no acesso do cidadão e das empresas aos serviços da APR, através da chave digital de autenticação segura e da recolha de informação de identificação.
- Melhorar a articulação e interoperabilidade tecnológica entre serviços.
- Estimular a utilização de linguagem clara e percetível nas comunicações feitas pela APR dirigidas ao cidadão e às empresas; incluindo a disponibilização em modalidade bilingue/multilingue.
- Promover a uniformização de procedimentos e formas de pagamento dos serviços prestados pela APR.
- Dar continuidade à expansão do sistema de gestão documental e arquivo eletrónico do Governo Regional.
- Dar continuidade ao desenvolvimento de novos modelos de trabalho na APR, introduzindo novas metodologias de trabalho e de gestão, privilegiando o trabalho híbrido, a produtividade, a mobilidade, a partilha, a colaboração e a flexibilidade do horário.
- Melhorar continuamente os canais de comunicação, apoio e suporte aos utilizadores internos e externos (cidadãos e empresas) na utilização dos recursos informáticos, sistemas de informação e serviços eletrónicos disponibilizados pelo

Governo Regional, diminuído os tempos de intervenção e melhorado a qualidade dos serviços prestados.

Proteção Geral de Dados e Cibersegurança

As oportunidades da transformação digital, contudo, também comportam riscos, sendo decisiva a proteção dos dados dos cidadãos na sua relação com a Administração Pública, imperando a continuidade de uma política estratégica para as áreas de *cibersegurança*, privacidade e proteção de dados pessoais e a expansão da rede de segurança de informação e de identificação e resposta a vulnerabilidades no ciberespaço.

Orientações estratégicas

- Assegurar que a Proteção de Dados Pessoais e Cibersegurança são uma prioridade, implementando estratégias e medidas robustas e adequadas e garantindo a conformidade com as normas estabelecidas a nível nacional e pela União Europeia nestas matérias.
- Acelerar a transição digital nas empresas e outras entidades da Região Autónoma da Madeira, através da investigação tecnológica nas áreas da Inteligência Artificial, Big Data, *Cibersegurança* e Computação de Alto Desempenho e a inovação empresarial para os setores da Energia, Economia Circular, Ambiente e Sustentabilidade, Mobilidade, Logística e o Setor Público.
- Assegurar a criação de redes de segurança de informação e de orientação que incluam o apoio ao cidadão e as empresas da Região em matéria de cibersegurança e proteção de dados.

Património Regional

O Governo, no quadro somático e estratégico do setor, estabelece como prioridades de atuação o reforço das medidas de controlo necessárias à gestão eficiente do património regional, a racionalização do aprovisionamento dos bens e serviços necessários ao



funcionamento dos serviços da administração direta do Governo Regional, a organização e gestão da frota de veículos pertencentes à Região.

Este setor, tomado na sua integralidade, é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico sustentado e para a coesão territorial da sociedade. A promoção da utilização do património público é uma das medidas chave na prossecução destes objetivos.

- Inventariar e cadastrar todos os imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, através da intensificação do processo de atualização do inventário geral e cadastro de todos os bens imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, com o envolvimento de todos os serviços através de plataforma especialmente vocacionada para o efeito.
- Garantir o acompanhamento e a monitorização dos imóveis em regime de arrendamento, promovendo a avaliação e a adaptação das políticas de acompanhamento e monitorização dos imóveis em regime de arrendamento, utilizados pelos Serviços do Governo Regional, com a finalidade de assegurar, a todo o tempo, a utilização mais adequada, em função das necessidades em cada momento, nomeadamente, adequando o espaço e a localização dos mencionados serviços, no sentido de os tornar mais funcionais e eficazes.
- Promover a rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma da Madeira através da rentabilização de bens imóveis que se revelem dispensáveis à prossecução do plano de investimentos do Governo Regional e ao funcionamento dos seus Serviços, concretizada através da utilização de instrumentos de gestão, divulgação e promoção que contribuam para a simplificação da partilha de informação, nomeadamente, através de meios eletrónicos.

- Implementar os instrumentos de gestão que permitam promover a rentabilização do património imobiliário por períodos de curta duração, com vista à simplificação do processo administrativo e alargamento das opções de fruição à população em geral.
- Promover a adoção de instrumentos de gestão, na área das Expropriações, garantindo que nos processos expropriativos, há uma contínua adoção de instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os procedimentos, utilizando, primordialmente, a via negocial.
- Otimizar o Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira, designadamente através da revisão das categorias de automóveis e da aquisição e gestão centralizada, consubstanciada em processos aquisitivos mais operacionais, com vista à maximização do uso comum de recursos e à redução de custos com a utilização e manutenção da frota, promovendo, igualmente, a introdução progressiva de veículos tecnologicamente mais evoluídos e/ou ecologicamente mais sustentáveis, adaptando, na sequência, a estrutura fixa dos serviços de manutenção e reparação próprios face à composição e características da frota.
- Assegurar a monitorização e planeamento das compras públicas com vista à maximização da sua eficácia e eficiência com vista a um ainda maior planeamento das compras públicas centralizadas, que resultem em procedimentos aquisitivos com condições mais vantajosas, assegurando-se desta forma o fornecimento dos bens e serviços adequados e necessários ao normal funcionamento dos serviços do Governo Regional, em paralelo com a maximização da qualidade e redução de custos associados, através das economias de escala.
- Promover a Melhoria do sistema de controlo de aquisição de bens móveis inventariáveis correlacionado com o seu cadastro e inventário através do aperfeiçoamento dos procedimentos de inventariação e cadastro dos bens móveis inventariáveis e continuar a adotar instrumentos de gestão e monitorização que permitam uma potenciação do sistema de controlo da aquisição de bens móveis inventariáveis.



- Através da PATRIRAM, procurar promover a aquisição de imóveis com vista à sua reabilitação/remodelação de forma a colmatar carências de ordem espacial, funcional e sustentáveis para a acomodação de serviços públicos.
- Rentabilizar e recuperar imóveis do domínio privado da RAM, que reúnem condições para, após a sua reabilitação albergar serviços públicos que atualmente se encontram a pagar rendas a entidades privadas, desonerando o erário público e contribuindo para a renovação do património urbano e criando novas centralidades.

Porto Santo

Apesar das condicionantes inerentes à condição de dupla insularidade do Porto Santo, ou sobretudo por causa disto, é necessário prosseguir na introdução de medidas que mitiguem as dificuldades acrescidas, alargando a atratividade da Ilha e dotando-a de condições para a fixação e crescimento populacional e económico.

É neste âmbito que se justificam algumas ações diferenciadas para o Porto Santo, em respeito da legítima reivindicação de igualdade de condições e de oportunidades em contexto regional e nacional.

Desta forma, a atuação da Secretaria Regional das Finanças que tem a tutela do Gabinete da Administração Pública do Porto Santo assume um papel transversal nas diversas áreas de atuação do Governo Regional, garantindo-se a coordenação das políticas públicas e a operacionalização das diversas ações a concretizar.

- Atender à especificidade económica e social do Porto Santo, desenvolvendo programas que permitam dar resposta às necessidades locais.
- Promover o desenvolvimento económico sustentável da ilha do Porto Santo,
 criando medidas que visem mitigar os efeitos da dupla insularidade do Porto Santo

nomeadamente através do subsídio para as deslocações aéreas e marítimas da população local.

- Melhorar as condições de atendimento dos serviços públicos no Porto Santo, através da melhoria das instalações e da digitalização dos procedimentos e processos administrativos.
- Renovar o pessoal na administração pública e modernizar o modelo da administração pública no Porto Santo.
- Incentivar o investimento económico e a dinâmica do tecido empresarial local através da implementação de benefícios ficais e taxas de impostos mais reduzidas para as empresas com atividade na ilha do Porto Santo.



V SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

A Região Autónoma da Madeira (RAM) atualmente é um exemplo de como as políticas de saúde têm tido impacto na população procurando assegurar a cobertura total ao nível dos cuidados de saúde primários (CSP) e ainda continuar a diferenciar a resposta final do sistema ao nível dos cuidados de saúde hospitalares (CSH).

O objetivo é o cidadão no centro do sistema com resposta final positiva resultante da integração de cuidados, um sistema continuamente acreditado pelo modelo europeu da *Agencia de Calidad Sanitaria de Andaluzia (ACSA)*.

Na RAM, desde há 47 anos que a procura da eficiência do nosso sistema tem sido a proximidade de cuidados e a inter-relação com a população e o seu médico de família, à qual acrescentaremos novas relações empáticas com outros grupos profissionais como os enfermeiros, os dentistas e os farmacêuticos, sem esquecer os restantes, tornando esta relação mais abrangente e menos condicionada pela pressão do sistema nos profissionais.

O Plano Regional de Saúde 20-30 (PRS-20/30) coloca o cidadão no centro das atenções. Primeiro as pessoas com a proteção da saúde, a promoção da saúde, a prevenção da doença e ainda a medicina preditiva como passo seguinte para o sucesso do diagnóstico e tratamento das várias situações a abordar.

Nesse sentido, todo o ciclo de vida terá a nossa especial atenção para conferir segurança, qualidade, mas também humanização e solidariedade, desde o nascimento até ao final das nossas vidas.

A este nível, a Direção Regional das Políticas Públicas Integradas e da Longevidade (DRPPIL) continuara a ter um papel primordial no acompanhamento dos nossos menos jovens dando corpo ao novo decreto regional dos cuidados de longa duração com a necessidade de cuidados de saúde para todas as idades, promovendo assim mais qualidade de vida a quem tem mais anos.



A resposta na segurança na saúde será também uma preocupação para esta legislatura, pois cada dia que passa, mais se fala na segurança do paciente dentro de todos os ambientes assistenciais. Temos de continuar a trabalhar para evitar eventos adversos e falhas, mantendo a qualidade dos nossos atendimentos e garantindo o cuidado humanizado a todos os cidadãos.

Assim acompanharemos a Organização Mundial de Saúde (OMS) com o seu "global patient safety action 2021/2030", introduzindo na RAM o Plano Regional de Segurança do Doente 2030 (PRSD/2030, concretizando todas as recomendações propostas.

Os CSP são responsáveis por esta atuação a montante ao nível da proximidade com os cidadãos e a resposta diferenciada e assegurada ao nível dos cuidados diferenciados hospitalares, organizados já com uma cultura de modernização, conhecimento, inteligência, sabedoria e interoperabilidade dando assim os primeiros passos para o "Smart Hospital".

Os Cuidados Continuados Integrados (CCI) e Paliativos (CP) terão um maior incremento na sua funcionalidade, mas também procurarão caracterizar melhor estas populações de modo a criar, também, neste escalão etário, um novo ecossistema económico, social, que melhore a qualidade de vida destes cidadãos e lhes de a oportunidade de se sentirem sempre úteis à sociedade.

A economia da longevidade será uma área a desenvolver nesta legislatura aproveitando o potencial ainda existente nos nossos menos jovens.

Quando se aborda o tema da Saúde, não podemos fugir atualmente daquilo que são as recomendações da OMS ao introduzir o lema no seu 75ºaniversário no dia mundial da Saúde –"one health"-uma nova visão de ecossistema da Saúde onde o propósito será promovermos uma melhor saúde humana, animal e vegetal em equilíbrio com o meio ambiente protegendo assim o nosso *habitat* e introduzindo a ideia de que se não protegermos a nossa saúde também não conseguiremos proteger o nosso planeta. A Madeira fará o seu papel.

Para além da saúde física, também a saúde mental será mais uma vez aposta neste programa do Governo, de forma a colmatar mais rapidamente, com mais proximidade, as necessidades das pessoas que sofreram impacto com a pandemia e que necessitam de abordagens céleres e acompanhamento ajustado.

A melhoria dos serviços de saúde mental na RAM bem como a estratégia de saúde mental iniciada em 2019, responderão mais eficazmente, mas também mais eficientemente como resultado de uma melhor experiência adquirida até agora com mais profissionais ao nível da abordagem e monitorização nos CSP e CSH com interligação forte e integração eficiente.

O aumento dos RH, a prevenção e presença física no serviço de urgência (SU) e ainda a criação de equipas comunitárias de saúde mental multidisciplinares vem dar outra dimensão à resposta na RAM. Por outro lado, a criação da *taskforce* para o combate às drogas psicoativas, continuará a desenvolver o seu papel no sentido de criminalizar mais os traficantes e acompanhar mais os consumidores numa tentativa de reabilitação e reinserção mais eficaz na sociedade.

Por outro lado, as estratégias regionais já existentes no âmbito da promoção e prevenção com o objetivo de continuamente melhorarmos os nossos indicadores de Saúde, serão impulsionadas de acordo com as novas tecnologias, possibilitando a criação de bases de dados respetivos, que permitam a sua análise e reflexão para a melhoria das decisões a ter em conta, ajustadas à evolução de saúde pública da nossa comunidade insular.

A criação de um "big data" regional na área da Saúde, será muito importante para o futuro dos *outcomes* dos nossos doentes.

Será importante também a criação de um banco de leite materno a juntar-se à rede nacional seguindo as recomendações da OMS.

Uma das áreas onde teremos continuamente uma atenção especial serão os recursos humanos (RH).

Não há nenhum sistema de Saúde que sobreviva se não houver respeito pelos RH e a RAM continuará a respeitar as carreiras, as promoções, as progressões, as aberturas de



concursos nos vários patamares de diferenciação em todos os grupos profissionais, mantendo uma relação de colaboração com as estruturas sindicais respetivas de forma a consolidar a concertação social já conseguida, promovendo as condições para um melhor empoderamento dos profissionais com a sua organização.

A transformação digital já iniciada em 1992 e portanto com mais de 30 anos de evolução, galardoados com o prémio dos serviços partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) em 2022 vai continuar a sofrer as mudanças que a evolução tecnológica nos proporciona dia a dia, e que terão grande impacto na Saúde, como sejam a inteligência artificial, o machine learning, a realidade aumentada, a realidade virtual, o 5g, o data science, o data lake, a robotização tornando assim o nosso hospital e o nosso sistema de Saúde mais acessível, mais comunicativo e mais inclusivo, com melhores respostas a nível do diagnóstico, tratamento e reabilitação social, e consequentemente melhores outcomes para os nossos doentes.

A investigação e a inovação serão realidades associadas, em áreas como o cancro e as doenças prevalentes da Madeira como resultado do investimento feito no Centro Internacional de Investigação do Cancro da Madeira (CIIC) em articulação com o mecenato da responsabilidade de entidades públicas e privadas bem como a colaboração das entidades académicas da RAM como a Universidade da Madeira (UMa) e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (ESECJ), já fortemente apoiadas pelo Governo Regional.

Serão privilegiadas as relações nacionais e internacionais com institutos e universidades de forma a alavancar sob o ponto de vista científico o nosso centro e promover assim a sua evolução, modernização e internacionalização.

A internacionalização do *h-innovation hub* em 2019 conseguiu angariar cerca de mais de 100 institutos e 100 universidades que trabalham connosco na área da investigação, com trabalhos em três eixos-índice de qualidade assistência; índice de satisfação dos profissionais; melhoria da gestão da Saúde regional com eficiência, mas também segurança e qualidade.

A Direção Regional de Saúde (DRS) bem como a Unidade de Gestão de Emergência de Saúde Pública (UESP) continuarão com a responsabilidade da implementação de medidas preventivas no âmbito de Saúde Pública no dia a dia, bem como na resposta às situações de desajustamentos do ecossistema sempre com o objetivo de proteção dos residentes e daqueles que nos visitam procurando uma atenção especial às questões das migrações e dos problemas sanitários que poderão suscitar com a mobilidade exponencialmente aumentada.

A proteção do nosso ecossistema será sempre uma prioridade para melhor segurança e qualidade de vida.

A relação com a UMa, será incrementada no âmbito das novas tecnologias, investigação e inovação, estreitando, consolidando e desenvolvendo uma colaboração de mais de 30 anos e dando origem na área da Saúde à finalização do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) com a realização dos 6 anos de licenciatura na RAM bem como ao início simultâneo da licenciatura em Ciências Farmacêuticas, projeto já em evolução com a Ordem dos Farmacêuticos (OE) e com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).

A integração de cuidados associada a um hospital inteligente com conhecimento e sabedoria, necessita de uma articulação com o pré-hospitalar, de forma que a resposta no dia a dia e nas situações de exceção seja uma resposta capaz em termos de rapidez, eficácia e eficiência que proteja as pessoas , os seus bens e o nosso património e que diminua o impacto que estas situações provocam na vida das pessoas deixando sequelas que serão mais onerosas para a sociedade, devido as incapacidades que originam.

O contínuo desenvolvimento do Serviço de Emergência de Saúde Regional (SEMER) com a Equipa de Emergência Medicalizada de Intervenção Rápida (EMIR) será uma aposta para a Madeira e para o Porto Santo com permanência de ação todos os dias do ano, procurando responder de forma assertiva às consequências de situações agudas urgentes e emergentes na nossa população e na que nos visita.



Por outro lado no âmbito da Proteção Civil, a existência de um meio aéreo, mas também o uso de sistemas de aviação não tripulados (SANT), serão apostas contínuas da RAM na próxima legislatura bem como a aplicação das novas tecnologias e da transformação digital na sinalização, deteção, mitigação das ações adversas que a natureza poderá criar com as alterações climáticas que se esperam, e que necessitarão sempre de uma resposta adequada de um Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC) cada vez mais ativo, moderno e participativo.

Uma palavra também para nova reorganização do Sistema Regional de Saúde (SRS), resultante de uma articulação cada vez mais presente e necessária que responda rapidamente às necessidades dos cidadãos, envolvendo as Unidades públicas, convencionadas, privadas e do social, consubstanciando a resposta modelo do SRS com comparticipações e contratos programa estabelecidos com todos os parceiros, de forma a manter a resposta adequada a uma sociedade que se quer sempre saudável, segura e sustentável mas também responsável, e daí a responsabilidade do cidadão também com o seu contributo para a sustentabilidade do sistema.

Teremos novos argumentos para esta relação no SRS, que são o novo Hospital Central e Universitário da Madeira (HCUM) e a nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo (ULS-PXO), intervenções máximas no âmbito da Saúde para os próximos anos, não excluindo outras que serão feitas a nível dos CSP, para a melhoria da sua organização, e ainda para a melhoria da resposta ao nível dos CCI e CP em todas as fases da vida, incluindo pediátricos.

As novas unidades vão ao encontro das necessidades da população e dos profissionais que com a sua formação e diferenciação exigem unidades mais modernas, com equipamentos avançados e com a possibilidade de incorporação das novas tecnologias à sua disposição de forma a diminuir a morbilidade e a mortalidade nos atos assistenciais e a promover a segurança e a qualidade, bem como os resultados numa perspetiva de "fazer acontecer, mas acrescentar valor", seguindo o *Value Based Healthcare* (VBH), como nova máxima de gestão de Saúde a ser concretizada no nosso SRS.

A hospitalização domiciliária, o hospital de dia, a robotização, o ambulatório e as novas tecnologias serão ferramentas indispensáveis para a concretização do HCUM ser um

"Smart Hospital", e quanto à nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo ser uma Unidade mais capacitada, moderna, bem equipada, com equipamentos diferenciados na área da imagiologia que servirão de ajuda à decisão por parte dos clínicos.

Por outro lado, importa contemplar, neste âmbito, o SRS, que compreende a junção do Serviço Regional de Saúde público com as empresas privadas que complementam o Sistema e dão-lhe maior credibilidade, segurança e qualidade, e por isso como objetivo máximo para os próximos anos - criar as condições ideais para a sustentabilidade do Sistema por um lado e por outro continuar a disseminar o nosso conhecimento, neste âmbito regional, mas também nacional e iniciar a sua expansão para a Macaronésia, fruto da colaboração assistencial já existente com os Açores, Canárias e Cabo Verde, incrementando outras áreas do conhecimento que poderão ser usadas em benefício das populações.

A criação do Processo Clínico Único (PCU) iniciada em 2023 na área da pediatria e saúde mental vai ser objeto de concretização total no SRS, evitando assim desperdício na Saúde e rentabilizando mais e melhor os recursos existentes.

Por outro lado, na área do medicamento onde são investidos quase 100 milhões de euros devido aos fármacos inovadores, a implementação da Prescrição Individual do Medicamento (PIM), para o melhor acompanhamento das doenças crónicas será mais um fator de controlo, para os gastos em saúde melhorando a prescrição, reduzindo os erros e a polimedicação e humanizando ainda mais os doentes portadores de doenças crónicas no acesso ao medicamento.

A Saúde é o bem maior e continua a ser um dos pilares mais importantes da governação, elevando a necessidade de criarmos uma região RAM 3S - Saudável, Segura e Sustentável, Inovadora e Tecnologicamente avançada, mas também exemplarmente humanitária com respeito pelos profissionais e pelos utentes pugnando por um sistema mais eficaz e eficiente resultante da máxima integração de cuidados em tempo útil, no momento certo com o profissional mais habilitado.



- Garantir acesso universal.
- Promover a sustentabilidade do sistema.
- Tornar a gestão mais eficiente.
- Otimizar a rede de referenciação de cuidados e atingir a máxima integração de cuidados.
- Continuar a valorização e capacitação dos recursos humanos.
- Aumentar a produtividade dos profissionais com incentivos de majoração para o seu trabalho.
- Continuar a estimular o investimento qualitativo e quantitativo no setor.
- Criar as condições necessárias para adaptar os serviços à digitalização e transformação digital, possibilitando a comunicação mais eficiente entre os sistemas.
- Acreditar e qualificar as unidades de saúde, para adoção das melhores práticas e padrões de excelência reconhecidos internacionalmente, segundo o modelo do ACSA e outros.
- Investir na literacia em saúde para que o cidadão também seja responsável pela sua quota-parte.
- Transmitir à população informação suficiente do custo dos serviços de saúde, das comparticipações em medicação e do investimento feito em prol da saúde da comunidade.
- Começar a utilizar as novas tecnologias para monitorização à distância do estado do utente, através de um controlo remoto seguro.
- Implementar em todo o SRS o PCU, para aceder à informação clínica do utente independentemente do local em que são prestados os cuidados de saúde.

- Continuar a diferenciar as respostas dos Centros de Saúde de modo a descentralizar a sua capacitação.
- Aumentar a capacidade de resposta, relativamente às especialidades médicas, nos
 CSP através do Projeto "+Hospital na Comunidade".
- Incentivar o uso da telesaúde e das vídeo-consultas nos CSP, aumentando assim a capacidade de referenciação e acelerando a logística necessária.
- Através da DRPPIL dar início a caracterização e monitorizar da população geriátrica com doenças crónicas ou com comorbilidades.
- Com o uso das verbas do PRR reforçar a ligação aos cuidados paliativos, e continuados integrados com uma melhoria da articulação entre os Centros de Dia, Centros de Noite e Apoio Domiciliário para utentes com problemas de saúde mental.
- Estimular a criação de equipas multidisciplinares focadas nas necessidades da população.
- Continuar a estimular a passagem de uma medicina curativa para uma medicina preventiva, em resposta à recomendação da OMS e à responsabilidade do utente na sua saúde.
- Avaliar e reforçar o papel e o trabalho do agrupamento dos centros de saúde –
 ACES, e reforçar o nº de Unidades de Saúde Familiar (USF).
- Melhorar o acesso à informação e a comunicação entre instituições, integrando o sistema informático das instituições de saúde mental no sistema regional, através da criação do PCU.
- Consolidar as Equipas Comunitárias dos Centros de Saúde com um apoio mais alargado, criando uma logística própria, assente numa base de dados eficaz.
- Aumentar a prestação assistencial na área da psiquiatria, de forma preventiva e em fases iniciais da patologia.



- Promover a continuidade de respostas de proximidade variadas na comunidade como as Unidades de Dia e as Unidades de Noite.
- Melhorar a comunicação e a articulação entre as unidades prestadoras de cuidados de saúde mental e outras estruturas de saúde, de educação, dos serviços sociais, da justiça e de outras organizações da sociedade civil, de modo a promover uma celeridade da resolução dos processos.
- Apostar na maior digitalização da saúde para melhor acesso, aumentando o número de consultas online de psiquiatria e psicologia.
- Reconverter e reforçar, junto da população, a atual linha de saúde SRS24.
- Manter atualizada a carta de equipamentos de 2019, adicionando as infraestruturas novas e as que vão ser objeto de intervenções, para melhor gestão.
- Avaliar a arquitetura da informação e tecnologia do Sistema Regional de Saúde.
- Manter os processos clínicos com registos abrangentes, e com melhores registos de dados de forma a criar um "big data" da Saúde na RAM.
- Aderir à telemedicina acelerando a comunicação e o diagnóstico de situações de algumas especialidades tais como a dermatologia.
- Aumentar os cuidados de saúde com monitorização contínua dos pacientes com dispositivos médicos wearable e com incentivos à sua utilização.
- Aderir às tecnologias de diagnóstico com inteligência artificial para melhorar a triagem e os diagnósticos, 5G, realidade aumentada, metaverso.
- Promover o início da robotização com aplicação do 5G e da contínua formação dos nossos profissionais.
- Criar mais Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) de forma a aumentar a produtividade dos serviços, através de modelos de gestão própria adequados à sua funcionalidade.

- Criar Centros Clínicos Digitais a partir do Digital Officer e seus colaboradores que permitam formação, diferenciação, educação e treino, mas também a participação remota em cirurgias avançadas.
- Continuar a promover formação científica, técnica e multidisciplinar, utilizando o nosso Centro de Simulação Clínica da Madeira (CSCM).
- Criar uma estratégia de formação interna com continuidade no tempo e com envolvimento de formadores/educadores desde as idades pediátricas.
- Promover formação em novas tecnologias, e sua diferenciação técnica, nas competências clínicas e não clínicas.
- Qualificar os profissionais para fazer face aos novos paradigmas de coordenação e gestão de saúde, através de formações de reconhecido valor científico como é o caso do Programa de Alta Direção para Administradores de Saúde (PADIS) da Nova Business School.
- Avaliar a criação de métricas de avaliação de desempenho dos profissionais, com plano de carreira em que haja o reconhecimento da formação, dedicação ao serviço e cumprimento dos processos operacionais, como é o caso do SIADAP.
- Estimular o trabalho multidisciplinar como potenciador de melhores resultados terapêuticos.
- Estimular a implementação de uma cultura de medicina de ambulatório, em que os tempos de internamento são mais reduzidos, as cirurgias são menos invasivas e os doentes crónicos podem ser monitorizados e acompanhados remotamente, envolvendo as famílias.
- Promover condições de acesso aos profissionais de saúde para fazer investigação e docência, como forma de aumentar a qualidade geral do SRS, com a colaboração da Uma.
- Facilitar o acesso a dados para a investigação e desenvolvimento.



- Promover, no novo hospital, espaços humanizados e centrados nas necessidades dos utentes e nas necessidades de bem-estar dos profissionais, desenvolvendo um novo ecossistema de prestação de cuidados "verde".
- Manter a regulamentação dos tempos máximos de espera em toda a atividade assistencial.
- Reforçar o papel do Processo Clínico Único.
- Implementar a PIM para as doenças crónicas.
- Continuar a incentivar a digitalização das prescrições médicas e dos processos de reembolsos dos subsistemas públicos.
- Criar um sistema de codificação mais eficiente que permita aumentar as receitas do SESARAM e a relação entre as várias entidades de saúde.
- Estimular as parcerias e os acordos entre entidades públicas e entidades privadas para fomentar o acesso a tecnologias diferenciadas de grande investimento e a sua rentabilização.
- Estimular a literacia dos cidadãos para que contribuam para a sua saúde e bemestar.
- Criar ferramentas de sensibilização e educação para aumentar a sensibilização junto dos jovens para a literacia da saúde em temas como a gestão da ansiedade, a depressão, a obesidade, as doenças sexualmente transmissíveis, o consumo de drogas e outras substâncias sintéticas.
- Estimular a medicina no trabalho como um contributo para a medicina preventiva dos cidadãos.
- Avaliar o papel das farmácias na sua nova dimensão de porta de entrada para os
 CSP, contribuindo para aliviar a pressão do sistema sobre os profissionais.
 - na racionalização dos medicamentos e preparação de unidoses;

- na promoção de uma distribuição e gestão de stocks mais eficaz;
- na monitorização da sobreposição de medicação;
- na renovação da terapêutica nas doenças crónicas;
- na inserção da medicação que está a ser feita pelo utente no registo de saúde único mediante consentimento do mesmo;
- na ajuda à vacinação e administração de injetáveis;
- na gestão de medicamentos que hoje são de uso exclusivo hospitalar;
- Investir em camas de internamento hospitalar, de cuidados continuados e em lares, aproveitando o PRR cumprindo com as metas apontadas para a saúde.
- Manter a convenção entre o IASAÚDE e as Unidades de Saúde, permitindo que os médicos que prestam serviço nas mesmas possam ou não aderir.
- Mapear em permanência os recursos por toda a RAM e apresentar dados estatísticos semestrais.
- Continuar a promover o acesso à medicina dentária e às higienizações, através do programa de saúde oral abrangendo todo o ciclo de vida do cidadão e adicionar o Programa "+ Sorriso".
- Através da carta de equipamentos avaliar as condições de licenciamento de todas as unidades de saúde, permitindo que o passo seguinte seja a acreditação e o cumprimento de critérios rigorosos na prática clínica e qualidade de serviços, indo ao encontro do novo "PRSD-2030".
- Assegurar o acesso dos utentes da RAM ao rastreio oncológico e de doenças crónicas.
- Semestralmente publicar junto das direções clínicas, os valores de produção cirúrgica e não cirúrgica de cada serviço ou unidade funciona.



- Estimular o acesso dos utentes da RAM a estudos experimentais, feitos em doenças que limitam a esperança de vida dos utentes, possibilitando a continuidade territorial nos tratamentos diferenciados.
- Articular com o Serviço Nacional de Saúde a negociação dos consumíveis médicos, fármacos e equipamentos médicos de forma a ganhar efeito de escala junto de fornecedores nacionais e internacionais.
- Avaliar os custos de financiamento das análises clínicas, meios complementares
 de diagnóstico e terapêutica (MCDT) e medicamentos, de forma a melhorar a
 gestão dos recursos das entidades de financiamento públicas, através do plano
 estabilidade económica e controlo orçamental da Saúde (PEECOS).
- Implementar o registo da atividade clínica e dos consumíveis por ato médico, de forma a ser possível conhecer de forma detalhada os custos por serviço / unidade, a fim de finalmente determinar o custo do doente padrão na RAM.
- Consolidar um serviço de apoio a telesaúde, com o acompanhamento de um médico e enfermeiro, para monitorização de consultas regulares de várias especialidades, com vários Centros de Saúde na RAM;
- Continuar a controlar as listas de espera (LE) com produção adicional dentro e fora do hospital, com o apoio do Sistema Regional de Saúde.

Demografia e Economia da Longevidade

O envelhecimento populacional apresenta-se como um dos mais importantes desafios das sociedades contemporâneas e é importante assegurar que os últimos anos de vida são feitos com Saúde, Segurança, Qualidade e Bem-estar.

A própria idade é, agora, um conceito que nos é apresentado em forma de transformação, com um quadro muito mais amplo e complexo, que nos catapulta para a necessidade imperiosa de encontrar um sistema de gestão comunitária mais sustentável, que possa

combater o idadismo de forma racional e modernizada aproveitando o potencial ainda existente nos menos jovens em prol da nossa sociedade.

Nas sociedades longevas o fator "mudança" é, efetivamente, o maior determinante da organização social, que deve ocorrer sobre o eixo das relações que se estabelecem entre o estado e cidadãos, empresas e pessoas, entre público e privado, promovendo aquela que é a chamada economia da longevidade.

A Região Autónoma da Madeira, em particular, tem sido pioneira na definição de uma estratégia transversal com vista a um envelhecimento digno, sendo, mesmo, a única Região do país e da Europa dos 27 que tem um organismo público dedicado à longevidade.

- Preparar e capacitar a região para os desafios decorrentes das alterações demográficas.
- Avaliar, definir e ajustar políticas sociais e económicas capazes de minimizar os problemas ligados aos desafios demográficos.
- Assumir respostas públicas inovadoras e conciliadoras no domínio do envelhecimento ativo e saudável e na proteção, participação e autonomização das pessoas.
- Promover, sensibilizar e assumir que a resolução dos problemas ligados a estas temáticas depende da colaboração de todos os cidadãos, das entidades públicas e privadas, das empresas e da sociedade civil.
- Desenvolver políticas sociais inclusivas e transversais aos diversos setores da sociedade, como meios privilegiados para o aproveitamento dos recursos disponíveis e maior abrangência das camadas populacionais.



- Continuar a promover respostas sociais que incentivem o acolhimento familiar, a
 existência de centros de dia e de convívio, o serviço de apoio domiciliário e as
 estruturas residenciais para idosos.
- Caracterizar muito bem a população longeva de forma a poder aferir o impacto do seu contributo para a economia regional.
- Promover políticas públicas para a conciliação entre a vida familiar e a profissional.
- Reforçar as respostas sociais associadas ao envelhecimento populacional e à quebra da natalidade.
- Reforçar as políticas públicas para a família e o seu papel central na sustentabilidade demográfica e no equilíbrio geracional.
- Monitorizar o desafio demográfico e as componentes ligadas à natalidade,
 emprego, habitação, envelhecimento, infraestruturas e migrações.
- Incentivar a organização espacial e social que seja acessível para todas as idades e condições.
- Avaliar políticas de aumento da natalidade, combinadas com estratégias integradas com as políticas de emigração e de imigração.
- Propor alterações legislativas que incentivem uma nova visão empresarial relativamente às "pessoas idosas".
- Avaliar o plano regional para o envelhecimento ativo.
- Aumentar o nº de camas existentes de apoio aos menos jovens em articulação com a DRPPIL e com a hospitalização domiciliaria regional de forma a tornar um programa mais abrangente para toda a população necessitada.
- Reforçar o contributo da saúde no planeamento e organização, na abordagem, diagnóstico, tratamento e monitorização das intercorrências registadas.

- Promover uma Estratégia Regional para a natalidade e a família.
- Reforçar o kit bebé.
- Propor medidas de flexibilização no trabalho, de adoção de modalidades de reforma parcial, o trabalho por projeto, e horários flexíveis.
- Avaliar e propor incentivos legais e fiscais para o trabalho, para além da idade da reforma, e para os empregadores contratarem e manterem os seus trabalhadores mais idosos.
- Proporcionar que a modernização e a reforma digital regional, em curso, alcance também as pessoas menos jovens.
- Incentivar a organização dos espaços coletivos, como as cidades e localidades, centrada nas pessoas de todas as idades.



Segurança e Proteção Civil

A Proteção Civil (PC) tem uma importância fundamental para a Região Autónoma da Madeira, que tem vindo a intensificar-se nos últimos anos com frequentes situações de exceção dos quais salientamos a pandemia da covid 19, com repercussão na política económica do arquipélago com a inerente importância que a mesma tem para o bem-estar da população, e no desenvolvimento estrutural da Região em todas as suas dimensões.

Têm sido pilares fundamentais da governação, nesta área, incrementar uma forte aposta na qualificação dos seus técnicos e nos agentes de proteção civil, renovar o investimento no estatuto social dos bombeiros, apostar nas ações de sensibilização junto da população, apetrechar o dispositivo operacional com equipamentos e ferramentas inovadoras, bem como reconhecer os operacionais nas várias dimensões.

A Madeira tem uma realidade insular e orográfica ímpar, tendo, enquanto Região ultraperiférica, direito a um tratamento diferenciado e adaptado às suas especificidades.

Face a esta realidade, a capacidade de resposta assenta, também, numa política de diálogo, integração e coordenação, sempre com o objetivo máximo de proteção de vidas, bens e de infraestruturas.

Neste âmbito, a Madeira tem trabalhado para ter um Serviço Regional de Proteção Civil moderno, eficiente, eficaz e participativo, que, cada vez mais, consiga agregar consensos entre os agentes que contribuem para o sistema de proteção civil, melhorando assim a resposta integrada consubstanciada no PREPCRAM, novamente auditada pela ANEPC em 2019.

Para almejar este desiderato torna-se fundamental definir uma estratégia de proximidade com todos aqueles que contribuem para a proteção e o socorro, formar e apetrechar o dispositivo de resposta regional com valências e meios adequados e reforçar a cultura de proximidade abertura com o cidadão comum, ganhando maior competência e confiança de todos quantos esperam da proteção civil e dos seus agentes, o apoio em situações que vão para além da normalidade.

A possibilidade do uso da digitalização e da Inteligência Artificial (IA), no âmbito da PC da RAM e também um dos objetivos principais a desenvolver no futuro dotando a PC regional do apetrechamento das novas Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC) em prol de uma resposta mais preditiva, célere e robusta de acordo com a diferenciação dos seus profissionais e do modelo de organização adotado.

- Prestar socorro eficaz e eficiente em todas as suas dimensões.
- Aperfeiçoar as capacidades de c³i (comando, controlo e comunicações e inteligência) das ações de proteção civil.
- Aumentar a cultura de proteção civil da população.
- Reforçar a capacidade de prevenção dos riscos.
- Aumentar a capacidade dos meios e dispositivos disponíveis.
- Aumentar a capacidade de motivação e proteção dos agentes de proteção civil.
- Manter a presença de meios aéreos próprios para combate a incêndios e SAR terrestre.
- Incrementar o programa POCIR em termos de duração temporal.
- Atualizar a relação de contrato-programa com as associações humanitárias de bombeiros.
- Aumentar os níveis de formação e qualificação dos agentes de proteção civil na RAM.
- Criação de doutrina operacional a nível regional.



- Promover o desenvolvimento e aquisição de novas competências através de protocolos com entidades educativas, formativas ou empresariais.
- Desenvolver o novo modelo de plataforma do pré-hospitalar para comunicação on-line em real time com as várias unidades de Saúde da RAM.
- Reforçar a capacidade operacional dos corpos de bombeiros, com o incremento das condições necessárias para o aumento do número de recursos humanos e materiais.
- Reivindicar o apoio do estado na concretização dos meios aéreos de combate aos incêndios.
- Criar incentivos ou benefícios sociais tendo em vista a potenciação do voluntariado, nas diferentes corporações de bombeiros voluntários da RAM.
- Avaliar as promoções nas carreiras dos operacionais dos corpos de bombeiros.
- Estudar a criação de uma força especial regional especializada e com capacidade de resposta em âmbito regional.
- Potenciar a resposta na área de emergência pré-hospitalar como uma referência regional, nacional e internacional.
- Reforçar a utilização de tecnologias inovadoras para prever acidentes graves ou catástrofes, que sustentem ações de prevenção, preparação, intervenção ou recuperação.
- Integrar, nos processos de planeamento, todas as entidades e organismos de modo a maximizar a resposta e os recursos disponíveis, através da atualização constante do plano de resposta de emergência da Proteção Civil da RAM (PREPCRAM).
- Aumentar a qualificação dos recursos através da formação, diferenciação, educação e treino.

- Realizar protocolos com instituições de ensino profissional e superior para a qualificação dos recursos humanos.
- Acompanhar a renovação dos meios e dos equipamentos dos corpos de bombeiros.
- Apostar na transição digital do serviço regional de proteção civil, IP-RAM.
- Integrar de uma forma mais consistente a bolsa de operacionais nacionais e internacionais no mecanismo europeu de Proteção civil, de forma a disponibilizar todo o nosso know-how adquirido, nas missões futuras do mecanismo europeu de Proteção civil (MEPC).

Porto Santo

O combate constante à sazonalidade será acompanhado pela Saúde nos próximos anos assegurando uma resposta integrada de cuidados de excelência à sua população.

O aparecimento da nova unidade local de Saúde (ULS) constitui um desafio para a ilha do Porto Santo e seus residentes, mas também para os visitantes, conferindo maior segurança e qualidade na resposta no dia a dia e também nas situações de exceção.

- Aumentar o número de recursos humanos de acordo com as necessidades de especialidades de apoio, bem como diferenciar a resposta analítica e de imagem na nova unidade, salientando-se o aparelho de tomografia (TAC) para auxílio na decisão dos casos clínicos.
- Qualificar e capacitar os nossos profissionais a fim de garantir a resposta adequada a todas as situações urgentes e emergentes do foro médico, cirúrgico e traumatológico.



- A integração de cuidados far-se-á com o SESARAM e com o SEMER através da EMIR com permanência constante na ilha nos 365 dias do ano.
- Prestar assistência aos utentes do Porto Santo, bem como implementar rastreios regionais.
- Implementar o Projeto "+hospital na comunidade" a fim de evitar a necessidade de deslocação de muitos utentes à Madeira em várias especialidades, como a Cirurgia, Anestesiologia e a Gastroenterologia.
- Implementar o novo regulamento das viagens para os utentes do Porto Santo com benefícios adicionais para utentes e acompanhantes.
- Melhorar a rede de cuidados continuados integrados no Porto Santo com o aumento do nº de camas e de profissionais associados surgindo em simultâneo com a nova Unidade de Saúde local.
- Continuar a estimular os cuidados paliativos no Porto Santo de acordo com as necessidades dos utentes e famílias assegurando uma resposta célere de acompanhamento e monitorização no domicílio.
- Continuar com a prestação assistencial da equipa da EMIR durante todo o ano dando apoio no pré-hospitalar e no Centro de Saúde.
- Incrementar a utilização das novas tecnologias na prestação assistencial com o recurso à Telesaúde.
- Promover a criação de um passe saúde para todos os porto-santenses, consubstanciando e reforçando o novo regulamento das viagens recentemente implementado.

VI TURISMO E CULTURA

O futuro exige uma estratégia de desenvolvimento consistente, adaptável e orientada para a aposta na qualidade do serviço, na qualificação da oferta turística, na gestão do Destino, na preservação da sua identidade e dos seus recursos naturais.

A certificação da Região Autónoma da Madeira como "Destino Turístico Sustentável", com o primeiro nível do selo prata, pela *EarthCheck*, entidade internacional acreditada pela *Global Sustainable Tourism Council* para a certificação de destinos turísticos, constituiu um passo determinante para gerar uma procura diferenciada, posicionada na linha da frente na promoção do desenvolvimento sustentável do território, na autenticidade sociocultural das comunidades, na preservação da biodiversidade, na garantia do bem-estar social e na segurança económica do Destino, com o uso sustentável dos recursos ambientais.

É fundamental, neste domínio, assegurar a prossecução da missão preconizada na *Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022-2027*: "Consolidar a Região como um destino turístico diferenciado pela autenticidade da oferta, baseada no genuíno e na qualidade do serviço, visando a sustentabilidade económica, social e ambiental." Missão esta, que de acordo com o supramencionado documento, assenta em três grandes objetivos estratégicos:

- Qualificar e consolidar a oferta;
- Reforçar a notoriedade e a atratividade do destino;
- Melhorar os indicadores de desempenho do destino.



A construção de pontes sólidas entre a Cultura e o Turismo é, por esta via, transversal a uma política de otimização de recursos, onde as ferramentas digitais estão ao serviço de políticas de inclusão cultural, de captação e desenvolvimento de novos públicos, potencializando o acesso às coleções dos museus, a obras e criações artísticas, às arquiteturas e ao património material e imaterial madeirense.

As sinergias entre Turismo e Cultura são potenciadas por uma estratégia clara de comunicação e divulgação dirigida a públicos diferenciados, onde a componente digital promove, em ampla escala, as manifestações e instituições culturais da Região e a qualificação dos produtos turísticos está assente em pressupostos de autenticidade.

Turismo

Afirmando-se como um pilar estratégico para a Região Autónoma da Madeira, o Governo Regional pretende continuar a consolidar este setor como um dos principais motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, na Região Autónoma da Madeira.

A ação do Governo, neste domínio, é direcionada para um desenvolvimento sustentado do Destino Madeira, aperfeiçoando o seu desempenho turístico, baseado na qualificação, diversidade e competitividade da oferta, alavancado nos ativos diferenciadores do Destino que vão ao encontro das tendências da procura e ainda na segurança do mesmo.

Cientes da importância do Turismo Sustentável para o Destino Madeira será dada continuidade ao compromisso que a Região assumiu, a longo prazo, para com os quatros pilares da sustentabilidade: económico, ambiental, cultural e social. A valorização e a proteção dos recursos e ativos turísticos traduzir-se-ão na criação de produtos, experiências e atividades autênticas que, em conjunto, resultarão numa oferta cada vez mais singular e atrativa.

São seis os pilares estratégicos identificados na Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022-2027, que representam as dimensões essenciais para o sucesso a longo prazo da atividade turística regional, identificados com base nos ativos diferenciadores do destino e que vão ao encontro das tendências da procura,

ativadas por diversos fatores impulsionadores do Destino Madeira: Natureza, Turismo Ativo & Desportivo, Mar & Turismo Náutico, Saúde & Wellness, Património Cultural, Gastronomia e Vinho, Lifestyle, Trendiness & Novas Tendências e Consciousness & Sustainability.

- Assegurar a sustentabilidade cultural, económica, ambiental e social do Destino através da continuidade do processo de certificação da Região Autónoma da Madeira como "Destino Turístico Sustentável".
- Apostar na diversidade, diferenciação e contínua qualificação da sua oferta turística e dos seus produtos, apoiando-se, para tal, nos pilares estratégicos identificados na Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022-2027.
- Investir no incremento da promoção do Destino Madeira e Porto Santo, através da Associação de Promoção da Madeira, visando o aumento da sua notoriedade, visibilidade e alargamento da sua atuação a outros mercados.
- Garantir a presença da Madeira e do Porto Santo nas feiras de referência mundial e nacional do turismo e as específicas ligadas a produtos estratégicos da região, garantindo o alinhamento com o posicionamento e imagem da marca Madeira.
- Reforçar a ligação e a cooperação com os parceiros do setor, concretizando iniciativas de divulgação com os operadores e players do setor, nomeadamente, campanhas, workshops, webinars, fam trips, press trips, ações de ativação do Destino e outras.
- Aprofundar o relacionamento com o Observatório do Turismo da Universidade da Madeira.



- Reforçar sinergias entre a Cultura e o Turismo, integrando o Património Cultural da Região de forma a alavancar a riqueza cultural da Madeira como um dos seus produtos diferenciadores, criando narrativas em torno da mesma.
- Reforçar a oferta de eventos e de produtos turísticos integrados, alinhados com a
 procura, posicionando a Madeira como um destino mundial, nomeadamente, para
 trekking, trailing, hiking e caminhada, mergulho, natação em águas abertas entre
 outras atividades na natureza.
- Apostar na contínua descentralização das atividades de animação turística, enriquecendo-a com a realização de iniciativas que potenciem a ativação de diferentes áreas: cultura, gastronomia, vinho, lazer, desporto, entre outros.
- Reforçar a gestão do destino, com recurso à tecnologia, aperfeiçoando o conhecimento e monitorizando a performance do setor do Turismo.
- Assegurar a regulamentação e fiscalização do setor.
- Implementar uma taxa a incidir sobre a atividade turística.

Cultura

A Região Autónoma da Madeira apresenta já um panorama cultural bastante desenvolvido, heterogéneo e descentralizado. Pretende-se neste programa de governo a reafirmação do setor como uma prioridade governativa, assumindo a intervenção pública na esfera da cultura um compromisso claro: consolidar o investimento em Cultura, através de uma presença transversal a todas as áreas de intervenção.

O investimento na Cultura inclui uma forte componente de PRR que permitirá digitalizar acervos, realizar intervenções em Museus e Monumentos, tanto do ponto de vista tecnológico quanto dos modelos de gestão, inovando na comunicação para a Cultura tendo por objetivo mobilizar conhecimento, fruição e acessibilidade cultural na Região.

O governo assume o compromisso de consolidar a prioridade na Cultura porque acredita na importância do trabalho contínuo e nas suas potencialidades criativas. A concretização deste propósito estará assente na solidez e na previsibilidade das políticas culturais para os profissionais da cultura e estruturas artísticas, designadamente através do reforço das intervenções estratégicas para o setor, pela via da criatividade, da investigação, do empreendedorismo, da promoção e da divulgação, trabalhando, cada vez mais, na afirmação da Madeira, quer no país, quer no mundo, através do seu potencial criativo e artístico e do seu património cultural.

Pretende-se a geração de mais oportunidades de trabalho na cultura e nas artes, combinada com um quadro de distribuição equilibrada pela Região, assegurando diversidade e qualidade ao nível da criação e fruição culturais com: Espaço para a inovação sustentável; Promoção de programação em rede; Desenvolvimento e alargamento de públicos.

No âmbito das políticas culturais e da valorização do património cultural importa atribuir especial atenção ao património documental histórico regional enquanto suporte fundamental da memória e da identidade coletivas da RAM. Assim, urge tanto salvaguardar e preservar esse património, quanto facilitar a sua acessibilidade e diferenciar os meios da sua experiência e fruição, por um lado potenciando lógicas de cidadania participativa no quadro da relação entre a comunidade e a sua memória histórica e, por outro, intensificando e qualificando o nexo entre informação e conhecimento enquanto base de possibilidade para novas linhas que inquirição sobre a riquíssima história insular.

Lugar relevante no âmbito das políticas culturais têm também as iniciativas e estratégias ao nível do livro e da leitura e a potenciação da sua condição de ativo de primeira importância para o desenvolvimento cultural, social e económico da Região.

Do mesmo modo, é premente valorizar as bibliotecas da RAM, procurando afirmá-las enquanto espaços de um diálogo permanente com a comunidade, contexto de dinâmicas multiculturais de integração e inclusão, instâncias do cultivo e da defesa intransigente dos valores do conhecimento, da cultura e da informação.



É neste contexto de maturidade autonómica que a Região Autónoma da Madeira consolida a sua reputação regional, reforçando o papel da cultura no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

- Recuperar, requalificar, conservar, restaurar e divulgar o Património Cultural, elemento distintivo da Região e importante fator de atratividade do território.
- Promover, de forma continuada, as competências culturais e criativas na Madeira
 e no Porto Santo, investindo na criação artística, na produção e descentralização
 cultural, na circulação de obras e na internacionalização de projetos individuais e
 coletivos de artistas da Região.
- Valorizar o património material e imaterial como elemento ativo nas estratégias de desenvolvimento e projeção externa da Madeira e do Porto Santo.
- Recuperar arquitetonicamente e fomentar as intervenções de caráter infraestrutural para apoio a atividades culturais e a projetos de qualificação da experiência do visitante e do residente.
- Implementar programas de capacitação para profissionais do setor cultural, público e privado.
- Valorizar e internacionalizar a cultura através de eventos associados à cultura e à programação em rede.
- Estimular eventos-âncora que constituam oferta cultural diferenciada, de combate à sazonalidade e em concelhos com menor atividade artística profissional.
- Promover uma cultura inclusiva e de participação social, através de políticas públicas de proximidade e de acessibilidade, com participação alargada de públicos e sua ligação às instituições, às obras e aos criadores.

- Reforçar a cooperação com parceiros públicos e privados, tendo presente a dimensão internacional e turística da Região e a promoção da cultura como fator de conhecimento, competitividade e inovação.
- Posicionar a Região como "film destination" e região de apoio à criação e produção audiovisual.
- Promover a gestão, a digitalização e a disponibilização pública do inventário de bens culturais móveis, de acordo com as normas e sistemas descritivos vigentes.
- Investir na modernização tecnológica, incluindo digitalização de acervos, com o objetivo de promover o conhecimento e favorecer o acesso e fruição do património.
- Intensificar e diversificar a aplicação de recursos tecnológicos e de meios de transição digital na valorização, promoção e facilitação do acesso ao património cultural.
- Promover a qualidade dos arquivos da administração regional e contribuir para a
 preservação a longo prazo dos sistemas de informação públicos,
 independentemente do seu tipo de suporte.
- Ampliar a circulação do livro e dinamizar os hábitos de leitura nos múltiplos contextos etários e geracionais, geográficos e sociais na Região.
- Valorizar as bibliotecas na RAM como um ativo ao serviço do desenvolvimento da comunidade, promovendo a sua afirmação enquanto espaços de cultura, participação e inclusão.
- Incrementar a edição no âmbito da divulgação cultural e histórica e promover a produção interdisciplinar de conhecimento sobre, nomeadamente, a história, a memória e o património insulares.
- Valorizar e ampliar a atividade do Centro de Estudos de História do Atlântico –
 Alberto Vieira enquanto unidade de investigação científica vocacionada para a



análise da história da Madeira e para a sua participação no processo de construção do espaço atlântico.

Mobilidade aérea

O desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira é condicionado pelas suas características de Região Ultraperiférica.

De facto, são a insularidade, a ultraperiferia e a natureza arquipelágica que limitam este território em termos de acessibilidade.

Neste sentido, é imperativo colmatar os obstáculos à mobilidade da população, mais sendo necessário fomentar estratégias eficientes e racionais para crescimento da riqueza regional, com particular incidência sobre o setor do turismo, atenta a sua proporção no Produto Interno Bruto desta Região Autónoma.

Bem assim, quer a continuidade territorial, quer a alavancagem económica dependem amplamente da atratividade do serviço aeroportuário regional, uma vez que tem em si o fomento para a entrada e manutenção de companhias aéreas, rotas e frequências. Este estímulo à atividade de transporte aéreo comercial de passageiros é a premissa de ligação dos madeirenses e porto-santenses à globalidade do território português e aos territórios internacionais, e, adicionalmente, o meio de entrada dos visitantes a estas ilhas.

Por conseguinte, a par dos passageiros, reside também no transporte aéreo o meio de escoamento e entrada rápida de jornais, correio, produtos frescos e bens de primeira necessidade e urgência, pelo que também nesta vertente releva manter e melhorar a atratividade do serviço aéreo regional.

Ora, não obstante ser função do Estado Português a garantia de manutenção do Estado unitário, em conformidade com as obrigações resultantes do texto constitucional, assegurando para tanto a despesa a esse fim destinada, também a Região Autónoma da Madeira, por força dos avultados investimentos já concretizados em infraestruturas e, em adição, por "de juris", tem autonomia política e administrativa para definir, implementar,

executar e otimizar estratégias em prol da valorização e incremento do desenvolvimento dos transportes aéreos, beneficiando sinalagmaticamente a economia, a população e todos aqueles que optam pelo turismo nestas ilhas.

- Dar continuidade ao acompanhamento prestado pelo Observatório do Transporte Aéreo da Região Autónoma da Madeira (OTA-RAM), junto dos cidadãos beneficiários do Subsídio Social de Mobilidade.
- Operacionalizar os objetivos do OTA-RAM, monitorizando o setor do transporte aéreo a nível regional, nacional e internacional com vista a posicionar e a potenciar as atividades da Região, nos mercados da sua atividade.
- Defender a continuidade territorial junto do Estado Português, na sua qualidade de garante da salvaguarda deste princípio, assegurando a existência de ligações aéreas nacionais de forma ininterrupta e em horários diversificados, em cumprimento da igualdade entre as Regiões Autónomas e o território continental.
- Assegurar a existência de um modelo de Subsídio Social de Mobilidade, que responda às reais necessidades dos residentes e estudantes das ilhas da Madeira e do Porto Santo, garantindo o seu funcionamento de forma articulada e ininterrupta.
- Fomentar e prosseguir com as relações de ligação e cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, com vista à melhor otimização da operacionalidade do Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, por forma a conseguir melhorias na sua utilização e eficiência, em concordância com as necessidades impreteríveis.
- Cooperar e acompanhar junto das autoridades nacionais competentes o processo inerente aos limites de vento impostos no Aeroporto Internacional da Madeira –



Cristiano Ronaldo, por forma a otimizar a operação na infraestrutura aeroportuária.

- Consolidar os mercados estratégicos, reforçar os mercados prioritários, fortalecer os mercados de aposta e dinamizar os mercados de diversificação, robustecendo, desta maneira, a economia regional, através da boa captação e inovação de mercados.
- Acompanhar o processo inerente ao Concurso Internacional Público para prestação de serviços aéreos sujeitos a obrigações de serviço público na rota Madeira-Porto Santo-Madeira, assegurando, também, a defesa do interesse da população residente naquele território duplamente insular.
- Acompanhar a criação de medidas de sustentabilidade ambiental na globalidade do sector aéreo, salvaguardando o acautelamento das necessidades específicas da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de Região Ultraperiférica da União Europeia, junto desta e a dependência face àquela acessibilidade.

VII AGRICULTURA E AMBIENTE

O Governo Regional dará especial importância à agricultura e ao ambiente como áreas estratégicas para o desenvolvimento económico sustentável, nomeadamente pelo papel central que desempenham nos domínios da coesão territorial e na segurança e bem-estar da população da Região Autónoma da Madeira.

A agricultura e o ambiente em estreita cooperação estratégica, integram medidas relacionadas com os desafios decorrentes das alterações climáticas, mas, também, nos desígnios da preservação da nossa identidade paisagística, ecológica, natural e de proteção da floresta.

Fruto do investimento do Governo Regional, em preservar as riquezas naturais da Região, a Floresta Laurissilva da Madeira é património Mundial Natural da Unesco. Paralelamente, as áreas classificadas e protegidas, as reservas naturais e as reservas da biosfera, são, entre outros distintivos, o reconhecimento da diferenciada política ambiental que a Madeira tem seguido nas últimas décadas, por intermédio das iniciativas do Governo Regional como foi o caso recente da Reserva das Selvagens que passou a ser a maior área marinha com proteção total do Atlântico Norte. Ainda assim, a Região continua a prosseguir objetivos de elevação internacional da sua riqueza natural, como é exemplo a candidatura das levadas da Madeira a Património Cultural Mundial.

O património natural e os recursos naturais que nos distinguem no Mundo, são, também, fatores de atratividade turística e desempenham um papel central em toda a estratégia de desenvolvimento e competitividade económica da Região.

A conservação da natureza e floresta, a valorização dos recursos hídricos, a manutenção do encanto das paisagens e a salvaguarda da qualidade intrínseca da vegetação peculiar e



de relevante interesse científico, bem como a preservação dos recursos faunísticos que caracterizam a riqueza natural do território da Região Autónoma da Madeira, são objetivos primordiais do Governo Regional.

Num contexto positivo e de desenvolvimento territorial integral da Região, as atividades agroambientais, a economia circular, a economia verde, as indústrias associadas, bem como as boas práticas associadas às mesmas, devem ser apoiadas e incentivadas a crescer, cabendo ao Governo Regional incentivar o empreendedorismo e a inovação para estimular as atividades suscetíveis de gerar e manter emprego, criar riqueza e fixar as populações no âmbito do desenvolvimento rural, os quais constituem prioridades da política agrícola comum apoiada pelo financiamento do FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e do FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia.

No setor da agricultura, o Governo Regional colocará em prática as orientações da Agenda 2030, no sentido de continuar a adotar práticas agropecuárias promotoras de alimentação sustentável e saudável, de combate ao desperdício alimentar e do bom funcionamento da cadeia alimentar.

De modo a consolidar os objetivos de aliar os princípios que nortearão as áreas da agricultura e do ambiente, o Governo Regional implementará políticas suportadas pela investigação, formação, proximidade, fazendo que todas as sinergias tragam valor acrescentado à preservação ambiental, à prática agropecuária e à proteção do ecossistema.

A abordagem transversal dos setores da agricultura e do ambiente será alicerçada em sinergias para obter ganhos de eficiência e eficácia na resposta do serviço público. Neste contexto, serão promovidos serviços partilhados para as áreas de apoio técnico especializado, formação, inovação e investigação.

Pretende-se igualmente reforçar a cooperação com a Universidade da Madeira em projetos de interesse comum no contexto de investigação, inovação e planeamento de políticas e ação agrícola e ambiental na Região.

Desenvolvimento Rural

O desenvolvimento rural está alicerçado nos setores da agricultura e pecuária como catalisadores da criação de emprego, da fixação das populações, da manutenção das nossas tradições, da dinamização da atividade turística em espaço rural, que, por sua vez, também é geradora de postos de trabalho e suscetível de incrementar mais investimento nas áreas associadas promovendo o desenvolvimento económico e a coesão territorial.

O desenvolvimento rural está ligado à economia social, cuja valorização no enquadramento das necessidades identificadas da população deve ser apoiado de forma integrada.

O desenvolvimento rural não fica alheio às condições naturais e características socioculturas identitárias dos territórios rurais. Por sua vez, as políticas a estabelecer em regiões ultraperiféricas como a nossa não podem deixar de estar relacionadas com os desafios da ação climática que exige uma responsabilidade partilhada entre intervenientes públicos e privados.

As prioridades da política de desenvolvimento rural devem passar pela transferência de conhecimento e inovação, na viabilidade e competitividade da agricultura, na segurança alimentar, na preservação e revitalização dos ecossistemas, na eficiência dos recursos, na resiliência às alterações climáticas e no desenvolvimento económico, através da inclusão social.

Se por um lado a paisagem rural tem de ser protegida, por outro, tal desígnio só é concretizável se associarmos à paisagem florestal e à paisagem urbana um conjunto de pressupostos, nomeadamente a responsabilidade do titular da propriedade e o seu envolvimento na proteção das florestas e, consequentemente, a segurança das populações.

Orientações estratégicas

 Apostar na qualificação e valorização dos setores económicos característicos das áreas rurais, nomeadamente através da formação orientada para objetivos estratégicos de estímulo ao empreendedorismo rural.



- Colaborar com todos os intervenientes, nomeadamente Casas do Povo, Associações de produtores, de criadores, de promoção da saúde e do bem-estar animal, entre outras, e instituições públicas privadas do setor social, na implementação de políticas que promovam o desenvolvimento económico e social de forma sustentável.
- Valorizar os saberes e tradições como meio de incentivar projetos inovadores de revitalização das atividades.
- Associar ao desenvolvimento rural o desenvolvimento sociocultural e educativo dos jovens como catalisador da fixação das populações no meio rural, seja nas atividades geradoras de rendimento seja na condição habitacional, apoiada pela excelente rede rodoviária da Região.
- Priorizar a economia circular e dar continuidade à política de desperdício zero nas produções agroalimentares.
- Implementar a mudança do paradigma da formação profissional no setor agroalimentar e desenvolvimento rural.
- Alinhar o desenvolvimento rural ao desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica.

Agricultura

A agricultura representa um setor de atividade económica imprescindível para o desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, com grande importância para a capacidade do autoabastecimento em alimentos frescos e seguros, e benefícios para a proteção do ambiente e valorização paisagística, além do desenvolvimento rural. Desta forma, o apoio técnico e financeiro ao agricultor, à produção e à atividade agrícola devem conjugar interesses coletivos de desenvolvimento rural, nomeadamente a criação dos postos de trabalho, o rejuvenescimento dos agricultores e a sustentabilidade desta atividade económica.

- Priorizar o apoio técnico ao agricultor, face aos novos cenários climáticos, designadamente para um controlo mais eficaz das pragas e doenças que afetam as culturas, associando o conhecimento científico e as tecnologias à melhoria quantitativa e qualitativa das produções e satisfação dos mercados, associado à segurança alimentar.
- Criar condições para fomentar a regularização do registo de propriedade dos terrenos agroflorestais, e a subsequente inscrição do parcelar agrícola, de modo a estimular o aumento da área agrícola regional.
- Continuar a estimular a produção biológica para responder à procura diferenciada dos consumidores e contribuir para a proteção do ambiente e bem-estar dos animais.
- Continuar a apoiar a agricultura familiar, como atividade de complemento ao rendimento das famílias de forma sustentável.
- Continuar o processo de valorização regional, nacional e internacional superlativa das produções da agricultura, estendendo os sistemas de qualidade europeus (Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG) a novos produtos.
- Assegurar, através do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, a componente de auxílio de estado anual, segundo o procedimento estabelecido no artigo 23.2 do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, das ajudas do POSEI- Medidas de Apoio às Produções Locais.
- Contribuir para a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas, veredas e caminhos reais, bem como de sistemas de transporte de produtos e às soluções para garantir água de rega.



- Reforçar o papel dos campos experimentais nas diferentes áreas em correlação com a investigação e inovação, com vista ao incremento de técnicas inovadoras, e simultaneamente preservar a componente genética, com o incremento de planos estruturados para determinadas produções, e com recurso a protocolos de cooperação com outras regiões.
- Aperfeiçoar as respostas às operações grossistas de hortofrutícolas frescos, melhorar as condições para o abastecimento dos mesmos e modernizar as tecnologias de processamento de pós-colheita nos Centros de Abastecimento.
- Reabilitar o Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal (CAPA), mais conhecido por Mercado Abastecedor do Funchal, dotando-o com estruturas e diversos equipamentos adequados às operações grossistas de hortofrutícolas frescos.
- Incrementar a modernização dos equipamentos de mecanização agrícola de apoio aos agricultores, através de uma gestão partilhada de equipamentos.
- Assegurar o funcionamento dos Laboratórios Oficiais de apoio às atividades dos setores agrícola, pecuário e agroalimentar, para responder ao controlo e segurança das produções e dos géneros alimentícios, e ainda aos riscos alimentares emergentes.
- Incrementar as condições e requisitos técnicos no âmbito da segurança e qualidade alimentar, na perspetiva da valorização dos produtos alimentares regionais e avaliação da conformidade destes ao abrigo da Marca "Produto da Madeira" e das suas versões, local, "ilha do Porto Santo", e setorial, "Carne Regional".
- Continuar a aposta no setor da Banana, com o incremento do apoio técnico aos produtores, com a melhoria das condições de produção e de logística, através da intervenção da GESBA face ao seu objeto social, e dos serviços da Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e ainda com medidas de estímulo à valorização dos derivados do produto.

- Reforçar o apoio aos agricultores do Porto Santo, nomeadamente com o incremento de apoio técnico, da formação e no incentivo e capacitação de empresários agrículas.
- Apoiar os produtores no acesso aos fundos europeus para desenvolvimento e crescimento da sua atividade.

Pecuária e Veterinária

A pecuária constitui uma atividade crucial de desenvolvimento para a Região e os grandes desafios passam por equilibrar a produção de alimentos de origem animal com práticas sustentáveis e salvaguarda do bem-estar animal.

O Governo Regional tem vindo a criar condições para cumprir essas premissas, nomeadamente com a adaptação e o cumprimento das orientações europeias e nacionais neste domínio, mas, também, por ter vindo a criar infraestruturas que permitem desenvolver modelarmente a atividade pecuária.

Por sua vez, o desempenho dos médicos veterinários e de todos os técnicos é fundamental nesta estratégia de controlo da atividade pecuária, além da proteção, saúde, defesa e bemestar animal, no âmbito das competências dos serviços de veterinários oficiais em conjugação com o veterinário municipal.

Orientações estratégicas

 Manter as ações de controlo oficial ao nível da segurança alimentar dos géneros alimentícios de origem animal, tendo em vista a proteção da vida e da saúde humana, a proteção dos interesses dos consumidores e a colocação no mercado, de géneros alimentícios seguros.



- Dar continuidade à implementação da estratégia de revitalização do setor pecuário regional, nomeadamente através da Estação Zootécnica da Madeira (EZM), do apoio técnico aos produtores pecuários e aos operadores do setor.
- Promover a economia circular a partir da reutilização de produtos agrículas,
 nomeadamente para a alimentação de animais de interesse pecuário.
- Continuar a aposta na "Raça da Terra", no âmbito do setor dos bovinos, com vista ao reconhecimento desta raça mestiça madeirense como uma raça autóctone portuguesa.
- Incrementar o apoio técnico à produção pecuária, aos criadores e ao movimento associativo do sector.
- Promover a colocação de rebanhos ovinos em explorações agroflorestais pecuárias e em zonas periurbanas devidamente delimitadas, cumprindo com as regras de saúde e bem-estar animal.
- Modernizar o Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, indo ao encontro de uma política regional para estimular a produção animal e uma maior autonomia alimentar, através de um modelo de gestão adequado.

Bem-estar Animal

O bem-estar animal, nomeadamente dos animais de companhia, tem vindo a merecer particular atenção do Governo Regional, nomeadamente com a adoção de políticas adequadas no seio da estrutura do serviço público e na promoção da sensibilização da sociedade sobre a importância do respeito aos animais e de incentivo às práticas que promovam o seu bem-estar e a adoção responsável de animais de estimação.

Neste âmbito, a cooperação com as associações de animais de companhia, bem como de medidas concretas para a promoção da saúde dos animais serão aprofundadas.

- Adotar o Plano de proteção e bem-estar dos animais de produção e animais de companhia, de acordo com a legislação que está a ser revista pela União Europeia.
- Coadjuvar as Associações de Proteção Animal na prossecução das suas missões, tendo em vista a proteção e bem-estar animal.
- Promover a vacinação antirrábica gratuita para os animais, no contexto de proteção e segurança.
- Apoiar a esterilização de animais através de parcerias com os municípios e associações que prossigam objetivos comuns.

Vinho, Bordado, Artesanato, Artes e Oficios Tradicionais

O Governo Regional pretende incrementar o apoio aos produtores e à atividade vitivinícola, em consonância com a valorização do vinho e o reconhecimento internacional.

Mantém-se a aposta no rum agrícola, licores tradicionais e outras bebidas, nomeadamente a Sidra da Madeira.

No caso concreto do Bordado Madeira pretende-se continuar a aposta na modernização do setor e a sua distinção internacional.

Por sua vez, importa dinamizar o artesanato, as artes e oficios tradicionais, no sentido de torná-los atrativos e suscetíveis de dinamização económica, nomeadamente o vime e a azulejaria.



Vitivinicultura

- Manter o apoio, aconselhamento e acompanhamento técnico aos viticultores.
- Requalificar os campos experimentais, para proteção do património genético das castas aptas para a produção de vinhos com Denominação de Origem e Indicação Geográfica.
- Criar de uma linha de apoio financeiro para a recuperação das latadas e para a aquisição dos corretivos da acidez ou da alcalinidade dos solos vitícolas.
- Rever o apoio POSEI às castas DO "Madeirense" e/ou IG "Terras Madeirenses", nomeadamente à casta Tinta Negra.
- Apoiar a aquisição de fatores de produção com vista a assegurar a sustentabilidade do setor vitícola da Madeira, através da concessão de um auxílio financeiro aos produtores.
- Recuperar a adega em São Vicente, dotando-a de maior capacidade de laboração
 e de produção de novos produtos, mantendo assim a aposta nos vinhos tranquilos,
 através desta unidade prestadora de serviços que permite a valorização da
 produção vitícola e a criação de mais-valias para os seus produtores através da
 comercialização de produtos com DO "Madeirense" e/ou IG "Terras
 Madeirenses".
- Melhorar a assistência técnica periódica aos viticultores, na instalação, na plantação e na poda de formação das vinhas plantadas em Modo de Produção Biológico, no Campo Experimental do Farrobo, que deve evoluir para um novo modelo de gestão com a participação de agricultores locais.
- Prosseguir com a reconversão das vinhas dos Campos Experimentais de viticultura, visando a utilização dos mesmos, em parceria com instituições universitárias com projetos equivalentes em desenvolvimento, como instrumento

de investigação e de desenvolvimento da cultura da vinha na Região Demarcada da Madeira.

 Criar o Manual de Castas autóctones da RAM, com vista ao estudo da identidade genética de cada casta apta para produtos DO "Madeirense" e/ou IG "Terras Madeirenses" para uma melhor recomendação da respetiva instalação da cultura em diferentes altitudes, climas e solos nos concelhos da RAM.

Bordado, Artesanato, Artes e Outros Oficios Tradicionais

A identidade de um povo e da sua cultura passa inevitavelmente pela preservação, manutenção e modernização das suas manifestações culturais e sociais. Esta ligação entre o passado, o presente e o futuro deve perpetuar-se no tempo e na linha de atuação através da implementação de ações integradas e em parceria com instituições públicas e privadas com vista a modernização transversal do setor, não esquecendo, porém, a necessidade de chamar a todo este processo de adaptação e evolução os jovens, os criativos e todos os agentes decisores.

O Bordado, o Artesanato, a Tapeçaria, os Vimes, os Embutidos, as Artes e outros Ofícios Tradicionais são elementos fundamentais e de continuidade e reforço da identidade cultural regional. Como tal, urge promover e incentivar de modo integrado e transversal o setor aliando o design e a criação artística como pontos fulcrais de todo o processo de modernização.

A definição de estratégias comerciais de cariz nacional e internacional para a continuidade e crescimento sustentável deste setor passa essencialmente pela implementação de medidas que visem a introdução das peças provenientes deste setor nos circuitos comerciais, regional, nacional e internacional.

A valorização e a capacitação dos recursos humanos, nomeadamente os produtores das matérias-primas, os artesãos, as bordadeiras, os criativos, os designers, entre outros agentes, que estejam envolvidos desde o primeiro momento, é essencial e fundamental para a regeneração e jovialidade do setor.



De modo a assegurar a originalidade, a autenticidade e o valor original deste setor tornase fulcral a proximidade com as entidades competentes e com autoridade nesta matéria, desenvolvendo ações de registo internacional das indicações geográficas e das denominações de origem.

Orientações estratégicas

Bordado e tapeçaria da madeira, artesanato e outros oficios tradicionais

- Valorizar o trabalho das bordadeiras de casa reforçando o acompanhamento às mesmas e assegurando a sustentabilidade do setor do Bordado da Madeira através da concessão de um apoio financeiro às bordadeiras de casa.
- Valorizar e divulgar o trabalho das bordadeiras e outros artesãos junto dos mais jovens, nas escolas de ensino regular, profissional e superior proporcionando condições de criação artística e inovação e como elemento agregador do património cultural material regional.
- Difundir, através de oficinas, a arte do Bordado Madeira, Tapeçaria da Madeira e outros Oficios Tradicionais nas escolas de ensino regular e profissional da RAM.
- Complementar o Selo de Garantia com informação digital de certificação do Bordado da Madeira, o qual permitirá identificar o operador económico/produtor, as características da peça, os pontos elaborados, a data de produção e demais informações.
- Recuperar desenhos antigos de Bordado Madeira, Tapeçaria e de outros Oficios Tradicionais e atribuir-lhes contemporaneidade com vista à modernização do setor.
- Introduzir novos padrões e desenhos para a execução do Bordado Madeira,
 Tapeçaria da Madeira e outros Ofícios Tradicionais conferindo a estas áreas inovação, modernidade e competitividade comercial.

- Implementar ações educacionais para valorização e promoção do Bordado e
 Tapeçaria da Madeira, Artesanatos e outros Ofícios Tradicionais através de ações
 concertadas com entidades públicas e privadas que mantenham contacto
 privilegiado com públicos diferenciados.
- Certificar Produções Tradicionais (Ofícios Tradicionais da Madeira) como sendo um garante de qualidade e autenticidade da produção, mas também uma forma de diferenciar e singularizar um produto com características próprias no quadro de uma determinada cultura, promovendo confiança ao próprio consumidor.
- Criar a categoria de Artesão Mestre da Madeira, com vista à produção de diversas coleções exclusivas de obras, peças e artigos originais, colaborando para o efeito com designers inovadores e artesãos de excelência.
- Dinamizar e aumentar o Prémio de Valorização do Artesanato, reforçando a dotação financeira, com vista a premiar as melhores criações de expressão contemporânea e tradicional.

Vimes e Embutidos

- Promover a cultura das matérias-primas destinadas a estas duas áreas, vimes e embutidos, investindo em ações integradas para a utilização de espécies autóctones na aplicação, em particular, dos embutidos.
- Valorizar a área dos vimes e embutidos, com ações de formação nas escolas de ensino regular, profissional e superior da RAM.
- Incentivar e valorizar os artesãos destas duas áreas reforçando o acompanhamento aos mesmos e assegurando a sustentabilidade e continuidade.



Promoção

- Persistir num programa intenso de ações de promoção, a nível regional, nacional
 e internacional, relativamente aos produtos tradicionais tutelados pelo IVBAM,
 IP-RAM, nomeadamente Vinhos da Madeira (DOP Madeira, DOP "Madeirense"
 e IGP" Terras Madeirenses") IGP Rum da Madeira; Sidra da Madeira, Bordado
 da Madeira e Artesanato Regional.
- Promover a criação de embaixadores e "wine educators" do Vinho Madeira, através do reforço e dinamização do "Madeira Wine Educator Course" destinado a profissionais do setor vínico.
- Reforçar e dinamizar através de ações educativas, os Vinhos da Madeira e o Rum da Madeira, a nível regional, nacional e internacional, em escolas ou associações profissionais de relevo para os setores em causa, garantindo um alargamento sustentado da divulgação destes produtos junto de futuros prescritores, bem como, ações dirigidas ao consumidor final.
- Desenvolver, otimizar e fortalecer um claro posicionamento da Indicação Geográfica do "Rum da Madeira" nos mercados regional, nacional e internacional, através de ações promocionais e educativas.
- Prosseguir o contacto das Unidades Produtivas artesanais e das empresas de Bordado da Madeira com a procura (profissionais e consumidor final), através da realização de feiras e outras ações de âmbito promocional e comercial.
- Promover a criação de parcerias para a inovação do design e incorporação de valor, em novos produtos de Bordado da Madeira e Artesanato Regional.
- Incentivar à promoção exterior do Artesanato Regional, Artes e Ofícios Tradicionais da Madeira, apoiando os artesãos, atenuando os sobrecustos dos mesmos, na participação em eventos de especialidade, divulgação de coleções e mostruários e outras medidas necessárias a uma ativa participação no mercado.

Programa Operacional (PEPAC)

Encontra-se em execução o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) até dezembro de 2025.

Aprovado pela Comissão Europeia a 31 de agosto de 2022, o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, PEPAC, para o período de programação financeira 2023-2027 entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023.

O PEPAC é de âmbito nacional e incorpora na sua arquitetura as especificidades da Região Autónoma da Madeira, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural - 2º pilar da PAC - Eixo F PEPAC R.A. Madeira, integrando os seguintes domínios: investimentos agrícolas, investimentos florestais, LEADER, instalação de jovens agricultores, seguros, apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas, pagamentos natura 2000, compromissos agroambientais e climáticos, grupos operacionais, regimes de qualidade, formação profissional e serviços de aconselhamento.

O PEPAC integra as medidas de apoio para se alcançarem os objetivos específicos da União Europeia para a Política Agrícola Comum (PAC), assentando numa estratégia nacional de uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.

- Assegurar a execução do PRODERAM 2020, de acordo com a sua programação, até dezembro de 2025.
- Assegurar a operacionalização do PEPAC R.A. Madeira no âmbito do ciclo de programação financeira 2023-2027 e promover a sua dinamização, priorizando apoios de acordo com as prioridades de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.



 Garantir as condições necessárias à implementação do PEPAC R.A. Madeira, designadamente através da definição do novo edifício legal e regulamentar, da criação dos procedimentos, do desenvolvimento dos respetivos sistemas de gestão e controlo e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de apoio à gestão, em articulação com as entidades nacionais.

Ambiente e Ação Climática

O Ambiente constitui temática central para a Região Autónoma da Madeira, não só porque se regista uma forte dependência entre as principais atividades económicas e os recursos naturais existentes, bem como pelas suas características climáticas, paisagísticas e hidrogeomorfológicas.

Os instrumentos de avaliação e gestão ambiental são ferramentas essenciais, tendo como objetivo a proteção do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos, através da regulamentação de determinadas atividades económicas, minimizando a poluição associada e promovendo o uso eficiente dos recursos. A Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira, será agora revista, promovendo o desenvolvimento de novas medidas considerando o sucesso e a conclusão da implementação das medidas previstas para os diferentes setores na Estratégia Clima-Madeira aprovada em 2015, e considerando os novos cenários climáticos e projeções. As políticas setoriais do ambiente, continuarão alinhadas com os compromissos assumidos no contexto do Pacto Ecológico Europeu e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

- Tendo em conta a projeção de cenários climáticos futuros, é fundamental.
- Incrementar os esforços de Adaptação, com o objetivo de aumentar a resiliência do território e das populações no âmbito do qual foi elaborada a "Estratégia

CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira".

- Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental e incorporar a Transição Digital nos instrumentos de planeamento e gestão ambiental.
- A problemática das alterações climáticas é uma das mais prementes dos nossos tempos, sendo atualmente inegável a emergência da ação climática que mitigue as suas causas e que adapte o território e a sociedade aos seus efeitos cada vez mais extremos. Tendo em atenção não apenas o contexto regional, mas igualmente o contexto europeu e internacional, e dadas as mais recentes informações científicas neste domínio, é fundamental
- Pugnar por uma ação climática transversal e contínua, assente nos domínios da adaptação e mitigação.
- No domínio da Mitigação, reconhecendo a necessidade de um esforço local para um contributo global, importa
- Dar continuidade a uma Política Económica de Baixo Carbono, através da contínua redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, prosseguindo os objetivos de neutralidade carbónica até 2050.
- Dar continuidade aos objetivos da Estratégia Clima-Madeira, através da análise de risco setorial e avaliação das vulnerabilidades do território face aos novos cenários climáticos regionalizados.
- Elaborar o Roteiro para a Neutralidade Carbónica da Região Autónoma da Madeira.
- Dar continuidade ao Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos.



- Prosseguir a política de preservação e valorização dos monumentos geológicos na Ilha do Porto Santo.
- Promover, em articulação com a Câmara Municipal do Porto Santo, a reserva da biosfera da UNESCO e salvaguardar a praia e a orla costeira, no âmbito do POC e do Life Dunas.

Economia Circular, Prevenção e Gestão de Resíduos

A transição para uma economia circular é uma prioridade para a Região Autónoma da Madeira onde, como região insular, a finitude dos recursos e os impactes da produção de resíduos são mais evidentes.

Consciente da importância da transição, o Governo Regional da Madeira pretende implementar, de forma contínua, os instrumentos de planeamento já aprovados "Agenda Madeira Circular" e "Estratégia Resíduos Madeira" que promoverão o acelerar da transição para uma economia regional mais circular, assente numa melhor gestão dos recursos naturais e dos resíduos. Para tal, é preponderante reforçar o envolvimento de toda a sociedade civil, entidades públicas e privadas, num sistema que procura prolongar os materiais na economia, promovendo a eficiência, a inovação, a circularidade e a sustentabilidade enquanto fatores de competitividade e de diferenciação para a economia regional.

- Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, como a "Agenda Madeira Circular" e "Estratégia Resíduos Madeira".
- Potenciar a prevenção da produção de resíduos através da promoção de padrões de consumo e de gestão responsáveis.

- Aumentar a vida útil dos recursos. Sempre que se justifique, proceder à
 desclassificação do estatuto de resíduos, promovendo a reintrodução de materiais
 e subprodutos na economia, aumentando a produtividade, reduzindo o desperdício
 e promovendo a valorização na Região.
- Promover a criação de instrumentos económicos, como a tributação ambiental e incentivos fiscais para empresas e consumidores que adotem práticas circulares.
- Criar a plataforma digital logística que possibilite a gestão e troca de materiais e resíduos para reincorporação no processo produtivo.
- Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos, alicerçada nos princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos promovendo o máximo possível a autossuficiência regional.
- Lançar a campanha de promoção "Ilha Verde" no Porto Santo, no âmbito da economia circular.
- Criar mecanismos de regulação de gestão da água e dos resíduos urbanos.
- Criar um Fundo Ambiental Regional com o objetivo de apoiar políticas ambientais
 e de ação climática para a prossecução dos objetivos de circularidade na Região.

Gestão dos Recursos Hídricos

Os Recursos Hídricos são absolutamente determinantes para a subsistência e qualidade de vida das populações e ecossistemas. São, na Região Autónoma da Madeira, pela natureza insular, características geológicas, coberto vegetal natural e mancha florestal e agrícola, os recursos mais determinantes para o ordenamento e organização das populações. Será dada particular atenção às medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos nas diversas massas de águas superficiais, subterrâneas e costeiras, nos termos previstos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica, PGRH 2022-2027-RAM, começando pela identificação e identificação da componente geográfica na plataforma WISE. Assim como será dada continuidade aos trabalhos de mitigação dos riscos de



inundação e aluvião como o robustecimento dos sistemas de previsão e alerta e meios de atuação da proteção civil, a faixa corta fogo, as estruturas de contenção de material sólido nas cabeceiras das ribeiras e respetivas infraestruturas hidráulicas de correção torrencial a jusante, ou a orientação para o ordenamento do território a traduzir na elaboração dos planos municipais de ordenamento, previstos no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, PGRI 2022 -2027 - RAM.

- Assegurar a avaliação da qualidade dos recursos hídricos da RAM, através da monitorização das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira: Águas Superficiais Interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica) e Águas Subterrâneas e águas à superfície (levadas), permitindo conhecer, avaliar e classificar o estado da componente qualitativa e quantitativa, assim como apoiar a tomada de decisão na utilização e proteção dos recursos hídricos.
- Continuação do trabalho de avaliação das zonas com risco de inundação e a definição de medidas para a sua mitigação a fim de evitar e reduzir os impactos negativos das inundações.
- Controlar a qualidade das águas balneares das Ilhas da Madeira e Porto Santo. A preservação, proteção e melhoria contínua da qualidade do ambiente e das águas balneares permite assegurar a proteção da saúde e da qualidade de vida da população residente e visitante e contribui para a atratividade turística do destino Madeira.
- Continuar a intervenção nos sistemas de abastecimento da RAM, através da reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água, incluindo o controlo e redução de perdas para níveis aceitáveis, promovendo a otimização dos sistemas de abastecimento em alta e em baixa.

- Promover e incentivar a remodelação e otimização dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais da RAM.
- Promover a eficiência dos sistemas de distribuição de água para fins agrícolas.
- Dar continuidade ao processo de atualização do sistema de cadastro do regadio agrícola e das respetivas necessidades hídricas.

Avaliação da Qualidade das Águas Subterrâneas, Costeiras, Ribeiras e Levadas

Orientações estratégicas

 Executar a monitorização do estado das águas a nível regional, nomeadamente das águas superficiais (interiores e costeiras), águas subterrâneas e águas artificiais (levadas) que permitirá uma análise coerente e exaustiva do estado ecológico e químico das massas de água.

Planeamento e Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira

Orientações estratégicas

- Elaborar a 4.ª geração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10).
- Promover a implementação de medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2022-2027.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano



- Promover a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano.
- Promover a Avaliação do Risco de todas as zonas de abastecimento dos Concelhos da RAM, promovendo a sua divulgação.
- Garantir o acompanhamento e supervisão das entidades gestoras públicas e privadas, na resolução dos incumprimentos aos valores paramétricos na qualidade da água para consumo humano.

Planeamento e Gestão dos Riscos de Inundações

- Prosseguir na implementação da Diretiva Comunitária dos Riscos de Inundações, com a elaboração da Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações, com a realização das cartas de zonas inundáveis para áreas de risco e cartas de risco de inundações.
- Acompanhar a implementação das medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação – PGRI RAM- 2022/2027.
- Desenvolver atividades de sensibilização e consciencialização da população para a temática dos riscos de inundações.
- Recuperar a barragem (represa do tanque) e arranjo da área envolvente que permitirá o abastecimento da rede na estrada das areias.
- Estudar e analisar sistemas alternativos de captação de água.

Otimizar os recursos existentes no ciclo urbano da água, nomeadamente na captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Gestão da Qualidade das Águas Balneares

Orientações estratégicas

- Garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da qualidade das águas balneares promovendo a proteção da população e atividade turística.
- Assegurar o regime de identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público.

Litoral

Considerando a relevância económica, social e ambiental da faixa costeira do arquipélago da Madeira, assim como a suscetibilidade a situações complexas, físicas e humanas, é primordial assegurar a desenvolver uma política pública do litoral que permita integrar de forma coerente e articulada temas tão diversos como o ordenamento e a jurisdição, a acessibilidade e a segurança, o turismo e o desporto, o conhecimento e a educação, a investigação e a inovação, a proteção e a conservação, a exploração sustentada e sustentável e a respetiva valorização de recursos. Será assim assegurada a prossecução das medidas previstas no programa de execução do Programa da Orla Costeira (POC) — Porto Santo, assim como será aprovado o POC — Madeira e iniciada a implementação do seu programa de execução.



- Identificar as situações de riscos costeiros e de vulnerabilidade às alterações climáticas, assim como pressões e ameaças existentes no litoral.
- Implementar os Programas da Orla Costeira da Madeira e Porto Santo.
- Assegurar a monitorização, acompanhamento e valorização do papel biofísico do litoral, das suas arribas, praias e ecossistemas costeiros, face às alterações climáticas.
- Valorizar os usos e atividades costeiras e qualificar os espaços litorais, nomeadamente o uso balnear e atividades náuticas, enquanto ativo natural, social e económico.
- Assegurar a proteção e valorização dos recursos e do património cultural, natural e paisagístico.
- Promover o desenvolvimento sustentável da orla costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa, que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e emprego.
- Gerir o domínio público marítimo na Região nas suas diversas dimensões.
- Assegurar a integração de políticas e de instrumentos de gestão territorial num quadro de governança partilhada deviamente monitorizado.
- Dotar a Região com os instrumentos legislativos necessários ao exercício de administração e jurisdição do domínio público marítimo, de modo a ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos, num contexto de utilidade pública.

Educação e Sensibilização Ambiental

A educação e sensibilização ambiental é um instrumento fundamental para a construção de novos padrões de atitudes e comportamentos, individuais e coletivos, mais sustentáveis, essenciais num mundo de recursos e ecossistemas limitados.

Neste sentido, é essencial dar continuidade ao apoio na implementação de iniciativas de âmbito internacional, nacional e regional que contribuam para a integração da Educação para o Desenvolvimento Sustentável na sociedade a diferentes níveis, nomeadamente através da realização de ações de Educação e Sensibilização Ambiental e através dos Programas Ambientais.

Orientações estratégicas

- Desenvolver programas de educação ambiental e potenciar novas formas de comunicação para os desafios da ação climática e sustentabilidade.
- Dar continuidade ao apoio das candidaturas aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental e de Educação para o Desenvolvimento Sustentável.
- Prosseguir as atividades de educação e sensibilização ambiental, por forma a promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos.

Inspeção Ambiental

A atividade inspetiva na área do ambiente permite que, por via de uma ação preventiva e dissuasora, próxima ao cidadão, empresas e estabelecimentos, sejam adotados comportamentos ambientalmente corretos. Para tal, é essencial assegurar a existência de uma equipa inspetiva dotada dos meios humanos e materiais necessários à prossecução do trabalho de identificação de irregularidades ou passivos ambientais, possibilitando uma ação corretiva e mitigadora.



- Assegurar a implementação da componente fiscalizadora e inspetiva do ambiente.
- Participar nas ações de sensibilização e informação desenvolvidas junto do tecido empresarial da Região, tendo em vista a adoção de boas práticas ambientais.
- Promover a criação da carreira especial de Inspeção Ambiental na Região.

Gestão de Resíduos

- Promover a recuperação dos Resíduos Valorizáveis das Escórias produzidas na Instalação de Incineração, nomeadamente, os metais ferrosos, não ferrosos e os inertes, com vista à sua incorporação na produção de novos produtos em substituição das matérias-virgem.
- Incrementar a produção de energia renovável a partir dos resíduos silvícolas produzidos no âmbito da gestão e limpeza das florestas.
- Aumentar em quantidade e a qualidade a recuperação de resíduos recicláveis:
 - Aumentar os pontos e a capacidade de deposição seletiva de resíduos recicláveis;
 - Implementar de forma sustentável novos circuitos de recolha porta-àporta, nomeadamente, nos produtores de resíduos urbanos com maior produção.
 - Remodelar e otimizar o Sistema de Processamento e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos das instalações da ARM.

- Modernizar a frota de recolha e transferência de resíduos recicláveis e bio resíduos.
- Continuar as intervenções de remodelação e otimização dos sistemas de valorização e tratamento de resíduos sob gestão da ARM.

Florestas e Conservação da Natureza

O setor da Floresta e Conservação da Natureza tem assumido uma crescente importância a nível regional. As políticas que o Governo Regional tem prosseguido nesta área alicerceiam-se em diversos planos e estudos, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento Florestal os seis Planos de Gestão Florestal existentes para as áreas sobre gestão pública e os Planos de Gestão e Ordenamento dos Sítios de Rede Natura 2000.

A Floresta assume um papel fundamental na proteção das populações, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e mesmo como motor de toda a atividade de natureza que é crescente quer entre madeirenses quer dos inúmeros turistas que nos visitam.

A Conservação da Natureza tendo por base a riquíssima biodiversidade existente nas áreas protegidas tem de ser um desafio contínuo em que os diversos trabalhos e os diversos projetos direcionados para as diversas espécies e habitats terão de continuar a ser implementados no terreno.

O lazer, as atividades desportivas, os eventos, a experienciação em ambiente florestal ou marítimo sofreram uma notável evolução e trouxeram consigo o reforço da ação, responsabilização e missão do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, conferindo-lhe um polígono de atuação muito para além da gestão florestal ou marítima.



- Criar o Incentivo à Recolha de Biomassa, através de centros de receção, valorizando economicamente os materiais combustíveis de menores dimensões e consequentemente a limpeza das áreas abandonadas reduzindo por esta via a carga de combustíveis.
- Dinamizar o projeto Carbon Offset no âmbito de uma política crescente de responsabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas, permitindo às entidades interessadas diminuir a sua pegada ecológica, através da compensação do carbono emitido para a atmosfera em resultado da sua atividade comercial. Neste sentido serão disponibilizadas bolsas de terrenos para a implementação de boas práticas silvícolas.
- Apostar na segurança das populações pelo reforço da aposta nas faixas de descontinuidade de combustíveis (faixas corta-fogo) expandindo-as para outras áreas de elevada ocorrência e suscetibilidade a incêndios florestais.
- Executar anualmente o Plano de Prevenção e Vigilância a Incêndios Rurais na Região Autónoma da Madeira o qual será operacionalizado através do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais e que de um modo global visa cobrir a totalidade da área da Madeira através de um dispositivo de vigilância Móvel que objetiva na diminuição do tempo da primeira intervenção.
- Manter a rede viária e divisional florestal, bem como o seu adensamento em zonas
 de elevada suscetibilidade e de difícil acesso de modo a garantir o fácil e rápido
 acesso ao interior das manchas florestais bem como a implementação das
 adequadas medidas de gestão florestal.
- Identificar áreas com potencialidades para implementar a atividade silvo pastoril
 em áreas periurbanas, como forma de reduzir a carga de combustíveis e
 concomitantemente diminuir o risco de incêndio.

- Implementar medidas para deteção precoce e eliminação rápida de plantas exóticas invasoras e capacitação de intervenção.
- Dinamizar o Programa Estratégico de Fitossanidade para a Região Autónoma da Madeira (PEFFRAM) que consagra as bases de intervenção para a redução dos riscos de introdução, de dispersão e de danos provocados por agentes bióticos nocivos como forma de salvaguarda do Património Florestal Regional nomeadamente, através de deteção precoce, prevenção, controlo e capacitação para intervenção.
- Conceber Eco Parques no Funchal como forma de permitir o uso múltiplo dos espaços florestais.
- Criar instalações para produção de perdiz vermelha em cativeiro na ilha do Porto Santo. Pretende-se repovoar as áreas com menor densidade, repondo nesses locais um efetivo reprodutor que garanta uma continuidade das populações de perdiz vermelha.
- Adequar a produção de espécies cinegéticas nos diversos centros cinegéticos existentes na RAM de forma a assegurar a presença de um efetivo na natureza adequado aquando dos atos venatórios bem como a sua disponibilização para eventos promovidos pelas associações afetas ao sector. Importa igualmente apoiar estas coletividades e promover junto delas a realização de eventos que envolvam não só os caçadores locais como também os nacionais e internacionais numa perspetiva de fomento da atividade cinegética.
- Estimular a pesca lúdica em águas interiores. Garantir a melhoria das condições
 de acesso aos locais de pesca de águas interiores da Ilha da Madeira e promoção,
 divulgação e fomento da pesca desportiva de águas doces, articulando a pesca
 desportiva com outras atividades de recreio e lazer em espaço natural.
- Apostar na capacitação das infraestruturas de produção de Material Florestal de Reprodução (viveiros florestais), pilar da política florestal da RAM, através da



sua requalificação e modernização como forma de assegurar a continuidade da produção de plantas quer em quantidade e sobretudo em qualidade.

- Executar o 3º Inventário Florestal da RAM (IFRAM3) de modo a dotar a RAM de instrumentos de planeamento e de apoio à tomada de decisão no setor Florestal devidamente atualizados.
- Proceder à elaboração de vários Programas Especiais das Áreas Protegidas e Sítios da Rede Natura 2000.
- Aumentar a representatividade das Áreas Classificadas na Região Autónoma da Madeira, sobretudo no meio marinho.
- No âmbito da gestão da introdução de espécies, deverá ainda ser dada continuidade aos esforços para o controlo e fiscalização da entrada e detenção de espécies de animais e plantas exóticas, como medida base e preventiva para evitar as consequências e impactos nefastos causadas por estas.
- Promover a utilização lúdica dos espaços florestais, mediante a criação de condições para o usufruto dos espaços naturais, através do incremento do número de miradouros e áreas de lazer em espaço florestal e da manutenção/reabilitação de miradouros e das áreas de lazer existentes.
- Prosseguir os trabalhos de manutenção e sinalização dos percursos pedestres classificados sob gestão do Governo Regional, garantindo informação e condições de segurança aos seus utilizadores, assim como promover novos percursos.
 Apostar na implementação de uma rede de Grandes Rotas.
- Apoiar e incentivar autarquias locais e outras coletividades gestoras de levadas e
 percursos pedestres a intervirem nas mesmas criando condições para a sua
 classificação no âmbito da rede regional de percursos classificados.
- Fomentar a valorização das oito levadas candidatas a Património Cultural Mundial da Unesco, desenvolvendo um conjunto de ações de monitorização, beneficiação

e recuperação das infraestruturas associadas às levadas, de sinalização, bem como de estudos de capacidade de carga turística nestes espaços.

- Incrementar o fomento e aprofundar a regulamentação do desporto na natureza, como o pedestrianismo, BTT, trail, orientação, canyoning e demais atividades lúdico-desportivas em meio natural, face à procura que os desportos de montanha têm vindo a ganhar, através da identificação, sinalização e incremento dos locais disponíveis para a prática destes e pela melhoria e criação de infraestruturas de apoio, sempre no respeito pelos princípios de sustentabilidade e conservação da natureza e sempre numa ótica do utilizador pagador.
- Aprofundar a regulamentação das atividades de desporto e lazer nas áreas classificadas e adaptação da legislação que rege estas atividades.
- Prosseguir os trabalhos de manutenção e gestão do Jardim Botânico da Madeira
 Eng.º Rui Vieira e demais jardins públicos sob jurisdição do IFCN, IP-RAM.
- Prosseguir com os melhoramentos em áreas protegidas no que concerne a condições de receção de visitantes, de utilização dos espaços e de divulgação e comunicação das mesmas. Em termos de receção dos visitantes, assume particular necessidade a criação de condições de desembarque nas Ilhas Desertas.
- Promover a criação de planos de monitorização direcionados às espécies e habitats prioritários.
- Promover o melhoramento das condições existentes em diversas infraestruturas destinadas à conservação de espécies raras e ameaçadas nomeadamente no Centro de Recuperação de Aves Selvagens.
- Promover a reabilitação do Centro de Recuperação do Lobo Marinho nas Desertas.
- Reforçar o efetivo de Sapadores Florestais, dos Vigilantes da Natureza e principalmente do Corpo de Polícia Florestal (CPF).



- Continuar o investimento na melhoria das instalações, em novos equipamentos e tecnologias, bem como na contínua formação profissional, que visem o aumento da capacidade operacional dos trabalhadores do IFCN. Garantir a operacionalidade do Plano de Prevenção e Vigilância a Incêndios Florestais na Região Autónoma da Madeira.
- Desenvolver um programa de educação ambiental com o intuito de sensibilizar, educar, formar e divulgar o Património Natural e Cultural, desde as áreas protegidas, à biodiversidade e à gestão florestal.
- Implementar infraestrutura de suporte à sede do IFCN concebida como uma referência de sustentabilidade e eficiência energética de um edificio publico, contribuindo para a requalificação do património regional edificado, agregando todos os dispersos serviços do IFCN.

Ordenamento do Território, Urbanismo e Paisagem

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 9/2023/M, que aprova o PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, foram traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região e estabelecidas as grandes opções de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação, ficando reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial, assim como coordenar a atualização dos planos territoriais de nível municipal ou intermunicipal, resultando na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais da RAM.

No sentido de garantir a implementação da estratégia de desenvolvimento territorial preconizada no PROTRAM é prestada uma especial atenção à produção e atualização de informação geográfica e cartográfica, essencial às atividades de monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais, e simultaneamente à expansão da

cobertura cadastral, uma ferramenta fundamental no apoio à implementação de políticas de gestão territorial, ambiental, agrícola, florestal e fiscal.

Paralelamente, o Governo Regional pretende reforçar o ordenamento e gestão da Paisagem da RAM, a simplificação e digitalização dos procedimentos administrativos inerentes ao Ordenamento do Território e ao Urbanismo e aprofundar a inovação na aquisição, tratamento e disponibilização de informação territorial aos cidadãos e entidades.

A política regional de ordenamento e monitorização do território, assenta no Sistema Regional de Gestão Territorial, num quadro de interação coordenada, nos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial correspondentes, restrições de utilidade pública, servidões administrativas e instrumentos de monitorização e avaliação, que visam promover uma harmoniosa integração das diferentes políticas setoriais e a concretização de uma estratégia concertada de valorização, coesão e sustentabilidade territorial.

Orientações Estratégicas:

- Prosseguir políticas regionais de Ordenamento do Território, Urbanismo e Paisagem, que assegurem o desenvolvimento, valorização, coesão e sustentabilidade do território.
- Assegurar o funcionamento do Sistema Regional de Gestão Territorial e a respetiva monitorização e avaliação.
- Promover a implementação do Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM (PROTRAM) e assegurar a produção do Relatório de Estado do Ordenamento do Território da RAM (REOT-RAM).
- Colaborar com os municípios nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos planos municipais ou intermunicipais que visam a adequação às novas dinâmicas territoriais, a adaptação a Instrumentos de Gestão



Territorial (IGT) de nível hierárquico superior ou a classificação/reclassificação do solo.

- Garantir a atualização dos IGT de nível Setorial e Especial que definem os princípios e as diretrizes que concretizam as orientações políticas relativas à proteção e à valorização dos recursos e valores naturais.
- Desenvolver a Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT) para consulta dos IGT e gestão de procedimentos de emissão de pareceres por parte das entidades regionais chamadas a pronunciar-se ao abrigo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).
- Simplificar e racionalizar a atividade administrativa inerente ao licenciamento de operações urbanísticas, contribuindo para a redução da morosidade procedimental e dos custos de contexto.
- Prosseguir uma estratégia urbanística, envolvendo ações económicas, políticas e sociais potenciadoras da reabilitação urbana, da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da eficiência energética e hídrica, da valorização da paisagem e de uma mobilidade mais acessível e sustentável.
- Prosseguir a estratégia regional e os compromissos assumidos por Portugal no âmbito da Convenção Europeia da Paisagem e da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, desenvolvendo medidas de promoção da qualidade visual da paisagem e instrumentos de gestão territorial para a sua proteção, gestão e valorização.
- Criar Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, onde sejam definidas intervenções articuladas com o objetivo a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas, silvopastoris ou outros de elevada vulnerabilidade.
- Implementar Operações Integradas de Gestão da Paisagem, visando a transformação paisagística, a reconversão de culturas, a valorização e

revitalização territorial ou a preservação de ecossistemas, identidades e singularidades.

- Constituir o Observatório do Território assegurando as atividades de monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais, do sistema de indicadores territoriais e da implementação do Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM.
- Promover a aplicação das Geotecnologias e Inteligência Artificial na aquisição e tratamento e disponibilização de informação territorial com mais detalhe, qualidade e rapidez.

Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral

O atual paradigma no uso das tecnologias de informação e comunicação tornam a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica numa ferramenta fundamental para o conhecimento, desenvolvimento e sustentabilidade do nosso território. Neste particular, o cadastro predial, enquanto registo administrativo, metódico e de aplicação multifuncional, através do qual se procede à caracterização e identificação dos limites e titularidade dos prédios existentes no território, assume-se como uma ferramenta fundamental no apoio à implementação de políticas de gestão territorial, ambiental, agrícola, florestal e fiscal, como uma garantia de segurança jurídica da propriedade e um importante instrumento na prevenção e mitigação de riscos.

Orientações estratégicas

 Garantir que a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica operacionaliza, de forma racional, eficaz e integrada, as tecnologias de informação geográfica, a política regional de dados, os procedimentos de harmonização da informação georreferenciada e a disponibilização de conjuntos e serviços de dados geográficos de âmbito regional.



- Assegurar que a informação geográfica oficial ou homologada, produzida na Região, esteja disponível para utilização pelos cidadãos e entidades que dela necessitam.
- Promover a integração da Região como parte do mercado único digital europeu e do espaço europeu de dados.
- Garantir um Arquivo Regional de Dados Geográficos, que compreenda todos os conjuntos e serviços de dados geográficos oficiais e homologados de âmbito regional.
- Promover a plataforma digital IRIG-Madeira, como local privilegiado para a consulta, gestão e disponibilização de conjuntos e serviços de dados geográficos de âmbito regional.
- Assegurar a gestão e disponibilização dos dados e serviços de informação geográfica de acordo com os princípios e regras comuns estabelecidas pelo mercado único digital europeu e pelo espaço europeu de dados.
- Promover a aquisição de informação geográfica através de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), que de forma ágil e rigorosa permitam construir cartografia de elevada precisão, a baixo custo.
- Reestruturar o serviço público de geo-posicionamento disponibilizado pela REPGRAM, assegurando maior qualidade e acessibilidade de dados aos utilizadores de equipamentos GPS de alta precisão.
- Operacionalizar o Regime de Cadastro Predial possibilitando a identificação e caraterização de prédios rústicos, urbanos e mistos da RAM.
- Implementar o Sistema de Informação Cadastral Simplificada nos municípios sem cobertura cadastral, (Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, São Vicente e Porto Moniz).

- Promover o Balcão Único do Prédio da RAM, como a plataforma digital de acesso aos procedimentos de integração, conservação e execução cadastral.
- Criar balcões físicos de apoio aos cidadãos e entidades para a realização de procedimentos cadastrais.
- Disponibilizar aos cidadãos e entidades de ferramentas tecnológicas de análise espacial e verificação automática do cumprimento de disposições legais e regulamentares relativas ao fracionamento da propriedade.
- Promover a interoperabilidade digital entre os sistemas cadastral, registral e matricial e garantir o acesso dos cidadãos e entidades a mecanismos digitais de consulta e atualização cadastral.



VIII EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Obras Públicas

É consensualmente reconhecida a importância da disponibilidade de infraestruturas e de equipamentos de utilização pública, em adequadas condições técnicas de serviço e de segurança, como fator imprescindível ao desenvolvimento económico e ao bem-estar da população, por todos ambicionado.

Assim, reconhecendo, também, o importante papel desempenhado pelo investimento público, através das obras públicas, em termos de criação de emprego e na dinamização da economia da Região, será dada continuidade à política de investimento público mantida nos últimos anos, visando não só, colmatar as necessidades atualmente identificadas, mas também prosseguir a reabilitação, a beneficiação e a modernização da rede infraestrutural existente, prolongando a vida útil das infraestruturas e melhorando as suas condições de serviço e conforto, os seus níveis de desempenho energético e a sua segurança técnica e ambiental. Tal estratégia permitirá que a mesma se constitua como um dos fundamentos de desenvolvimento e de crescimento económico ambicionado para a presente legislatura.

Por outro lado, dadas as características naturais da Região, muito desfavoráveis relativamente à exposição a determinados riscos naturais, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, é prioritário para este Governo assegurar uma resposta pública continuada, integrada e multissetorial no sentido de mitigar os seus efeitos.



Laboratório Regional de Engenharia Civil

No exercício da sua missão, o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) reforçará as ações direcionadas ao progresso e à boa prática da engenharia tendo por objetivos genéricos a modernização e inovação do setor da construção civil, a qualidade e a segurança das obras, a proteção e a reabilitação do património natural e edificado, a investigação aplicada e o desenvolvimento tecnológico em diversas áreas de engenharia, incluindo a dos riscos naturais.

Tendo em conta o atual contexto de alterações climáticas e os respetivos impactos expectáveis em meio marinho, o LREC implementará as ações necessárias à monitorização sistemática das condições de agitação marítima e alterações de batimetrias costeiras para constituição de uma base de dados suficientemente robusta, visando a futura modelação dos riscos oceanográficos, a análise de vulnerabilidades, o estudo de medidas de mitigação dos riscos associados a erosões costeiras, recuos de linhas de costa, galgamentos e instabilização do património construído em ambiente marítimo, conforme preconizado na "Estratégia CLIMA-Madeira", documento elaborado em convergência com os objetivos da "Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas".

Tendo em conta o forte investimento público em obras marítimas ao longo das últimas décadas, o LREC deverá alargar a sua atividade corrente à monitorização e estudo do comportamento e integridade das estruturas e infraestruturas marítimas de interesse regional, tendo em vista a análise de medidas de consolidação ou de reabilitação estrutural de ativos com impacto relevante no contexto socioeconómico regional.

Nos domínios da investigação aplicada e do desenvolvimento tecnológico, o LREC deverá cobrir a totalidade do território regional com as soluções inovadoras de monitorização, avaliação e alerta de riscos naturais já testadas e parcialmente implementadas na ilha da Madeira, por forma a dotar as entidades regionais competentes com novas ferramentas para apoio à decisão quanto aos graus de prontidão, mobilização de meios e acionamento de planos de emergência para garantir a segurança de pessoas e bens em situação de catástrofe.

Impõe-se a modernização e a ampliação da capacidade do LREC para realizar calibrações metrológicas e novos ensaios de engenharia civil e de avaliação acústica, incluindo a implementação de novas valências laboratoriais em convergência com necessidades impostas pela dinâmica do setor da construção civil no atual quadro de desenvolvimento regional.

Edifícios e Equipamentos Públicos

Nesta legislatura, para além da continuação das obras do novo Hospital Central e Universitário da Madeira, da Unidade Local de Saúde do Porto Santo e do início da construção da nova Sala de Concertos da Madeira, o investimento será concentrado na satisfação de algumas necessidades de novos equipamentos atualmente identificadas ou antecipáveis e em continuados e integrados programas de reabilitação estrutural e de beneficiação, reabilitação e modernização do edificado existente, designadamente nos setores da educação e do desporto, da saúde e da cultura e na sua adequada conservação e manutenção preventiva e corretiva.

Tais intervenções visam, sobretudo, assegurar a utilização do edificado existente nas melhores condições de segurança e de conforto, de forma a permitir que o mesmo contribua para o bem-estar das populações, para a sua qualidade de vida e para a competitividade da economia regional.

No âmbito do tipo de intervenções anteriormente referidas, será dada especial atenção à melhoria do desempenho energético do edificado a intervencionar, contribuindo-se também, deste modo, para uma maior sustentabilidade económica e ambiental em termos da sua exploração e utilização.

Nas situações de necessidade de novas instalações e equipamentos, dar-se-á especial atenção á avaliação da sua satisfação através de intervenções de ampliação/redimensionamento do edificado existente, que permitam esgotar plenamente as capacidades instaladas. Desta forma serão as necessidades emergentes satisfeitas com



menores custos, prolongando-se por outro lado, a vida útil do edificado existente, evitando-se também sobrecarregar a capacidade de carga do território.

Num outro plano, será também dada especial atenção em tais situações, a soluções alternativas que permitam satisfazer as necessidades emergentes, através de intervenções de reabilitação que envolvam a recuperação de edificios com relevante interesse histórico ou patrimonial.

Orientações estratégicas

- Implementar e executar os investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente através da ampliação do edificio do Centro Científico e Tecnológico da Madeira (CITMA) e da implementação de medidas de eficiência energética nos edificios públicos da Região.
- Implementar e executar os investimentos enquadráveis no Programa Regional da Madeira 2021-2027 (Madeira 2030), nomeadamente a construção da Unidade Local de Saúde do Porto Santo e o início da Sala de Concertos da Madeira e através da adoção de tecnologias eficientes e promoção da eficiência energética e da integração de energias renováveis nos edifícios públicos da Região.
- Executar as obras de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira, assegurar melhores condições de serviço e de operacionalidade das infraestruturas hospitalares atualmente existentes e continuar a reestruturação e beneficiação da rede de centros de saúde, em articulação com a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
- Reabilitar e modernizar a Rede Escolar e os equipamentos desportivos associados, em articulação com a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, adaptando-a à oferta pedagógica e formativa atual, abrangendo os aspetos estruturais e de segurança e de eficiência energética.

- Com o objetivo de garantir a salvaguarda do património documental e bibliográfico da Região, assim como melhorar as condições da sua divulgação, promovendo igualmente o conhecimento e a investigação científica da história da Madeira, prevê-se iniciar as obras de ampliação e beneficiação do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
- Ampliar a oferta de turismo juvenil, aumentando a rede de centros de juventude da Região, através da construção do Centro de Juventude do Caniço.
- Requalificar as infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento socioeconómico, cujo desgaste decorrente da sua utilização e antiguidade da respetiva conceção, recomendam intervenções em termos da melhoria das suas condições de segurança e conforto.
- Promover uma arquitetura inclusiva e implementar medidas de autoproteção nos edifícios e equipamentos públicos.

Hidráulica Fluvial

A Ilha da Madeira tem características naturais muito desfavoráveis, relativamente ao fenómeno das aluviões. No âmbito dos riscos naturais, a par dos incêndios florestais e das instabilizações geotécnicas, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, as aluviões são um dos maiores riscos naturais que a Região continuará a enfrentar num futuro próximo.

As condições naturais da Ilha da Madeira implicam a inevitável convivência com o risco de cheias e aluviões. A ocorrência destes fenómenos que sempre marcaram a história da ilha, é um problema complexo e constitui um dos maiores riscos naturais que recorrentemente assolam a ilha.

As características naturais desfavoráveis da ilha relativamente ao fenómeno das aluviões advêm da sua orografia particularmente agressiva, do tipo de ocupação do território, historicamente muito concentrado nos vales e zonas terminais dos cursos de água (cones



de dejeção), onde se localizam os principais aglomerados urbanos e as atividades comerciais e industriais mais relevantes.

Acresce o fenómeno dos incêndios florestais, cujas ocorrências recentes, designadamente desde 2010, afetaram áreas muito significativas das principais bacias hidrográficas da Região. Tais ocorrências, constituem um risco agravado e potenciador dos fatores desencadeantes e das consequências sempre severas, em termos dos danos provocados pelas aluviões.

Assim, constituindo um risco público de elevada perigosidade, as aluviões exigem uma resposta integrada, continuada e multissetorial, concretizando e dando continuidade às medidas orientadoras preconizadas no Plano de Gestão dos Riscos de Inundação da Região Autónoma da Madeira.

Orientações estratégicas

- Implementar e executar os investimentos enquadráveis no Programa Temático
 para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), nomeadamente
 através da promoção da adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos
 de catástrofe e a resiliência.
- Promover a execução de intervenções visando a diminuição da produção e o controlo do escoamento torrencial das principais bacias hidrográficas da Região.
- Construir e reabilitar as estruturas longitudinais de proteção dos núcleos urbanos mais expostos aos riscos das aluviões, envolvendo a regularização e canalização de cursos de água de pequena e média dimensão.
- Manter os programas de desassoreamento, regularização, conservação e manutenção dos cursos de água da Região, incluindo a promoção de ações de renaturalização fluvial.

- Reforçar as ações de sensibilização da população, no domínio da proteção das aluviões e de ações de formação e informação, promovendo a coordenação interdepartamental das medidas não estruturais de proteção contra as inundações.
- Promover o desenvolvimento de estudos estratégicos, de avaliação dos riscos e das respetivas medidas de adaptação e de mitigação, e do continuado esforço na monitorização e no conhecimento integrado dos processos naturais do desenvolvimento de estudos integrados de segurança hidráulica e estrutural dos principais cursos de água da Região.

Transportes Terrestres, Viação, Mobilidade, Prevenção e Segurança Rodoviária

O Governo pretende continuar a promover a melhoria das condições de mobilidade dos madeirenses, dos turistas e das empresas e monitorizar os respetivos indicadores. Desta forma, pretende continuar a desenvolver o novo modelo de transporte terrestre urbano e interurbano de forma integrada, intermodal e sustentável, promovendo a requalificação e modernização de todos os sistemas de transporte para melhor mobilidade de residentes, turistas e mercadorias;

Na mobilidade terrestre, a política seguida tem como base o Plano Integrado Estratégico de Transportes da Região Autónoma da Madeira, bem como o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região.

Estes contemplam o novo sistema de transportes terrestres e por isso são duas ferramentas fundamentais para planear e executar a mobilidade regional como um todo, não se esquecendo, porém, do legado histórico que esta área tem na mobilidade regional.

Tendo em consideração a nossa escala e realidade insular, as acessibilidades terrestres são incontornáveis no desenvolvimento de políticas de mobilidade como ferramenta para a competitividade e coesão do território, fortalecendo a competitividade dos territórios de baixa densidade populacional, potenciando a exploração sustentável de recursos



existentes e o desenvolvimento rural, promovendo a sua convergência e inclusão social e económica.

As acessibilidades terrestres desempenham um papel preponderante na melhoria da competitividade da economia e são um fator decisivo para a coesão territorial, proporcionando o desenvolvimento rural com maior equidade, diversificando e alargando a base económica regional e permitindo que zonas mais recônditas possam competir com outras já consolidadas.

A evolução da rede viária continuará a ser um veículo de transformação da sociedade e da economia, gerando novas oportunidades de localização de residências e de empresas.

O sistema de transporte público – no Funchal e interurbanos – preconiza um modelo moderno, eficiente e adequado à procura atual, e, às necessidades de mobilidade interna de residentes e turistas.

Objetivos

- Considerar as acessibilidades, os transportes e as comunicações como áreas primordiais da política regional para o desenvolvimento, crescimento e emancipação de uma Região Ultraperiférica, insular, de pequena dimensão e mercado e europeia e da sua importância para os cidadãos, instituições e empresas regionais;
- Continuar a desenvolver o novo modelo de transportes terrestres urbanos e interurbanos de forma totalmente integrada, promovendo a requalificação e modernização da frota, novas rotas e a mobilidade dos cidadãos;
- Promover a intermodalidade e a interoperacionalidade entre os vários sistemas de transportes em cada uma das ilhas, garantindo uma otimização do serviço ao cidadão e a sustentabilidade em termos ambientais, sociais e económicos.

Orientações Estratégicas

- Manter e reforçar a comunicação com as entidades municipais de modo a estabelecer novos modelos de controlo de tráfego e investir em soluções tecnológicas capazes de ajudar a gerir o trânsito e as redes de transporte.
- Assegurar a renovação e o melhoramento contínuo da rede regional de estradas, tornando-as mais resilientes, mais inclusivas, mais sustentáveis e mais inteligentes.
- Melhorar a interconetividade entre os vários níveis da rede viária.
- Melhorar a segurança intrínseca e extrínseca da infraestrutura como contributo decisivo para a redução da sinistralidade rodoviária.
- Aperfeiçoar modelos de gestão da infraestrutura que de forma sustentável garantam o seu desenvolvimento, exploração e conservação.
- Promover estradas inteligentes ao serviço das pessoas e das empresas, integrando soluções inovadoras contribuindo para a mobilidade sustentável, contribuindo para a transição digital, suportada em tecnologia digital (5G, IoT) compatível com sistemas inteligentes de transporte (por ex. condução autónoma) conducentes à mobilidade cooperativa, conectada e automatizada.
- Avaliar a criação de alternativas e de reforços à rede viária existente tendo em conta os fluxos, a tipologia e o volume de tráfego nomeadamente nos acessos à Cidade do Funchal e aos Concelhos da Calheta e Ponta do Sol, bem como na ligação ao Curral das Freiras.
- Apostar na criação de condições que promovam as vantagens da utilização da tecnologia 5G, inclusive na mobilidade.
- Prevenção e mitigação de riscos naturais nos taludes sobranceiros às estradas regionais.



- Aumentar a atratividade dos transportes públicos.
- Implementar o novo modelo regional de transportes públicos terrestres de passageiros, bem como a sua gestão integrada.
- Manter a aposta na renovação da frota de autocarros de transporte público e dos táxis com vista à redução das emissões de GEE e aumento da satisfação dos clientes com o serviço prestado, de forma a tornar o sistema mais atrativo.
- Implementar um novo sistema de bilhética integrado, tecnologicamente avançado, bem como de um modelo tarifário multimodal regional sem descontinuidades, ajustado a todas as tipologias de passageiros.
- Reavaliar o atual Plano de Rede e Oferta de carreiras e circulações para adaptar os sistemas regionais concessionados/regulados às necessidades ambientais, económicas e sociais.
- Avaliar a construção de estações de camionagem ou infraestruturas similares que assegurem a interconetividade das operações de transporte terrestre de passageiros e a sua intermodalidade com outros meios de transporte.
- Definir e suportar um plano de ação para a melhoria dos acessos aos sistemas de transporte público, com especial foco nos percursos pedonais e paragens de autocarros, para atingir um sistema de mobilidade contínuo, seguro e acessível.
- Implementar ações específicas para aumentar a atratividade dos transportes públicos entre os turistas tornando essa mobilidade mais sustentável.
- Empreender soluções tecnológicas e digitais que facilitem o acesso dos residentes
 e dos estrangeiros ao transporte público e/ou partilhado (táxis, TVDE, modos
 suaves de mobilidade, etc.), incluindo a construção de um sistema integrado de
 informação ao público.
- Promover a eficiência energética nos transportes.

- Promover a descarbonização dos transportes terrestres através de um sistema de incentivos à aquisição i) de autocarros limpos (elétricos e a hidrogénio) afetos ao transporte público rodoviário, ii) de postos de carregamento/abastecimento para autocarros limpos; e iii) ao abate de veículos desde que substituídos pela aquisição de veículos elétricos ou a hidrogénio.
- Promover a utilização de sistemas de gestão de frotas e melhoria da eficiência energética.
- Implementar campanhas de sensibilização sobre os benefícios da utilização dos modos suaves, mobilidade partilhada, bem como sobre os custos associados à utilização integrada dos transportes e respetivo tarifário.

Aumentar a segurança rodoviária.

- Elaborar uma estratégia regional para a redução da sinistralidade rodoviária;
- Implementar uma política ativa de sensibilização e prevenção rodoviária em articulação com a ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária;
- Promover a articulação e integração de sistemas entre as várias entidades responsáveis pela aplicação das normas do Código da Estrada;

Promover transportes públicos mais inclusivos.

- Aumentar a disponibilidade de autocarros adaptados para cidadãos com mobilidade reduzida, bem como fomentar a sua utilização;
- Promover campanhas da Inclusão nos transportes, em linha com o previsto no Guia Regional de Cidadania e Inclusão da Pessoa com Deficiência;



 Mapear a exclusão social derivada da carência de sistemas de transporte e estudar soluções específicas para implementar nestes casos em parceria com os atores locais;

Rede de transportes transeuropeias.

- Coordenar as várias componentes que constituem o sistema de transporte regional (incluindo os respetivos aspetos energéticos) com o intuito de submeter candidaturas competitivas para o quadro de financiamento TENT no quadro da core network e urban node Madeira;
- Recolher e gerir as informações necessárias para a definição do "modelo de transporte regional", enquanto input necessário para o planeamento estratégico dos sistemas de transporte regional, na sua integração com as redes transeuropeias;

Outras medidas:

- Elaborar um plano regional para a logística que permita maximizar o uso das infraestruturas viárias atuais e futuras reduzindo as externalidades negativas do sistema de transporte das mercadorias ao nível social, económico e ambiental.
- Elaborar um quadro de referências com as diretrizes técnicas para a mobilidade urbana e extraurbana sustentável e inclusiva.
- Criar um observatório regional da mobilidade e dos transportes que permita recolher e tratar dados relevantes de mobilidade relacionados com a área funcional da Madeira, conforme o referencial do SUMI (Sustainable Urban Mobility indicators).

- Promover formação especializada em transportes e logística para colmatar as necessidades que existem neste sector;
- Manter e reforçar a comunicação com as entidades municipais e a Direção Regional de Estradas, de modo a estabelecer novos modelos de controlo de tráfego e investir em soluções tecnológicas capazes de ajudar a gerir o trânsito e as redes de transporte;
- Criar uma estrutura interna de planeamento estratégico e integrado da mobilidade regional.

Habitação

A Habitação é um dos eixos fundamentais da política pública a imprimir pelo XIV Governo Regional da Madeira, sob a premissa de uma intervenção social transversal a todos os cidadãos, através de soluções diversificadas de apoios à população da Região.

A intervenção pública para este quadriénio acompanhará os investimentos efetuados e as novas medidas de apoio implementadas nestes últimos anos. Assim, torna-se imperativo continuar a apostar e reforçar as respostas na área da habitação, através de programas de apoio habitacional ao arrendamento, nomeadamente mediante a atribuição de uma habitação com fins sociais em regime de arrendamento apoiado, ou de renda acessível, ou ainda através do apoio ao pagamento da renda de um imóvel do mercado privado. Nesta senda do aumento de respostas e soluções habitacionais, a atuação governamental passará também por medidas de apoio à aquisição de uma habitação própria permanente, visando, não só a redução das carências no acesso a uma habitação, como também a regulação da oferta no mercado privado, concretizando-se uma missão pública de inclusão social dos cidadãos residentes na Região.

O incremento de incentivos que garantam a aquisição de uma habitação própria permanente, por parte da classe média trabalhadora, surge como linha programática prioritária para este mandato, com foco particular nos agregados familiares jovens, em início de vida profissional, e que não disponham de meios financeiros para adquirir um



imóvel aos preços de mercado, através, por um lado, da promoção da construção de habitação a custos controlados, e por outro, através do apoio financeiro às famílias que pretendam adquirir.

A atual conjuntura socioeconómica a nível regional, nacional e global faz justificar um incremento das medidas de apoio à classe média trabalhadora que, em consequência da elevada inflação e subsequente escalada das taxas de juro e do valor das rendas, enfrenta dificuldades financeiras para assegurar o pagamento de rendas no mercado privado e das prestações do crédito à habitação.

É igualmente uma prioridade estratégica deste Governo Regional reforçar e alargar o apoio às famílias na recuperação de habitações próprias permanentes, incluindo a melhoria da eficiência energética, visando a beneficiação de imóveis que se encontrem em estado de degradação, ou que não reúnam condições dignas de habitabilidade, salubridade, conforto e acessibilidade.

A conceção e implementação dos programas públicos de apoio habitacional, alinhada que está com as preocupações e necessidades da Região, tem assente a introdução de incentivos e majorações que visem a fixação da população nas áreas rurais e de baixa densidade populacional.

Orientações Estratégicas

- Incrementar o investimento no parque habitacional público da RAM através da construção, reabilitação e aquisição de mais habitação com fins sociais, para atribuição às famílias em regime de arrendamento apoiado ou de renda acessível, adequando-o à nova realidade socioeconómica e demográfica.
- Reforçar os apoios à aquisição de habitação própria por parte de famílias da classe média trabalhadora, nomeadamente os agregados jovens, em início de vida profissional, com dificuldades de emancipação, que não disponham de capacidade financeira para adquirir a preços de mercado, através da promoção de novas habitações a custos controlados, com majoração dos incentivos ao setor cooperativo e também nas localidades com menor pressão urbanística;

- Garantir a segurança no acesso à habitação, nomeadamente através do reforço de apoios ao arrendamento privado, auxiliando as famílias com maiores dificuldades financeiras no pagamento da renda da sua casa.
- Intensificar os apoios às famílias na reabilitação das suas habitações próprias, nomeadamente através da melhoria da eficiência energética, contribuindo, não só para um maior conforto térmico das habitações e redução da respetiva fatura energética, mas também para uma consciencialização ambiental.
- Manter a aposta na beneficiação e reabilitação do parque habitacional público existente, nomeadamente a nível do conforto energético, da segurança e da garantia das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, com a consequente valorização patrimonial dos ativos da Região.
- Reforçar a intervenção física, social e no desenvolvimento integrado dos conjuntos habitacionais de domínio público, visando a igualdade de oportunidades e a coesão social dos moradores nos mesmos, com destaque para as seguintes linhas de ação.
- Manter a aposta em respostas sociais integradas, para apoio e suporte às famílias residentes nos vários conjuntos habitacionais, em articulação com entidades parceiras, regionais e locais, com foco particular nas áreas da proteção social, promoção da saúde, educação e emprego, de modo a combater eventuais problemáticas de exclusão social.
- Reforço das iniciativas de educação social e sensibilização para os direitos e deveres dos moradores dos conjuntos habitacionais públicos, assegurando a boa gestão física e social.
- Garantir a gestão habitacional pública nos domínios de administração, conservação e reabilitação.
- Assegurar a otimização da gestão dos fogos do parque habitacional público, rentabilizando e reafetando habitações às famílias mais vuneráveis.



- Modernizar e adequar os sistemas informáticos aos novos desafios do setor da Habitação, reforçando a aposta na transição digital, com vista a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.
- Assegurar os mecanismos de financiamento público e privado no setor da habitação, através de fundos nacionais e europeus, especialmente no âmbito do quadro comunitário 2030.

Energia

A União Europeia definiu como grande objetivo, a concretizar até 2050, atingir a neutralidade carbónica. Nesse sentido, os diversos estados-membro desenvolveram as suas estratégias individuais visando contribuir, ativamente, para que esse desiderato europeu se cumpra. Portugal, através do Plano Nacional de Energia e Clima para o horizonte 2021-2030, definiu diversas metas, cujo cumprimento levará o nosso país a atingir o propósito europeu.

A Região Autónoma da Madeira, como parte integrante do todo nacional, dever-se-á empenhar e contribuir positivamente para essa transição necessária e imprescindível ao futuro comum.

Associado a este objetivo macro, as dificuldades e as perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia, levou a Comissão a apresentar o Plano REPowerEU, que visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético.

Este plano está sustentado nos seguintes pilares:

- Diversificação das fontes de energia.
- Eficiência energética.
- Transição para a energia limpa proveniente de fontes renováveis.

Importa seguir este caminho, consolidando uma economia regional resiliente e de baixo carbono, com uma ação conjunta em diversas áreas estratégicas, dando ênfase à eficiência energética, ao reforço da diversificação e aproveitamento de fontes e vetores de energia, ao aumento sustentável da eletrificação, ao reforço e modernização das infraestruturas, ao incentivo à investigação e inovação, à promoção de processos, produtos e serviços de baixo carbono, à melhoria dos serviços energéticos e à escolha informada dos consumidores.

Existe um grande potencial para o desenvolvimento regional, através de um setor electroprodutor fortemente descarbonizado, pela disponibilidade de recursos endógenos renováveis, como o vento e o sol, tendo em consideração a variabilidade natural das fontes renováveis. Nesta perspetiva, o armazenamento assumirá, seguramente, um papel importante, enquanto instrumento de gestão flexível de fontes de energia renováveis intermitentes, sem perder de vista a segurança de abastecimento.

Os custos das tecnologias de produção renováveis, apresentam-se cada vez mais competitivos quando comparados com outras fontes primárias de produção energética, fazendo destes aproveitamentos uma opção privilegiada, com fortes benefícios para a sociedade e para os consumidores.

Os gases renováveis, em particular o hidrogénio verde (H2v), podem vir a desempenhar, num futuro próximo, um papel relevante para a descarbonização de vários setores da economia, que atualmente dispõem de poucas opções tecnológicas alternativas e onde a eletrificação no curto-médio prazo poderá traduzir-se numa realidade complexa e com custos significativos, apresentando assim um interessante potencial para a substituição dos combustíveis fósseis na indústria e ainda mais no setor do transporte rodoviário e marítimo.

Na RAM, a dimensão do seu mercado energético, associado às típicas economias de escala dos pequenos sistemas isolados, inviabilizam um modelo de mercado liberalizado. Desta forma, e de acordo com a política energética do Governo Regional, vigora um modelo de mercado regulado, conjugado com a produção em regime especial por



entidades privadas, para injeção de energia renovável na rede, num crescente envolvimento de investimento privado.

O desenvolvimento do sistema electroprodutor da Região Autónoma da Madeira assenta num conjunto de eixos estratégicos, com objetivos e metas específicos, apostando na maximização do aproveitamento de fontes de energia renovável endógenas.

Orientações Estratégicas

As linhas gerais da estratégia de descarbonização da produção de energia elétrica para a década 2020-2030 visam metas ambiciosas e passam por criar condições para a operação do sistema elétrico com baixa componente termoelétrica, maximizando a disponibilidade de recursos renováveis, assentando nas seguintes vertentes:

- Criar condições à maximização da integração de fontes de energia renováveis;
- Criar um regime jurídico próprio para a produção de eletricidade renovável na RAM;
- Digitalizar a rede elétrica desenvolvimento das redes inteligentes;
- Apostar na eficiência energética em todos os setores de atividade;
- Eletrificar de forma sustentável os consumos;
- Criar condições de atratividade, necessárias ao investimento privado na produção de eletricidade renovável.

Objetivos e Metas a Atingir

O Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da Região Autónoma da Madeira, estabelece os objetivos, as metas e as ações a desenvolver até 2030 e 2050, rumo à neutralidade carbónica.

Alinhada com o esforço nacional e europeu, através deste plano, a Região Autónoma da Madeira assume o compromisso de reduzir os GEE em 55% até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2050, definindo os grandes objetivos:

- Garantir a segurança do aprovisionamento de energia.
- Fazer uma transição energética justa e acessível a todos.
- Reduzir a intensidade energética no produto interno bruto.
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.
- Melhorar o conhecimento e capacitar para a transição energética.

Sendo esta a estratégia de longo prazo para a Região Autónoma da Madeira, é fundamental definir as linhas para a atuação do Governo Regional a implementar no curto e médio prazo, para alcançar os objetivos e as metas a longo prazo.

Orientações Estratégicas

Visando os objetivos, as metas estabelecidas e as linhas de atuação estabelecidos no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da Região Autónoma da Madeira, as orientações prioritárias/estratégicas de atuação do Governo Regional nos próximos anos são:

 Melhorar continuamente e de forma sustentável a eficiência na conversão e utilização da energia.



- Aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis na produção de energia elétrica.
- Diversificar as fontes de energia.
- Aumentar a capacidade das infraestruturas de armazenamento de energia.
- Promover produtos e serviços energéticos que favoreçam o desenvolvimento económico e o emprego qualificado.
- Aumentar de forma significativa a eficiência na utilização da energia nos edifícios.
- Aumentar a contribuição dos diversos agentes económicos (empresas e famílias)
 na produção de energia através de recursos renováveis para autoconsumo.
- Aumentar a autonomia energética.
- Combater os fenómenos de pobreza energética Promover e assegurar o acesso universal à produção de energia para autoconsumo e apoiar as famílias com carências económicas na aquisição dos recursos energéticos essenciais ao seu quotidiano.
- Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional para facilitar o acesso à investigação e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis mais limpos.
- Promover a diminuição dos custos energéticos na economia regional e nas famílias da RAM.

Proposta de Ação

Conclusão da Organização do "SEM" - Sistema Elétrico da RAM.

- Conclusão da definição da organização e do funcionamento do sistema elétrico regional
- Publicação dos diplomas legais necessários à operacionalização plena do Decreto Legislativo Regional nº 10/2023/M, de 19 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira, adaptando o regime previsto no no Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

Aumento da Integração de Energias Renováveis na Produção de Energia Elétrica.

- Conclusão dos investimentos decorrentes da capacidade proporcionada pela Central da Calheta.
- Aumento da componente de energia eólica (7 MW), complementando os 18 MW
 de eólica já instalados, associada à implementação do projeto hidroelétrico
 reversível Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta "Sistema
 Hidroelétrico Reversível da Calheta III", permitindo reforçar o "mix" energético
 de energia hídrica e eólica.
- Instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica por baterias na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo.
- Promoção do autoconsumo de energia elétrica.
- Promoção da disseminação da produção distribuída de energia através de unidades fotovoltaicas para autoconsumo.



- Estudo do potencial de repowering reequipamento de centros electroprodutores e estudo de outros locais potenciais para o aproveitamento de energia eólica.
- Projetos de hibridização de centros electroprodutores.
- Programa de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis.
- Estudo da viabilidade de Projeto piloto para produção de energia com aproveitamento de energia oceânica.
- Projeto de eletrificação dos portos fornecimento de energia elétrica aos navios.

Ações específicas de eficiência energética em edifícios de serviços e residenciais.

- Adaptação à RAM do programa ECOAP Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
- Estratégia e Plano de Ação para a introdução massiva da produção de energia elétrica por fontes de energia renovável para autoconsumo nos edifícios da administração pública regional.

Combate à Pobreza Energética

 Programa de combate à pobreza energética – projeto garrafa solidária e projeto solar solidário - programas de apoio à aquisição de gás - GPL canalizado e engarrafado, unicamente para famílias com carência financeira e de aquisição de sistemas para produção de energia para autoconsumo, por famílias com carências financeiras.

- Programa de apoio à aquisição de sistemas de produção de energia por fontes renováveis para famílias carenciadas que usufruem da tarifa social de energia elétrica.
- Programa de apoio à aquisição de sistemas e equipamento elétricos mais eficientes substituindo o gás de forma a potenciar a utilização da tarifa social de eletricidade.

Produção de Gases Renováveis

Estratégia para a introdução do hidrogénio verde na RAM. O setor energético no Arquipélago da Madeira é caracterizado por uma alta dependência do consumo de combustíveis fósseis, os quais são importados em sua totalidade, gerando uma alta dependência do exterior. Como figura de orientação, salientamos que o setor dos transportes terrestres é o setor que apresenta a maior procura de energia final RAM (48,7 %). Esta situação representa uma grande ameaça que é inevitavelmente agravada pela crise energética atual, a insularidade e o afastamento das ilhas das redes energéticas da Europa continental.

No âmbito da atual política europeia de descarbonização ao enveredar por uma economia associada em grande escala ao hidrogénio, é fundamental para o setor energético da RAM a elaboração de uma estratégia para o hidrogénio verde (de origem renovável).

A estratégia de desenvolvimento do hidrogénio verde (produzido a partir de fontes renováveis), pretende desenvolver cadeias de valor inovadoras que contribuam para os seguintes objetivos:

- Reduzir a dependência energética da RAM, promovendo a descarbonização e as energias renováveis no setor dos transportes terrestres;
- Reduzir as emissões locais de poluentes e de gases de efeito estufa (GEE);
- Aproveitar a capacidade de produção e armazenamento de hidrogénio para maximizar a produção de energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis



(eólica, fotovoltaica e hídrica), na qual os eletrolisadores podem ser utilizados como uma carga passível de gerir, contribuindo assim para a estabilidade da rede elétrica isolada regional.

 Potenciar a criação de emprego e novos nichos de negócio associados à cadeia de valor do hidrogénio verde.

Programa de Recuperação e Resiliência

PRR – RAM – Implementação dos Investimentos na Área da Energia no quadro do Programa de Recuperação e Resiliência.

O impacte dos projetos incluídos no PRR é transversal ao nível de cada uma das ilhas, já que irá permitir incrementar a contribuição de energia elétrica de origem renovável, de forma direta e indireta. Neste âmbito, estão previstas as seguintes ações no PRR-RAM, a implementar pela EEM:

- Remodelação integral da Central Hidroelétrica da Serra de Água.
- Remodelação da Central Hidroelétrica da Calheta I
- Sistema de baterias na ilha do Porto Santo de 6 MW/12 MWh.
- Sistema de baterias a instalar na ilha da Madeira de 15 MW/15 MWh.
- Compensador síncrono, visando contribuir para a operação segura do sistema elétrico, com mix de energias renováveis (15 MVAr).
- Substituição de cerca de 130.000 contadores tradicionais por contadores inteligentes;
- Sensorização e telecomando parcial da rede de distribuição;
- Modernização da rede de iluminação pública e do seu sistema de gestão;

- Novo parque eólico do Porto Santo -7 MW, a instalar no âmbito do PRR.
- Desenvolvimento de sistemas de carregamento de veículos elétricos inteligentes;
- CBM2-Construção da nova central de baterias da Madeira (Caniçal)
- CBPS2-Construção da nova central de baterias do Porto Santo.
- Instalação de um compensador síncrono 15 MVAr, no Caniçal.
- Investimento na implementação de rede elétrica inteligente com a introdução de sistemas de comando e controlo dos postos de transformação de média tensão públicos.
- Investimento no estudo e desenvolvimento de ferramentas de software avançadas a serem aplicadas no Centro de Comando e Despacho da EEM com vista ao controlo e otimização da rede elétrica na presença de sistemas de carregamento de veículos elétricos e de produção fotovoltaica distribuídos.
- Investimento na implementação de rede elétrica inteligente com a introdução de sistemas de comando e controlo dos postos de transformação de média tensão públicos.



IX INCLUSÃO E JUVENTUDE

O Governo Regional da Madeira, tem percorrido um caminho de investimento no desenvolvimento na área da Inclusão e Juventude, com vista a promover a integração social, a igualdade de oportunidades, a participação cívica e o reforço da coesão social.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, definiu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam promover um crescimento sustentável e inclusivo, que equilibra o progresso económico, social e ambiental.

Ouvir para tomar as melhores decisões é o caminho adequado para o futuro. O "Compromisso 2030", constitui uma base sólida para as prioridades governamentais, refletindo as aspirações e necessidades da população, criando oportunidades para as novas gerações, fortalecendo a Inclusão e promovendo a coesão social.

Os desafios que se colocam são de natureza muito diversificada, pelo que, o Governo Regional pretende reforçar a implementação de políticas públicas cada vez mais orientadas para a Inclusão e Juventude, com o propósito de promover a qualidade de vida e a maior participação cívica, fomentando a prevenção, habilitação, capacitação, reabilitação e participação de todos numa sociedade que se quer cada vez mais inclusiva.

A inclusão é um processo que respeita e valoriza a diferença, onde todos têm um papel a desempenhar na sociedade, sendo que, só uma sociedade que inclui todas as pessoas poderá concretizar o seu verdadeiro potencial.

Queremos continuar a criar oportunidades para as novas gerações, para os jovens, no reforço da inclusão e da coesão social, para uma qualidade de vida crescente e transversal.



Com o compromisso de implementar as políticas necessárias na área da inclusão e juventude, com vista à promoção das mudanças e as transformações necessárias para o desenvolvimento da Região, visando preparar o futuro da Madeira e do Porto Santo.

Inclusão

O Governo Regional da Madeira, na prossecução das políticas de Inclusão, tem vindo a implementar medidas, que possibilitam a concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos, assumindo a responsabilidade direta pela verdadeira materialização da Inclusão

A Inclusão das pessoas mais vulneráveis, da população idosa, das crianças e jovens em risco e das pessoas com deficiência, é um princípio fundamental para uma sociedade que se quer, mais justa e socialmente mais coesa.

É neste princípio que assenta a ação do Governo Regional da Madeira, que aposta numa estratégia integrada, privilegiando uma intervenção conjunta entre os organismos públicos, as entidades da economia social e solidária e a sociedade em geral.

Neste âmbito, o Governo Regional pretende promover o empoderamento e a capacitação dos beneficiários, adotando novas metodologias de trabalho, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, bem como, abranger todos os potenciais beneficiários dos projetos e programas implementados.

A inovação e a investigação interdisciplinar, com a intersecção da tecnologia, neurociência, capacitação e reabilitação, são fatores determinantes, com vista a encontrar soluções inovadoras, para a inclusão das pessoas mais vulneráveis, da população idosa, das crianças e jovens, das pessoas com deficiência, bem como, para a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades, a proteção dos direitos dos consumidores, a literacia financeira, o consumo sustentável e a transição digital.

Os projetos/programas de Inclusão, os apoios e incentivos sociais devem estar precisamente direcionados para criar condições aos cidadãos, para serem capazes de encontrar novas oportunidades, novas competências, novas ferramentas de forma a

promover o aumento de competências pessoais, sociais e profissionais, com o propósito da Inclusão.

Orientações Estratégicas

- Reforçar as políticas sociais e de solidariedade, imprimindo uma nova dinâmica e
 otimizando as redes de apoio, aos projetos/programas e incentivos sociais, com
 vista à proteção, à inclusão e à coesão social, fomentando a capacitação, bem
 como, a valorização pessoal e profissional.
- Promover progressivamente a concretização das medidas previstas na Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, 2021-2030, ajustando as medidas e ações para que as mesmas respondam aos fenómenos emergentes que, conjunturalmente, contribuam para o agravamento de situações de pobreza.
- Materializar as linhas orientadoras da Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, promovendo o processo de capacitação e inclusão da Pessoa com Deficiência, otimizando as respostas de apoio e as potencialidades das novas tecnologias na acessibilidade, na autonomização, capacitação e reabilitação da pessoa com deficiência.
- Disponibilizar ao cidadão, diferentes respostas sociais num único espaço informativo, otimizando o acesso à informação e à comunicação.
- Dar seguimento ao desenvolvimento e materialização do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2021-2025, reforçando a aposta nas Casas de Autonomização para as pessoas Vítimas de Violência Doméstica.
- Diversificar os projetos/programas e instrumentos de apoio às famílias e jovens,
 a par do envelhecimento ativo e saudável, promovendo o trabalho em rede, em
 linha com as Estratégias e Planos Regionais.



- Valorizar a Economia Social e Solidária com vista a assegurar a justa atribuição dos incentivos e apoios sociais, evitando duplicação e otimizando as redes de apoio.
- Valorizar a informação, comunicação e publicitação de proximidade, difundindo os projetos/programas, iniciativas, incentivos e apoios, bem como, impulsionando novas dinâmicas e projetos de âmbito social.
- Dar continuidade ao apoio aos agregados familiares, através da comparticipação de despesas familiares, de forma a garantir a estabilidade social.
- Valorizar e promover o voluntariado, sensibilizando para a prática do voluntariado desde a infância à terceira idade, apoiando as entidades que desenvolvem programas de voluntariado.
- Promover a cooperação interinstitucional e valorizar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades equiparadas, num trabalho em rede, potenciando sinergias em prol da população.
- Fomentar as políticas de Igualdade e Cidadania, implementando e promovendo os objetivos constantes do Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa.
- Diversificar os projetos/programas e iniciativas na promoção da igualdade,
 cidadania ativa e proteção dos consumidores.
- Promover a informação, comunicação e publicitação de campanhas e iniciativas, com vista à cidadania ativa, à igualdade de oportunidades, à proteção dos direitos dos consumidores, à literacia financeira, ao consumo sustentável e à transição digital.

Juventude

No quadro do desenvolvimento global da Região, as políticas públicas de Juventude constituem um dos pilares estruturais, dada a multidimensionalidade da realidade juvenil e dos desafios emergentes que se colocam neste setor.

Pressupõe uma visão integrada na criação de oportunidades que potenciem uma atuação sistémica e inclusiva dos jovens, em todos os domínios da vida social, numa perspetiva holística e transversal.

Nesta legislatura, é crucial inovar e prosseguir a definição de medidas e instrumentos, que alicercem a afirmação dos jovens e das suas plataformas representativas, com base numa dialética de sinergia e proximidade com os decisores políticos.

Importa neste sentido, reforçar a aposta nas metodologias da educação não formal, através do desenvolvimento de projetos/programas, atividades e serviços dirigidos aos jovens, nomeadamente nas áreas da cidadania, inclusão, voluntariado, mobilidade, turismo juvenil e social, cultura, informação, artes, saúde, ambiente e empreendedorismo, de forma a elevar as competências e afirmar o potencial da Juventude da Madeira e do Porto Santo.

Orientações estratégicas

- Alinhar as políticas públicas regionais de modo convergente com a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027.
- Criar condições institucionais que promovam o diálogo estruturado entre os jovens, as organizações de juventude e os decisores políticos, enquanto método de auscultação e construção de linhas orientadoras para as políticas públicas neste setor.
- Incrementar o movimento associativo juvenil e estudantil, enquanto mecanismo de promoção de cidadania ativa e de corresponsabilização, através do apoio ao



desenvolvimento de projetos/programas e atividades, dado o papel que estas organizações juvenis desempenham em torno de causas comuns, com extremo potencial transformador dos contextos onde se inserem.

- Potenciar a utilização da Rede Regional dos Centros de Juventude enquanto espaços de alojamento e de disponibilização de serviços complementares à dinamização de atividades dos jovens e das suas estruturas representativas, com impacto na mobilidade, intercâmbio cultural, interação social e desenvolvimento de projetos lúdico-formativos.
- Reforçar a ocupação dos tempos livres dos jovens através da educação não formal, enquanto metodologia de aprendizagem em programas, iniciativas e parcerias de cariz regional, nacional, europeu e internacional.
- Otimizar o acesso à informação de interesse juvenil, designadamente através de disponibilização de equipamentos tecnológicos e de in(formação), de espaços de confluência juvenil e de trabalho colaborativo, que promovam o desenvolvimento de projetos consentâneos com a era digital e da globalização.
- Incrementar a mobilidade juvenil, através da participação em programas e iniciativas nacionais e internacionais, em contextos de aquisição de competências, de estabelecimento de parcerias e projetos em rede e de promoção da multiculturalidade.
- Promover uma integração sistémica e inclusiva dos jovens, conducente à promoção da saúde, bem-estar físico, psíquico, emocional e social, bem como à prevenção de comportamentos de risco.
- Diversificar os projetos/programas e instrumentos de apoio à Juventude, com vista à competitividade e excelência no reforço do potencial e da afirmação dos jovens da Região Autónoma da Madeira, no panorama regional, nacional e internacional.

Emprego

Apesar do período conturbado gerado pela Covid-19, que marcou um largo período da anterior legislatura, a população empregada atingiu o valor mais elevado jamais registado, ultrapassando largamente valores alcançados em 2019.

Também a população desempregada e inativa registam valores historicamente baixos, mesmo após os fortes aumentos registados devido à pandemia. No final do 2º trimestre de 2023, a taxa de desemprego baixou para 6,4%, valor superior em apenas 0,3 pontos percentuais ao valor nacional (6,1%) e que traduz uma situação próxima ao pleno emprego, registando-se já uma significativa escassez de mão de obra em setores chave da economia.

Estes dados que resultam de estimativas do INE/DREM são corroborados pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, que contabiliza 7.385 desempregados em final de setembro de 2023, menos de metade do desemprego de setembro de 2019 (14.865; -50,1%). Um dos fatores determinantes para o equilíbrio económico é o emprego, sendo importante destacar que, na atualidade, a Região apresenta uma reduzida taxa de desemprego, registando-se a maior percentagem de população empregada.

Os bons indicadores foram alcançados graças às diversas medidas implementadas pelo Governo Regional para minorar os impactos da pandemia no emprego, sendo especialmente relevante o aumento do montante atribuído através dos diversos apoios à contratação atribuídos no âmbito dos programas de emprego, bem como pela própria agilização desta atribuição, fatores que reduziram os riscos e barreiras à contratação.

O Governo Regional da Madeira pretende reforçar as políticas públicas de emprego para que contribuam para um mercado de emprego mais sustentável e inclusivo, em particular nos grupos e contextos de maior vulnerabilidade relativamente ao emprego, como os jovens, os desempregados de longa duração e os territórios de baixa densidade. Importa garantir que todos os que estão disponíveis possam integrar o mercado de trabalho e conquistar o seu lugar como membros ativos da sociedade, construindo juntos um melhor futuro para a Região.



As estratégias para continuar a promover a criação de emprego e reduzir o desemprego passam por políticas de incentivo à procura e por políticas pelo lado da oferta – para reduzir o desemprego estrutural (taxa natural de desemprego).

Em complemento, importa adotar medidas tendo em vista a simplificação, a modernização e a eficiência dos serviços prestados pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, numa lógica de descentralização e proximidade. O objetivo principal do governo é proporcionar uma resposta mais eficiente à população que se encontra em situação de desemprego e de exclusão social, através da implementação de políticas de emprego que incluam fatores de inovação e de aproximação entre os vários agentes económicos e sociais, públicos e privados.

Orientações estratégicas

- Materializar as ações previstas no Plano Regional do Emprego para a Região Autónoma da Madeira (PRE 2021-2030).
- Diversificar os projetos/programas e iniciativas de apoio ao emprego e a empregabilidade, com vista à promoção de oportunidades e ao desenvolvimento de competências essenciais ao mercado de trabalho, no processo de capacitação e a transição para a vida ativa;
- Promover uma integração sistémica e inclusiva de públicos específicos com maiores dificuldades de (re)integração no mercado de trabalho;
- Potenciar a utilização da rede de parceiros e reforçar as ações e iniciativas de promoção de emprego, tendo em vista a adequação das respostas, às necessidades reais do mercado de trabalho.
- Promover a informação, comunicação e publicitação dos projetos/programas, iniciativas e apoios ao emprego, bem como, atitudes empreendedoras e boas práticas de gestão, que suportem os princípios da diversidade e inclusão.

 Reforçar a simplificação administrativa, a modernização tecnológica e a capacitação digital, otimizando a integração dos sistemas de informação internos e externos, com vista a otimizar a eficiência dos serviços.

Trabalho

O mundo do trabalho atravessa mudanças profundas, impulsionadas por inovações tecnológicas e digitais, onde se assiste a mudanças de paradigmas nos modelos tradicionais de trabalho.

Neste âmbito, o Governo Regional continuará a reforçar a negociação coletiva e a cooperação tripartida por via do diálogo social entre estruturas representativas dos empregadores e dos trabalhadores, num processo de contratação coletiva de elevada dinâmica e eficiência, abrangendo o maior número de setores económicos e por esta via a larga maioria dos trabalhadores, que na Região desenvolvem a sua atividade profissional nos diferentes segmentos da economia.

O Governo assumirá o diálogo com os Parceiros Sociais e a coesão social como desígnios fundamentais a prosseguir nos próximos anos na área laboral. Não deixando sempre de considerar as especificidades regionais em matéria laboral.

Orientações Estratégicas

- Promover a valorização do trabalho, assegurando a política de acréscimo aos valores do salário mínimo nacional, com vista ao crescimento dos demais salários e melhoria dos rendimentos dos trabalhadores.
- Valorizar a negociação coletiva, ampliando os setores abrangidos pelos Contratos
 Coletivos de Trabalho, de forma a abranger o maior número de trabalhadores,
 visando o aprofundamento dos direitos e condições de trabalho.



- Promover a valorização salarial, através do diálogo com os Parceiros Sociais, em sede de concertação social.
- Melhorar a eficácia inspetiva no cumprimento das normas laborais e o aumento do nível de segurança, saúde e bem-estar no trabalho com vista à melhoria das condições de trabalho.



